

169



# Boletim Estatístico de Pessoal

Brasília - DF  
Maio/2010

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

MINISTRO  
**Paulo Bernardo Silva**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
**Duvanier Paiva Ferreira**

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
**Marcela Tapajós e Silva**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

# **Boletim Estatístico de Pessoal**

**volume 15**

**Nr. 169**

**Maio**

**de 2010**

Brasília  
Mai.2010

**Boletim Estatístico de Pessoal** é uma publicação mensal.

Elaborado pela Coordenação-Geral de Estudos e Informações Gerenciais do Departamento de Relações do Trabalho da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

## **EQUIPE TÉCNICA**

### **COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS E INFORMAÇÕES GERENCIAIS**

Sandra Helena Caresia Gustavo - Coordenadora Geral

Joelina Magalhães Cavalcanti  
Maria Vilani Maia de Freitas  
Mirian Lúcia Bittencourt Guimarães

Joelma Magalhães Cavalcanti  
Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos  
Lectícia Bizarria Gomide  
Maria Cleudimar Rodrigues da Silva  
Carlos Henrique Marques da Silva

### **EDIÇÃO e MONTAGENS GRÁFICAS**

Paulo César Caseta da Cunha Vasconcellos

**Home Page:** [www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm](http://www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm)

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esplanada dos Ministérios bloco C, 7º andar

Telefone: (61) 2020-1140 Fax: (61) 3322-5700

70.046-900 - Brasília – DF

#### **Publicação Mensal**

#### **Normalização Bibliográfica: DIBIB/CODIN/CGDI/SPOA**

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Recursos Humanos

Vol.1, n.1 (maio 1996) - . Brasília: MP, 2008.

Mensal

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Recursos Humanos

Vol.1, n.1 (maio 1996) - . Brasília: MP, 2008.

Mensal

Descrição baseada no vol.15 n.169 (Mai/2010)

1. Estatística - Periódico I. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

II. Secretaria de Recursos Humanos

CDU 311.21(05)

# Sumário das Seções

## **SEÇÃO 1 - DESPESAS**

1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	13-14
1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	15-16
1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	17
1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	18
1.5 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI .....	19
1.6 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI .....	19
1.7 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI .....	20
1.8 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário em % - SIAFI .....	20
1.9 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração- SIAPE .....	21
1.10 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE .....	22
1.11 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE .....	23
1.12 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação- SIAPE .....	24
1.13 - Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE .....	25 - 26
1.14 - Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE .....	27
1.15- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União - SIAFI .....	28

## **SEÇÃO 2 - SERVIDORES - QUANTITATIVO**

2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União por Poder de a partir de 1991, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI .....	31 - 32
---	---------

2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE e SIAFI</b> .....	33
2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE e SIAFI</b> ....	33
2.4 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	34
2.5 - Quantitativo de Servidores Público Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos administração - <b>SIAPE</b> .....	35
2.6 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, se gundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	36
2.7 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	37
2.8 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo- <b>SIAPE</b> .....	38 - 39
2.9 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade do cargo - <b>SIAPE</b> .....	40
2.10 - Quantitativo e Idade Média de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade do servidor - <b>SIAPE</b> .....	40
2.11 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE</b> .....	40
2.12 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	41
2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	42
2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- <b>SIAPE</b> .....	43
2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	44
2.16 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	45
2.17 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	46

2.18 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo , por Governos dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - SIAPE .....	47
2.19 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - SIAPE .....	48
2.20 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por Região - SIAPE .....	49
2.21 - Quantitativo e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo a Região - SIAPE .....	49
2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE .....	50 - 55
2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - SIAPE .....	56 - 61
2.24 - Evolução do Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE .....	62
2.25 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE .....	63
2.26 - Quantitativo de Servidores Públicos Cíveis Ativos do Governo do Distrito Federal - SIAPE .....	64
2.27 - Quantitativo de Servidores Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo - SIAPE .....	64

### **SEÇÃO 3 - R E M U N E R A Ç Ã O**

3.1 - Despesa Média com Serv. Federais da União por Poder a partir de 1995, segundo a situação de vínculo SIAPE e SIAFI.....	67
3.2 - Despesa Média com Servidores Federais da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI.....	68
3.3 - Distribuição de Servidores Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em % - SIAPE .....	69
3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE .....	70 - 82
3.5 - Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - SIAPE .....	83

## SEÇÃO 4 - CONCURSOS

4.1 - Ingresso no Serviço Público Federal a partir de 1995 - Por concurso público - SIAPE .....	87 - 92
4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - SIAPE .....	93
4.3 - Quantitativo de ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE .....	94
4.4 - Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE .....	94
4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público- SIAPE	95 - 97
4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - SIAPE .....	98
4.7 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - SIAPE .....	98

## SEÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES

5.1 - Quantitativo dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal , a partir de 1997 - SIAPE .....	101
5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE .....	102
5.3 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - SIAPE .....	103
5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo segundo o sexo - SIAPE .....	104
5.5 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo segundo o sexo - SIAPE .....	104
5.6 - Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE .....	107
5.7 - Participação Percentual do Quantitativo de ocupantes de DAS , segundo o nível de função- SIAPE .....	107
5.8 - Idade Média dos ocupantes de DAS , segundo o nível da função - SIAPE .....	107
5.9 - Quantitativo, idade, remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE .....	108



5.10 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE .....	108
5.11 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por vínculo com a União, segundo o nível da função - SIAPE .....	109
5.12 - Quantitativo, participação percentual e idade média dos ocupantes de DAS, por sexo, segundo o nível de função - SIAPE .....	109
5.13- Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função - SIAPE .....	110
5.14 - Participação Percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função - SIAPE .....	110

## **SEÇÃO 6 - APOSENTADOS**

6.1 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo o Tipo de Aposentadoria .....	113
6.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	114
6.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	114
6.4- Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadoria ..	115
6.5 - Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE .....	116
6.6 - Quantitativo, Participação Percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE .....	117
6.7 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, .. segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - SIAPE .....	117
6.8 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - SIAPE .....	118
6.9 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - SIAPE .....	118
6.10 - Comparação entre Aposentadorias da União por Poder a partir de 1995 - SIAPE e SIAFI .....	119
6.11 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores do Governo do Distrito Federal - SIAPE .....	119

**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Secretaria de Recursos Humanos**  
(Órgão gestor do Sistema SIAPE)

**SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:**

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da administração pública federal direta, instituições federais de ensino, ex-territórios federais, autarquias, fundações e empresas públicas.

**OBJETIVOS:**

Atender a Secretaria de Recursos Humanos da Administração Federal nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de ex-territórios federais, das autarquias e das fundações públicas.

Compete a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da administração direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas - somente as que recebem recursos do Tesouro;
- Sociedades de Economia Mista - somente as que recebem recursos do Tesouro.

Nota: Não incluem o MPU, BACEN, empresas públicas e sociedade de economia mista que não recebem recursos do tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

Fonte: SRH/MP

**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria do Tesouro Nacional**  
(Órgão gestor do Sistema SIAFI)

**SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira Pessoal da União:**

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira da União, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

**OBJETIVOS:**

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiros.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgãos
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da administração direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

# Despesas

# 1 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, Banco Central do Brasil, Ministério Público da União, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Legislativo, Judiciário e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)						
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>31.548,8</b>	<b>34.220,1</b>	<b>36.502,6</b>	<b>38.371,6</b>	<b>41.418,3</b>	<b>46.641,6</b>	<b>51.820,7</b>
Ativos	17.335,8	18.631,3	19.584,6	19.306,1	20.491,8	24.343,4	26.076,7
Aposentados	9.601,4	10.602,2	11.336,9	12.718,2	13.781,3	14.479,6	16.817,2
Instituidor de Pensão	4.611,6	4.986,5	5.581,1	6.347,3	7.145,2	7.818,6	8.926,9
<b>CIVIS <sup>1</sup></b>	<b>23.142,1</b>	<b>25.165,7</b>	<b>26.714,2</b>	<b>26.469,4</b>	<b>29.886,2</b>	<b>33.025,3</b>	<b>34.570,9</b>
Ativos	13.471,2	14.534,6	15.361,9	14.038,2	16.351,5	18.573,8	19.701,1
Aposentados	7.002,4	7.678,2	8.265,8	9.002,5	9.668,4	10.117,5	10.414,4
Instituidor de Pensão	2.668,6	2.952,9	3.086,4	3.428,7	3.866,3	4.334,1	4.455,5
<b>- Administração Direta</b>	<b>11.072,2</b>	<b>11.657,8</b>	<b>12.086,2</b>	<b>11.523,6</b>	<b>13.383,4</b>	<b>15.284,0</b>	<b>16.115,0</b>
Ativos	5.744,2	5.765,2	6.087,8	4.842,6	6.163,9	7.458,4	7.943,9
Aposentados	3.544,3	3.909,9	3.987,2	4.422,2	4.662,2	4.928,1	5.198,3
Instituidor de Pensão	1.783,7	1.982,8	2.011,2	2.258,7	2.557,3	2.897,5	2.972,9
<b>- Autarquias</b>	<b>7.582,3</b>	<b>8.491,2</b>	<b>9.112,8</b>	<b>9.496,1</b>	<b>10.511,4</b>	<b>11.254,4</b>	<b>11.524,2</b>
Ativos	3.959,1	4.538,3	4.797,9	4.890,7	5.480,3	6.068,2	6.324,4
Aposentados	2.864,7	3.116,2	3.385,9	3.599,8	3.910,1	3.983,2	3.965,9
Instituidor de Pensão	758,5	836,7	929,0	1.005,5	1.121,0	1.203,1	1.233,9
<b>- Fundações</b>	<b>2.607,0</b>	<b>2.814,4</b>	<b>3.058,7</b>	<b>2.968,5</b>	<b>3.519,4</b>	<b>3.731,5</b>	<b>3.754,1</b>
Ativos	2.009,5	2.169,2	2.356,0	2.149,3	2.582,7	2.689,3	2.717,8
Aposentados	492,5	535,3	585,3	682,1	778,1	845,4	835,7
Instituidor de Pensão	105,0	109,8	117,4	137,1	158,6	196,9	200,7
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>452,8</b>	<b>459,9</b>	<b>635,7</b>	<b>546,7</b>	<b>580,3</b>	<b>600,1</b>	<b>659,2</b>
Ativos	401,9	403,1	389,4	324,1	342,4	351,9	392,7
Aposentados	45,2	50,4	235,0	215,7	230,3	239,8	256,6
Instituidor de Pensão	5,7	6,4	11,3	6,9	7,5	8,4	10,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>906,8</b>	<b>1.166,8</b>	<b>1.140,4</b>	<b>1.135,5</b>	<b>1.152,6</b>	<b>1.204,9</b>	<b>1.381,3</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>239,6</b>	<b>256,7</b>	<b>265,9</b>	<b>287,6</b>	<b>287,2</b>	<b>302,0</b>	<b>350,4</b>
<b>MILITARES</b>	<b>8.406,6</b>	<b>9.054,4</b>	<b>9.788,5</b>	<b>11.902,2</b>	<b>11.532,2</b>	<b>13.616,3</b>	<b>17.249,8</b>
Ativos	3.864,6	4.096,8	4.222,7	5.267,9	4.140,3	5.769,5	6.375,6
Aposentados	2.599,0	2.924,1	3.071,1	3.715,6	4.113,0	4.362,2	6.402,8
Instituidor de Pensão	1.943,0	2.033,6	2.494,7	2.918,7	3.278,9	3.484,6	4.471,4
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>281,4</b>	<b>318,9</b>	<b>414,4</b>	<b>511,5</b>	<b>452,0</b>	<b>648,3</b>	<b>786,8</b>
Ativos	210,1	235,4	324,6	408,3	342,5	499,2	590,8
Aposentados	55,6	66,4	72,4	82,7	87,6	121,0	158,0
Instituidor de Pensão	15,7	17,1	17,5	20,5	21,9	28,1	38,0
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>1.195,8</b>	<b>1.444,1</b>	<b>1.708,5</b>	<b>1.856,1</b>	<b>1.974,4</b>	<b>2.029,1</b>	<b>2.426,1</b>
Ativos	874,8	1.051,2	1.229,9	1.303,5	1.346,1	1.370,0	1.710,9
Aposentados	263,1	322,1	389,6	458,8	512,3	533,6	577,1
Instituidor de Pensão	57,9	70,8	88,9	93,8	115,9	125,5	138,2
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>2.568,5</b>	<b>3.183,0</b>	<b>4.258,1</b>	<b>5.577,2</b>	<b>5.922,5</b>	<b>6.976,2</b>	<b>8.402,9</b>
Ativos	1.946,2	2.453,7	3.303,0	4.400,4	4.570,3	5.465,2	6.758,6
Aposentados	506,5	602,4	796,3	990,5	1.139,6	1.266,8	1.369,3
Instituidor de Pensão	115,8	126,9	158,8	186,4	212,7	244,1	275,0
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>2.581,9</b>	<b>2.053,7</b>	<b>2.060,6</b>	<b>2.141,7</b>	<b>2.255,8</b>	<b>2.593,6</b>	<b>2.799,7</b>
Distrito Federal	1.724,4	1.610,5	1.607,6	1.882,3	1.918,7	2.312,0	2.500,0
Demais Estados	857,6	443,2	453,0	259,5	337,1	281,6	299,7
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal <sup>4</sup></b>		-	-	-	-	-	-
<b>Repasses Previdenciários *</b>		-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8
Aposentados	10.371,0	11.526,8	12.522,8	14.167,4	15.433,2	16.280,0	18.763,5
Instituidor de Pensão	4.785,3	5.184,2	5.828,8	6.627,5	7.473,8	8.188,2	9.340,0
<b>Total da Geral</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8
Aposentados + Inst de Pensão	15.156,3	16.710,9	18.351,6	20.795,0	22.907,1	24.468,2	28.103,6

**Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI**

(Conclusão)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)									
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>3</sup>	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>59.523,4</b>	<b>64.777,8</b>	<b>72.701,1</b>	<b>76.838,9</b>	<b>87.308,5</b>	<b>96.727,0</b>	<b>110.286,0</b>	<b>127.645,9</b>	<b>129.271,2</b>	
Ativos	30.941,3	32.123,3	36.981,5	38.650,1	45.095,8	50.497,0	58.313,0	67.964,9	67.981,8	
Aposentados	18.491,9	21.551,0	23.545,8	24.420,7	26.699,1	28.948,9	32.457,9	36.649,8	37.680,6	
Instituidor de Pensão	10.090,2	11.103,4	12.173,9	13.768,1	15.513,6	17.281,0	19.515,1	23.031,1	23.608,8	
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>39.573,1</b>	<b>44.704,5</b>	<b>52.081,5</b>	<b>54.278,7</b>	<b>61.467,1</b>	<b>68.959,3</b>	<b>78.343,3</b>	<b>93.522,1</b>	<b>94.806,5</b>	
Ativos	22.647,4	24.224,6	29.256,7	30.393,4	35.460,1	40.280,9	46.352,9	54.700,5	54.344,1	
Aposentados	11.878,3	14.454,8	16.083,7	16.398,6	17.464,5	18.880,1	21.104,6	24.844,4	25.513,1	
Instituidor de Pensão	5.047,4	6.025,1	6.741,1	7.486,7	8.542,5	9.798,2	10.885,7	13.977,3	14.949,2	
<b>- Administração Direta</b>	<b>18.771,1</b>	<b>22.469,9</b>	<b>27.304,4</b>	<b>28.617,7</b>	<b>29.631,7</b>	<b>34.303,3</b>	<b>38.446,8</b>	<b>45.962,5</b>	<b>47.892,2</b>	
Ativos	9.000,1	10.324,3	13.796,0	14.385,6	14.782,9	17.702,1	20.125,1	22.725,3	23.254,4	
Aposentados	6.271,6	7.900,6	8.825,3	8.989,9	8.871,3	9.731,3	10.729,8	13.091,2	13.537,1	
Instituidor de Pensão	3.499,4	4.245,1	4.683,1	5.242,2	5.977,4	6.869,8	7.591,9	10.146,0	11.100,7	
<b>- Autarquias</b>	<b>13.017,4</b>	<b>13.601,0</b>	<b>15.500,6</b>	<b>16.086,4</b>	<b>20.085,7</b>	<b>21.730,0</b>	<b>24.356,3</b>	<b>29.107,1</b>	<b>30.589,9</b>	
Ativos	7.570,1	7.303,0	8.458,2	8.716,0	11.589,4	12.533,1	14.124,9	17.452,4	18.424,0	
Aposentados	4.185,1	4.880,8	5.394,1	5.573,7	6.435,7	6.832,1	7.594,0	8.621,3	9.032,6	
Instituidor de Pensão	1.262,2	1.417,2	1.648,4	1.796,7	2.060,5	2.364,8	2.637,4	3.033,5	3.133,2	
<b>- Fundações</b>	<b>4.241,4</b>	<b>4.405,2</b>	<b>5.057,1</b>	<b>4.963,6</b>	<b>6.308,3</b>	<b>7.026,5</b>	<b>8.410,9</b>	<b>10.229,0</b>	<b>10.598,8</b>	
Ativos	3.074,6	3.001,9	3.479,5	3.384,7	4.439,5	4.993,5	6.070,1	7.442,2	7.695,7	
Aposentados	941,0	1.124,9	1.260,3	1.220,4	1.467,7	1.582,5	1.831,3	2.137,5	2.230,8	
Instituidor de Pensão	225,7	278,4	317,3	358,5	401,1	450,4	509,5	649,3	672,4	
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>724,2</b>	<b>737,3</b>	<b>888,4</b>	<b>1.069,6</b>	<b>1.242,1</b>	<b>1.343,3</b>	<b>1.662,5</b>	<b>1.881,3</b>	<b>1.952,6</b>	
Ativos	422,4	431,5	530,3	658,2	787,4	851,8	1.043,2	1.167,9	1.197,0	
Aposentados	290,4	293,1	342,0	390,9	431,7	465,0	585,1	672,5	712,7	
Instituidor de Pensão	11,4	12,8	16,1	20,5	23,0	26,5	34,2	40,8	42,9	
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1.478,7</b>	<b>1.552,1</b>	<b>1.344,4</b>	<b>1.438,6</b>	<b>1.611,8</b>	<b>1.755,2</b>	<b>2.030,5</b>	<b>2.600,1</b>	<b>2.658,7</b>	
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>384,9</b>	<b>681,3</b>	<b>664,8</b>	<b>708,6</b>	<b>766,2</b>	<b>839,9</b>	<b>928,9</b>	<b>1.084,5</b>	<b>1.114,3</b>	
<b>MILITARES</b>	<b>19.950,3</b>	<b>20.073,3</b>	<b>20.619,6</b>	<b>22.560,2</b>	<b>25.841,4</b>	<b>27.767,8</b>	<b>31.942,7</b>	<b>34.123,8</b>	<b>34.464,7</b>	
Ativos	8.293,9	7.898,7	7.724,9	8.256,7	9.635,6	10.216,1	11.960,1	13.264,5	13.637,6	
Aposentados	6.613,6	7.096,2	7.462,1	8.022,1	9.234,7	10.068,8	11.353,3	11.805,4	12.167,5	
Instituidor de Pensão	5.042,8	5.078,4	5.432,7	6.281,4	6.971,1	7.482,8	8.629,4	9.053,9	8.659,6	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>955,4</b>	<b>1.257,7</b>	<b>1.321,7</b>	<b>1.394,2</b>	<b>1.821,3</b>	<b>1.961,2</b>	<b>2.507,4</b>	<b>2.657,6</b>	<b>2.765,4</b>	
Ativos	716,5	930,7	983,5	1.101,7	1.482,9	1.605,3	2.030,3	2.228,0	2.311,2	
Aposentados	190,2	255,3	261,9	223,7	258,0	269,2	364,4	321,9	342,9	
Instituidor de Pensão	48,7	71,6	76,3	68,8	80,4	86,7	112,8	107,6	111,2	
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>2.889,8</b>	<b>3.487,5</b>	<b>3.986,2</b>	<b>4.409,8</b>	<b>5.468,4</b>	<b>5.621,1</b>	<b>5.974,8</b>	<b>5.950,7</b>	<b>6.116,1</b>	
Ativos	1.897,4	2.328,8	2.662,1	2.931,6	3.779,9	3.808,6	4.090,3	4.043,2	4.120,3	
Aposentados	790,8	923,7	1.036,2	1.149,0	1.307,1	1.385,4	1.446,4	1.460,0	1.530,3	
Instituidor de Pensão	201,6	235,0	287,9	329,2	381,3	427,1	438,2	447,4	465,5	
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>9.161,7</b>	<b>10.225,3</b>	<b>12.374,3</b>	<b>12.819,6</b>	<b>17.400,2</b>	<b>18.923,9</b>	<b>22.140,5</b>	<b>26.464,0</b>	<b>25.503,9</b>	
Ativos	7.107,6	7.803,6	9.590,4	10.023,3	14.227,4	15.345,8	18.286,9	22.214,3	21.073,5	
Aposentados	1.690,9	1.958,9	2.251,0	2.248,0	2.536,1	2.844,7	3.040,6	3.344,5	3.486,1	
Instituidor de Pensão	363,1	462,8	532,9	548,3	636,7	733,4	813,1	905,2	944,3	
<b>Transferências Intergovernamentais<sup>2</sup></b>	<b>3.454,1</b>	<b>484,2</b>	<b>369,8</b>	-	-	-	-	-	-	
Distrito Federal	2.909,2	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Estados	544,9	484,2	369,8	-	-	-	-	-	-	
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal<sup>4</sup></b>	-	-	-	-	<b>4.834,9</b>	<b>5.606,4</b>	<b>6.082,3</b>	<b>7.005,6</b>	<b>7.008,3</b>	
<b>Repasse Previdenciários<sup>3</sup></b>	-	-	-	<b>6.218,3</b>	-	-	-	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	
<b>Total</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,8</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,4</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>170.665,0</b>	
Ativos	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	102.495,2	
Aposentados	20.973,6	24.433,6	26.833,0	27.817,7	30.542,3	33.179,0	36.944,8	41.454,3	43.039,9	
Instituidor de Pensão	10.655,0	11.801,2	12.994,7	14.645,6	16.531,6	18.441,5	20.766,3	24.383,8	25.129,9	
<b>Total da Geral</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,7</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,3</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>170.665,0</b>	
Ativos	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	102.495,2	
Aposentados + Inst de Pensão	31.628,6	36.234,8	39.827,7	42.463,3	47.073,9	51.620,5	57.711,2	65.838,1	68.169,8	

Elaborado: SRHMP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

3- Acumulado de maio/2009 a abril/2010

4- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União						
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
<b>EXECUTIVO (Cíveis e Militares)</b>	<b>83,3</b>	<b>83,7</b>	<b>82,0</b>	<b>80,0</b>	<b>80,3</b>	<b>80,1</b>	<b>79,2</b>
Ativos	45,7	45,6	44,0	40,3	39,7	41,8	39,8
Aposentados	25,3	25,9	25,5	26,5	26,7	24,9	25,7
Instituidor de Pensão	12,2	12,2	12,5	13,2	13,9	13,4	13,6
<b>CIVIS</b>	<b>61,1</b>	<b>61,5</b>	<b>60,0</b>	<b>55,2</b>	<b>58,0</b>	<b>56,7</b>	<b>52,8</b>
Ativos	35,5	35,5	34,5	29,3	31,7	31,9	30,1
Aposentados	18,5	18,8	18,6	18,8	18,7	17,4	15,9
Instituidor de Pensão	7,0	7,2	6,9	7,2	7,5	7,4	6,8
<b>- Administração Direta</b>	<b>29,1</b>	<b>28,5</b>	<b>27,1</b>	<b>24,2</b>	<b>26,0</b>	<b>26,2</b>	<b>24,6</b>
Ativos	15,0	14,1	13,7	10,1	12,0	12,8	12,1
Aposentados	9,4	9,6	9,0	9,3	9,0	8,5	7,9
Instituidor de Pensão	4,7	4,8	4,5	4,8	5,0	5,0	4,5
<b>- Autarquias</b>	<b>20,0</b>	<b>20,8</b>	<b>20,5</b>	<b>19,8</b>	<b>20,4</b>	<b>19,3</b>	<b>17,6</b>
Ativos	10,4	11,1	10,8	10,2	10,6	10,4	9,7
Aposentados	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	6,8	6,1
Instituidor de Pensão	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9
<b>- Fundações</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,2</b>	<b>6,8</b>	<b>6,4</b>	<b>5,7</b>
Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,4</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>
Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6
Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>2,4</b>	<b>2,9</b>	<b>2,6</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>	<b>2,1</b>	<b>2,1</b>
<b>- Sociedades de Economia Mista</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>
<b>MILITARES</b>	<b>22,2</b>	<b>22,1</b>	<b>22,0</b>	<b>24,7</b>	<b>22,4</b>	<b>23,4</b>	<b>26,4</b>
Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7
Aposentados	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8
Instituidor de Pensão	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>
Ativos	0,6	0,6	0,7	0,9	0,7	0,9	0,9
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,2</b>	<b>3,5</b>	<b>3,8</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>	<b>3,7</b>
Ativos	2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6
Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9
Instituidor de Pensão	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>6,8</b>	<b>7,8</b>	<b>9,6</b>	<b>11,6</b>	<b>11,5</b>	<b>12,0</b>	<b>12,8</b>
Ativos	5,1	6,0	7,4	9,2	8,9	9,4	10,3
Aposentados	1,3	1,5	1,8	2,1	2,2	2,2	2,1
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>6,8</b>	<b>5,0</b>	<b>4,6</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,3</b>
Distrito Federal	4,6	3,9	3,6	3,9	3,7	4,0	3,8
Demais Estados	2,3	1,1	1,0	0,5	0,7	0,5	0,5
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Repasses Previdenciários *</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1
Aposentados	27,4	28,2	28,1	29,5	29,9	28,0	28,7
Instituidor de Pensão	12,6	12,7	13,1	13,8	14,5	14,1	14,3
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1
Aposentados + Inst de Pensão	40,0	40,9	41,2	43,4	44,4	42,0	42,9

**Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI**

(Conclusão)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União								
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>79,3</b>	<b>82,0</b>	<b>81,3</b>	<b>76,6</b>	<b>75,9</b>	<b>76,2</b>	<b>76,3</b>	<b>76,4</b>	<b>75,7</b>
Ativos	41,2	40,7	41,4	38,5	39,2	39,8	40,4	40,7	39,8
Aposentados	24,6	27,3	26,3	24,4	23,2	22,8	22,5	21,9	22,1
Instituidor de Pensão	13,4	14,1	13,6	13,7	13,5	13,6	13,5	13,8	13,8
<b>CIVIS</b>	<b>52,7</b>	<b>56,6</b>	<b>58,2</b>	<b>54,1</b>	<b>53,4</b>	<b>54,4</b>	<b>54,2</b>	<b>56,0</b>	<b>55,6</b>
Ativos	30,2	30,7	32,7	30,3	30,8	31,7	32,1	32,7	31,8
Aposentados	15,8	18,3	18,0	16,4	15,2	14,9	14,6	14,9	14,9
Instituidor de Pensão	6,7	7,6	7,5	7,5	7,4	7,7	7,5	8,4	8,8
<b>- Administração Direta</b>	<b>25,0</b>	<b>28,5</b>	<b>30,5</b>	<b>28,5</b>	<b>25,8</b>	<b>27,0</b>	<b>26,6</b>	<b>27,5</b>	<b>28,1</b>
Ativos	12,0	13,1	15,4	14,3	12,9	14,0	13,9	13,6	13,6
Aposentados	8,4	10,0	9,9	9,0	7,7	7,7	7,4	7,8	7,9
Instituidor de Pensão	4,7	5,4	5,2	5,2	5,2	5,4	5,3	6,1	6,5
<b>- Autarquias</b>	<b>17,3</b>	<b>17,2</b>	<b>17,3</b>	<b>16,0</b>	<b>17,5</b>	<b>17,1</b>	<b>16,9</b>	<b>17,4</b>	<b>17,9</b>
Ativos	10,1	9,2	9,5	8,7	10,1	9,9	9,8	10,4	10,8
Aposentados	5,6	6,2	6,0	5,6	5,6	5,4	5,3	5,2	5,3
Instituidor de Pensão	1,7	1,8	1,8	1,8	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8
<b>- Fundações</b>	<b>5,7</b>	<b>5,6</b>	<b>5,7</b>	<b>4,9</b>	<b>5,5</b>	<b>5,5</b>	<b>5,8</b>	<b>6,1</b>	<b>6,2</b>
Ativos	4,1	3,8	3,9	3,4	3,9	3,9	4,2	4,5	4,5
Aposentados	1,3	1,4	1,4	1,2	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3
Instituidor de Pensão	0,3	0,4	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>
Ativos	0,6	0,5	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>
<b>- Sociedades de Economia Mista</b>	<b>0,5</b>	<b>0,9</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>
<b>MILITARES</b>	<b>26,6</b>	<b>25,4</b>	<b>23,1</b>	<b>22,5</b>	<b>22,5</b>	<b>21,9</b>	<b>22,1</b>	<b>20,4</b>	<b>20,2</b>
Ativos	11,1	10,0	8,6	8,2	8,4	8,1	8,3	7,9	8,0
Aposentados	8,8	9,0	8,3	8,0	8,0	7,9	7,9	7,1	7,1
Instituidor de Pensão	6,7	6,4	6,1	6,3	6,1	5,9	6,0	5,4	5,1
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1,3</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>
Ativos	1,0	1,2	1,1	1,2	1,3	1,3	1,4	1,3	1,4
Aposentados	0,3	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2
Instituidor de Pensão	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,9</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,8</b>	<b>4,4</b>	<b>4,1</b>	<b>3,6</b>	<b>3,6</b>
Ativos	2,5	2,9	3,0	2,9	3,3	3,0	2,8	2,4	2,4
Aposentados	1,1	1,2	1,2	1,1	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>12,2</b>	<b>12,9</b>	<b>13,8</b>	<b>12,8</b>	<b>15,1</b>	<b>14,9</b>	<b>15,3</b>	<b>15,8</b>	<b>14,9</b>
Ativos	9,5	9,9	10,7	10,0	12,4	12,1	12,7	13,3	12,3
Aposentados	2,3	2,5	2,5	2,2	2,2	2,2	2,1	2,0	2,0
Instituidor de Pensão	0,5	0,6	0,6	0,5	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>4,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,4</b>	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	3,9	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	0,7	0,6	0,4	-	-	-	-	-	-
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4,2</b>	<b>4,4</b>	<b>4,2</b>	<b>4,2</b>	<b>4,1</b>
<b>Repases Previdenciários *</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6,2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Ativos</b>	<b>57,8</b>	<b>54,1</b>	<b>55,5</b>	<b>57,7</b>	<b>59,1</b>	<b>59,3</b>	<b>60,1</b>	<b>60,6</b>	<b>60,1</b>
<b>Aposentados</b>	<b>28,0</b>	<b>30,9</b>	<b>30,0</b>	<b>27,7</b>	<b>26,6</b>	<b>26,2</b>	<b>25,6</b>	<b>24,8</b>	<b>25,2</b>
<b>Instituidor de Pensão</b>	<b>14,2</b>	<b>14,9</b>	<b>14,5</b>	<b>14,6</b>	<b>14,4</b>	<b>14,5</b>	<b>14,4</b>	<b>14,6</b>	<b>14,7</b>
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	57,8	54,1	55,5	57,7	59,1	59,3	60,1	60,6	60,1
Aposentados + Inst de Pensão	42,2	45,9	44,5	42,3	40,9	40,7	39,9	39,4	39,9

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repases das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.



Tabela 1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder - (R\$ milhões correntes)												Total
	2009								2010				
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>9.232,7</b>	<b>12.492,6</b>	<b>9.964,9</b>	<b>10.232,0</b>	<b>10.115,8</b>	<b>10.141,9</b>	<b>15.847,5</b>	<b>12.536,0</b>	<b>10.273,2</b>	<b>9.924,9</b>	<b>10.236,5</b>	<b>10.113,6</b>	<b>129.271,2</b>
Ativos	4.888,2	6.046,5	5.224,7	5.426,5	5.355,8	5.414,6	8.225,3	7.526,7	5.571,0	5.229,2	5.438,6	5.163,6	67.981,8
Aposentados	2.650,7	3.942,2	2.895,1	2.962,9	2.901,2	2.890,7	4.753,8	3.088,5	2.888,1	2.874,7	2.948,8	3.118,4	37.680,6
Instituidor de Pensão	1.693,8	2.505,3	1.845,0	1.842,6	1.858,7	1.836,6	2.868,3	1.920,9	1.814,2	1.821,0	1.849,1	1.831,7	23.608,8
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>6.828,9</b>	<b>8.996,2</b>	<b>7.322,8</b>	<b>7.560,6</b>	<b>7.427,8</b>	<b>7.437,0</b>	<b>11.594,4</b>	<b>9.615,1</b>	<b>7.538,1</b>	<b>7.304,4</b>	<b>7.567,1</b>	<b>7.454,5</b>	<b>94.806,5</b>
Ativos	3.950,1	4.817,8	4.198,9	4.371,4	4.274,6	4.321,3	6.544,3	6.228,4	4.437,4	4.220,5	4.384,6	4.122,4	54.344,1
Aposentados	1.788,7	2.653,5	1.941,5	2.010,7	1.958,5	1.944,9	3.297,9	2.132,3	1.941,7	1.923,1	1.993,7	2.160,9	25.513,1
Instituidor de Pensão	1.090,1	1.524,9	1.182,4	1.178,4	1.194,7	1.170,8	1.752,2	1.254,4	1.159,0	1.160,8	1.188,8	1.171,2	14.949,2
<b>- Administração Direta</b>	<b>3.420,6</b>	<b>4.600,0</b>	<b>3.643,3</b>	<b>3.746,0</b>	<b>3.651,1</b>	<b>3.684,8</b>	<b>5.637,5</b>	<b>4.493,5</b>	<b>3.762,3</b>	<b>3.689,3</b>	<b>3.791,8</b>	<b>3.772,0</b>	<b>47.892,2</b>
Ativos	1.647,9	2.035,5	1.757,7	1.812,1	1.810,4	1.841,2	2.630,5	2.412,8	1.895,2	1.837,0	1.884,0	1.690,1	23.254,4
Aposentados	953,3	1.424,5	1.014,5	1.044,1	965,8	970,9	1.771,5	1.182,5	1.000,5	981,2	1.022,5	1.205,8	13.537,1
Instituidor de Pensão	819,4	1.140,0	871,1	889,8	874,9	872,7	1.235,5	898,2	866,6	871,1	885,4	876,1	11.100,7
<b>- Autarquias</b>	<b>2.064,0</b>	<b>2.718,4</b>	<b>2.268,8</b>	<b>2.279,2</b>	<b>2.334,4</b>	<b>2.297,1</b>	<b>3.774,1</b>	<b>3.117,3</b>	<b>2.479,1</b>	<b>2.357,2</b>	<b>2.491,6</b>	<b>2.408,7</b>	<b>30.589,9</b>
Ativos	1.246,4	1.520,7	1.339,0	1.342,4	1.340,7	1.347,9	2.205,0	2.159,3	1.533,3	1.418,6	1.513,8	1.456,8	18.424,0
Aposentados	606,0	898,8	680,1	709,0	737,0	712,4	1.159,4	672,7	707,3	704,5	733,4	712,1	9.032,6
Instituidor de Pensão	211,6	298,8	249,7	227,8	256,8	236,8	409,6	285,3	238,5	234,2	244,5	239,8	3.133,2
<b>- Fundações</b>	<b>751,3</b>	<b>974,1</b>	<b>776,9</b>	<b>816,3</b>	<b>815,5</b>	<b>804,9</b>	<b>1.274,4</b>	<b>1.055,4</b>	<b>844,2</b>	<b>807,2</b>	<b>846,6</b>	<b>832,1</b>	<b>10.598,8</b>
Ativos	547,5	666,9	560,9	589,8	588,8	575,4	930,8	823,7	618,7	578,4	615,0	599,8	7.695,7
Aposentados	155,3	235,4	165,5	176,8	174,6	179,5	253,8	180,9	174,9	177,2	176,3	180,6	2.230,8
Instituidor de Pensão	48,6	71,8	50,5	49,6	52,1	50,0	89,8	50,8	50,6	51,6	55,2	51,7	672,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>143,3</b>	<b>152,4</b>	<b>165,0</b>	<b>163,0</b>	<b>161,3</b>	<b>161,3</b>	<b>196,8</b>	<b>150,5</b>	<b>161,6</b>	<b>172,7</b>	<b>163,2</b>	<b>161,5</b>	<b>1.952,6</b>
Ativos	88,1	87,0	102,9	100,8	99,0	99,1	125,9	93,1	99,3	108,6	97,9	95,4	1.197,0
Aposentados	51,9	62,1	58,6	58,4	58,7	58,6	67,0	54,1	58,9	60,2	61,6	62,5	712,7
Instituidor de Pensão	3,3	3,3	3,6	3,8	3,6	3,6	3,9	3,2	3,4	3,9	3,7	3,7	42,9
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>190,6</b>	<b>210,2</b>	<b>203,8</b>	<b>279,9</b>	<b>196,1</b>	<b>177,0</b>	<b>302,2</b>	<b>290,9</b>	<b>211,6</b>	<b>200,6</b>	<b>196,7</b>	<b>199,0</b>	<b>2.658,7</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>68,1</b>	<b>98,5</b>	<b>71,2</b>	<b>85,8</b>	<b>79,4</b>	<b>111,5</b>	<b>113,4</b>	<b>171,1</b>	<b>79,4</b>	<b>77,3</b>	<b>77,2</b>	<b>81,3</b>	<b>1.114,3</b>
<b>MILITARES</b>	<b>2.403,8</b>	<b>3.496,5</b>	<b>2.642,0</b>	<b>2.671,4</b>	<b>2.687,9</b>	<b>2.704,9</b>	<b>4.253,1</b>	<b>2.920,9</b>	<b>2.735,1</b>	<b>2.620,5</b>	<b>2.669,3</b>	<b>2.659,1</b>	<b>34.464,7</b>
Ativos	938,1	1.227,3	1.025,8	1.055,0	1.081,2	1.093,3	1.681,1	1.298,2	1.133,6	1.008,7	1.054,0	1.041,2	13.637,6
Aposentados	862,0	1.288,7	953,6	952,2	942,7	945,8	1.455,9	956,2	946,4	951,6	955,0	957,4	12.167,5
Instituidor de Pensão	603,7	980,5	662,6	664,2	664,0	665,8	1.116,2	666,5	655,1	660,2	660,3	660,5	8.659,6
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>191,0</b>	<b>242,7</b>	<b>193,7</b>	<b>190,4</b>	<b>190,0</b>	<b>200,4</b>	<b>295,9</b>	<b>336,4</b>	<b>268,9</b>	<b>199,1</b>	<b>198,9</b>	<b>258,0</b>	<b>2.765,4</b>
Ativos	161,5	199,0	163,5	160,5	160,2	169,2	236,4	277,5	238,8	167,9	167,4	209,4	2.311,2
Aposentados	22,2	32,8	22,8	22,5	22,4	23,6	46,1	42,1	22,5	23,3	23,6	39,1	342,9
Instituidor de Pensão	7,4	11,0	7,5	7,4	7,4	7,7	13,4	16,7	7,6	7,8	7,9	9,5	111,2
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>394,7</b>	<b>600,5</b>	<b>409,2</b>	<b>401,4</b>	<b>409,9</b>	<b>439,7</b>	<b>412,9</b>	<b>1.171,2</b>	<b>450,3</b>	<b>520,3</b>	<b>485,2</b>	<b>420,8</b>	<b>6.116,1</b>
Ativos	265,5	394,4	276,3	268,4	276,9	278,1	275,5	832,5	313,3	354,1	311,7	273,8	4.120,3
Aposentados	97,0	156,4	100,6	100,5	100,5	125,6	104,8	270,5	103,6	128,0	134,8	107,8	1.530,3
Instituidor de Pensão	32,2	49,7	32,3	32,5	32,5	36,0	32,5	68,2	33,5	38,2	38,7	39,2	465,5
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>1.738,1</b>	<b>1.707,2</b>	<b>1.848,4</b>	<b>1.608,8</b>	<b>1.654,7</b>	<b>1.641,6</b>	<b>2.373,8</b>	<b>2.387,2</b>	<b>2.384,9</b>	<b>1.702,4</b>	<b>4.700,0</b>	<b>1.756,5</b>	<b>25.503,9</b>
Ativos	1.371,8	1.365,8	1.519,0	1.298,4	1.297,5	1.321,0	1.900,3	1.944,9	1.951,4	1.356,4	4.329,8	1.417,2	21.073,5
Aposentados	288,8	270,6	259,0	245,3	276,5	253,4	372,5	342,3	342,8	274,7	294,8	265,5	3.486,1
Instituidor de Pensão	77,5	70,8	70,4	65,2	80,8	67,2	101,0	100,0	90,7	71,3	75,5	73,8	944,3
<b>Fundo Constit. do Distrito Federal<sup>2</sup></b>	<b>559,9</b>	<b>628,5</b>	<b>530,0</b>	<b>479,5</b>	<b>567,2</b>	<b>568,2</b>	<b>532,4</b>	<b>987,9</b>	<b>406,9</b>	<b>588,2</b>	<b>480,0</b>	<b>679,6</b>	<b>7.008,3</b>
<b>Repasses Previdenciários<sup>*</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>0,0</b>
<b>Total</b>	<b>11.925,5</b>	<b>15.428,8</b>	<b>12.752,4</b>	<b>12.721,7</b>	<b>12.747,6</b>	<b>12.791,3</b>	<b>19.166,5</b>	<b>17.082,4</b>	<b>13.784,3</b>	<b>12.935,0</b>	<b>16.100,6</b>	<b>13.228,7</b>	<b>170.665,0</b>
Ativos	7.085,5	8.435,2	7.550,0	7.472,7	7.497,4	7.581,8	10.933,6	11.291,9	8.481,5	7.695,9	10.727,5	7.743,6	102.495,2
Aposentados	3.036,5	4.369,2	3.254,8	3.308,7	3.278,2	3.269,6	5.231,1	3.701,4	3.356,9	3.300,7	3.402,0	3.530,8	43.039,9
Instituidor de Pensão	1.803,5	2.625,8	1.947,7	1.940,3	1.972,0	1.939,9	3.001,9	2.089,1	1.946,0	1.938,4	1.971,1	1.954,3	25.129,9
<b>Total da Geral</b>	<b>11.925,5</b>	<b>15.430,1</b>	<b>12.752,4</b>	<b>12.721,7</b>	<b>12.747,6</b>	<b>12.791,3</b>	<b>19.166,5</b>	<b>17.082,4</b>	<b>13.784,3</b>	<b>12.935,0</b>	<b>16.100,6</b>	<b>13.228,7</b>	<b>170.665,0</b>
Ativos	7.085,5	8.435,2	7.550,0	7.472,7	7.497,4	7.581,8	10.933,6	11.291,9	8.481,5	7.695,9	10.727,5	7.743,6	102.495,2
Aposentados + Inst de Pensão	4.840,1	6.995,0	5.202,4	5.249,0	5.250,2	5.209,5	8.233,0	5.790,4	5.302,9	5.239,1	5.373,1	5.485,1	68.169,8

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

A partir de 2006, o FCFDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

Tabela 1.4 - Participação percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Participação Percentual da Despesa de Pessoal da União por Poder												
	2009								2010				Total
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>77,4</b>	<b>81,0</b>	<b>78,1</b>	<b>80,4</b>	<b>79,4</b>	<b>79,3</b>	<b>82,7</b>	<b>73,4</b>	<b>74,5</b>	<b>76,7</b>	<b>63,6</b>	<b>76,5</b>	<b>75,7</b>
Ativos	41,0	39,2	41,0	42,7	42,0	42,3	42,9	44,1	40,4	40,4	33,8	39,0	39,8
Aposentados	22,2	25,6	22,7	23,3	22,8	22,6	24,8	18,1	21,0	22,2	18,3	23,6	22,1
Instituidor de Pensão	14,2	16,2	14,5	14,5	14,6	14,4	15,0	11,2	13,2	14,1	11,5	13,8	13,8
<b>CIVIS <sup>1</sup></b>	<b>57,3</b>	<b>58,3</b>	<b>57,4</b>	<b>59,4</b>	<b>58,3</b>	<b>58,1</b>	<b>60,5</b>	<b>56,3</b>	<b>54,7</b>	<b>56,5</b>	<b>47,0</b>	<b>56,4</b>	<b>55,6</b>
Ativos	33,1	31,2	32,9	34,4	33,5	33,8	34,1	36,5	32,2	32,6	27,2	31,2	31,8
Aposentados	15,0	17,2	15,2	15,8	15,4	15,2	17,2	12,5	14,1	14,9	12,4	16,3	14,9
Instituidor de Pensão	9,1	9,9	9,3	9,3	9,4	9,2	9,1	7,3	8,4	9,0	7,4	8,9	8,8
<b>- Administração Direta</b>	<b>28,7</b>	<b>29,8</b>	<b>28,6</b>	<b>29,4</b>	<b>28,6</b>	<b>28,8</b>	<b>29,4</b>	<b>26,3</b>	<b>27,3</b>	<b>28,5</b>	<b>23,6</b>	<b>28,5</b>	<b>28,1</b>
Ativos	13,8	13,2	13,8	14,2	14,2	14,4	13,7	14,1	13,7	14,2	11,7	12,8	13,6
Aposentados	8,0	9,2	8,0	8,2	7,6	7,6	9,2	6,9	7,3	7,6	6,4	9,1	7,9
Instituidor de Pensão	6,9	7,4	6,8	7,0	6,9	6,8	6,4	5,3	6,3	6,7	5,5	6,6	6,5
<b>- Autarquias</b>	<b>17,3</b>	<b>17,6</b>	<b>17,8</b>	<b>17,9</b>	<b>18,3</b>	<b>18,0</b>	<b>19,7</b>	<b>18,2</b>	<b>18,0</b>	<b>18,2</b>	<b>15,5</b>	<b>18,2</b>	<b>17,9</b>
Ativos	10,5	9,9	10,5	10,6	10,5	10,5	11,5	12,6	11,1	11,0	9,4	11,0	10,8
Aposentados	5,1	5,8	5,3	5,6	5,8	5,6	6,0	3,9	5,1	5,4	4,6	5,4	5,3
Instituidor de Pensão	1,8	1,9	2,0	1,8	2,0	1,9	2,1	1,7	1,7	1,8	1,5	1,8	1,8
<b>- Fundações</b>	<b>6,3</b>	<b>6,3</b>	<b>6,1</b>	<b>6,4</b>	<b>6,4</b>	<b>6,3</b>	<b>6,6</b>	<b>6,2</b>	<b>6,1</b>	<b>6,2</b>	<b>5,3</b>	<b>6,3</b>	<b>6,2</b>
Ativos	4,6	4,3	4,4	4,6	4,6	4,5	4,9	4,8	4,5	4,5	3,8	4,5	4,5
Aposentados	1,3	1,5	1,3	1,4	1,4	1,4	1,3	1,1	1,3	1,4	1,1	1,4	1,3
Instituidor de Pensão	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,3	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,2</b>	<b>1,0</b>	<b>1,3</b>	<b>1,3</b>	<b>1,3</b>	<b>1,3</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	<b>1,2</b>	<b>1,3</b>	<b>1,0</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>
Ativos	0,7	0,6	0,8	0,8	0,8	0,8	0,7	0,5	0,7	0,8	0,6	0,7	0,7
Aposentados	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,3	0,3	0,4	0,5	0,4	0,5	0,4
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1,6</b>	<b>1,4</b>	<b>1,6</b>	<b>2,2</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>	<b>1,6</b>	<b>1,7</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,2</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,9</b>	<b>0,6</b>	<b>1,0</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>
<b>MILITARES</b>	<b>20,2</b>	<b>22,7</b>	<b>20,7</b>	<b>21,0</b>	<b>21,1</b>	<b>21,1</b>	<b>22,2</b>	<b>17,1</b>	<b>19,8</b>	<b>20,3</b>	<b>16,6</b>	<b>20,1</b>	<b>20,2</b>
Ativos	7,9	8,0	8,0	8,3	8,5	8,5	8,8	7,6	8,2	7,8	6,5	7,9	8,0
Aposentados	7,2	8,4	7,5	7,5	7,4	7,4	7,6	5,6	6,9	7,4	5,9	7,2	7,1
Instituidor de Pensão	5,1	6,4	5,2	5,2	5,2	5,2	5,8	3,9	4,8	5,1	4,1	5,0	5,1
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>1,5</b>	<b>1,2</b>	<b>2,0</b>	<b>1,6</b>
Ativos	1,4	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,2	1,6	1,7	1,3	1,0	1,6	1,4
Aposentados	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,3	0,2
Instituidor de Pensão	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,3</b>	<b>3,9</b>	<b>3,2</b>	<b>3,2</b>	<b>3,2</b>	<b>3,4</b>	<b>2,2</b>	<b>6,9</b>	<b>3,3</b>	<b>4,0</b>	<b>3,0</b>	<b>3,2</b>	<b>3,6</b>
Ativos	2,2	2,6	2,2	2,1	2,2	2,2	1,4	4,9	2,3	2,7	1,9	2,1	2,4
Aposentados	0,8	1,0	0,8	0,8	0,8	1,0	0,5	1,6	0,8	1,0	0,8	0,8	0,9
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,4	0,2	0,3	0,2	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>14,6</b>	<b>11,1</b>	<b>14,5</b>	<b>12,6</b>	<b>13,0</b>	<b>12,8</b>	<b>12,4</b>	<b>14,0</b>	<b>17,3</b>	<b>13,2</b>	<b>29,2</b>	<b>13,3</b>	<b>14,9</b>
Ativos	11,5	8,9	11,9	10,2	10,2	10,3	9,9	11,4	14,2	10,5	26,9	10,7	12,3
Aposentados	2,4	1,8	2,0	1,9	2,2	2,0	1,9	2,0	2,5	2,1	1,8	2,0	2,0
Instituidor de Pensão	0,6	0,5	0,6	0,5	0,6	0,5	0,5	0,6	0,7	0,6	0,5	0,6	0,6
<b>Fundo Constit. do Distrito Federal <sup>2</sup></b>	<b>4,7</b>	<b>4,1</b>	<b>4,2</b>	<b>3,8</b>	<b>4,4</b>	<b>4,4</b>	<b>2,8</b>	<b>5,8</b>	<b>3,0</b>	<b>4,5</b>	<b>3,0</b>	<b>5,1</b>	<b>4,1</b>
<b>Repasse Previdenciários <sup>*</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	59,4	54,7	59,2	58,7	58,8	59,3	57,0	66,1	61,5	59,5	66,6	58,5	60,1
Aposentados	25,5	28,3	25,5	26,0	25,7	25,6	27,3	21,7	24,4	25,5	21,1	26,7	25,2
Instituidor de Pensão	15,1	17,0	15,3	15,3	15,5	15,2	15,7	12,2	14,1	15,0	12,2	14,8	14,7
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	59,4	54,7	59,2	58,7	58,8	59,3	57,0	66,1	61,5	59,5	66,6	58,5	60,1
Aposentados + Inst de Pensão	40,6	45,3	40,8	41,3	41,2	40,7	43,0	33,9	38,5	40,5	33,4	41,5	39,9

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

Tabela 1.5 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo 1 - SIAFI

Órgãos do Legislativo	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)												
	2009								2010				Total
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	
Câmara dos Deputados	179,2	272,8	177,8	175,7	177,5	180,2	180,0	483,7	186,4	232,6	182,5	181,7	2.610,2
Senado Federal	148,8	234,3	150,8	145,9	152,3	150,4	150,8	438,7	151,9	210,9	220,6	155,6	2.311,0
Tribunal de Contas da União	66,8	93,4	80,6	79,7	80,1	109,1	82,1	248,7	112,0	76,8	82,1	83,5	1.194,8
<b>Total</b>	<b>394,7</b>	<b>600,5</b>	<b>409,2</b>	<b>401,4</b>	<b>409,9</b>	<b>439,7</b>	<b>412,9</b>	<b>1.171,2</b>	<b>450,3</b>	<b>520,3</b>	<b>485,2</b>	<b>420,8</b>	<b>6.116,1</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

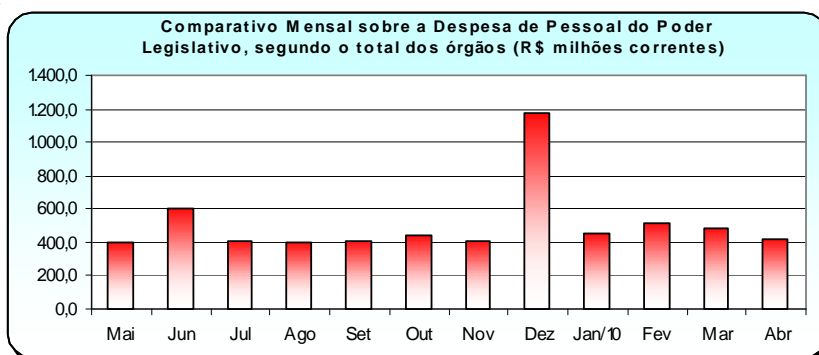


Tabela 1.6 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo 1 - SIAFI

Órgãos do Legislativo	Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo												
	2009								2010				Total
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	
Câmara dos Deputados	45,4	45,4	43,5	43,8	43,3	41,0	43,6	41,3	41,4	44,7	37,6	43,2	42,7
Senado Federal	37,7	39,0	36,9	36,4	37,2	34,2	36,5	37,5	33,7	40,5	45,5	37,0	37,8
Tribunal de Contas da União	16,9	15,5	19,7	19,9	19,5	24,8	19,9	21,2	24,9	14,8	16,9	19,8	19,5
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

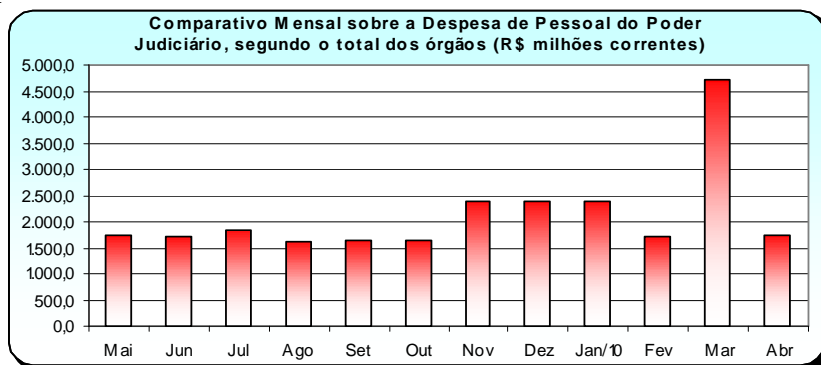
**Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário<sup>1</sup> - SIAFI**

Órgãos do Judiciário	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário (R\$ milhões correntes)													Total
	2009								2010					
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		
Supremo Tribunal Federal	22,0	23,0	22,1	22,0	21,8	22,3	22,6	53,3	29,5	20,6	21,1	21,4	<b>301,6</b>	
Superior Tribunal de Justiça	83,0	53,1	51,2	53,4	50,2	59,0	71,0	76,7	66,2	49,1	85,7	52,1	<b>750,7</b>	
Justiça Federal	470,0	492,6	581,5	461,3	438,6	455,4	695,0	694,9	661,2	435,5	3.229,1	540,8	<b>9.155,9</b>	
Justiça Militar	19,2	25,4	26,3	21,1	19,2	19,8	29,9	32,2	20,5	52,7	20,0	20,1	<b>306,3</b>	
Justiça Eleitoral	221,2	226,0	221,9	223,2	222,1	225,0	338,8	386,9	326,0	222,9	260,2	229,4	<b>3.103,4</b>	
Justiça do Trabalho	835,2	796,5	856,4	738,7	813,5	769,1	1.074,4	1.017,0	1.126,8	801,4	990,1	795,2	<b>10.614,3</b>	
Justiça do DF e dos Territórios	87,6	90,6	89,0	89,1	89,3	91,0	142,2	126,3	153,0	118,8	92,4	96,3	<b>1.265,6</b>	
Conselho Nacional de Justiça	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,8	1,5	1,4	1,3	<b>6,0</b>	
<b>Total</b>	<b>1.738,1</b>	<b>1.707,2</b>	<b>1.848,4</b>	<b>1.608,8</b>	<b>1.654,7</b>	<b>1.641,6</b>	<b>2.373,8</b>	<b>2.387,2</b>	<b>2.384,9</b>	<b>1.702,4</b>	<b>4.700,0</b>	<b>1.756,5</b>	<b>25.503,9</b>	

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.



**Tabela 1.8 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário<sup>1</sup> - SIAFI**

Órgãos do Judiciário	Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário													Total
	2009								2010					
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		
Supremo Tribunal Federal	1,3	1,3	1,2	1,4	1,3	1,4	1,0	2,2	1,2	1,2	0,4	1,2	1,2	
Superior Tribunal de Justiça	4,8	3,1	2,8	3,3	3,0	3,6	3,0	3,2	2,8	2,9	1,8	3,0	2,9	
Justiça Federal	27,0	28,9	31,5	28,7	26,5	27,7	29,3	29,1	27,7	25,6	68,7	30,8	35,9	
Justiça Militar	1,1	1,5	1,4	1,3	1,2	1,2	1,3	1,3	0,9	3,1	0,4	1,1	1,2	
Justiça Eleitoral	12,7	13,2	12,0	13,9	13,4	13,7	14,3	16,2	13,7	13,1	5,5	13,1	12,2	
Justiça do Trabalho	48,1	46,7	46,3	45,9	49,2	46,9	45,3	42,6	47,2	47,1	21,1	45,3	41,6	
Justiça do DF e dos Territórios	5,0	5,3	4,8	5,5	5,4	5,5	6,0	5,3	6,4	7,0	2,0	5,5	5,0	
Conselho Nacional de Justiça	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,0	0,1	0,0	
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

Tabela 1.9 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE <sup>1</sup>

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)													
	1997	1998	1999 <sup>7</sup>	2000 <sup>8</sup>	2001 <sup>9</sup>	2002 <sup>10</sup>	2003 <sup>11</sup>	2004 <sup>12</sup>	2005 <sup>13</sup>	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>14</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4	228,7	319,3	315,3	404,2	737,5	1.053,7	1.110,5
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0	693,6	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.730,8	1.778,6
Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2	1.155,8	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.316,4	2.405,2
Assistência Social	-	-	-	-	-	-	1,7	9,4	11,8	12,5	20,3	27,1	29,0	30,4
Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7	9,3	10,1	13,8	19,5	21,3	33,4	37,8
Ciência e Tecnologia	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7	609,1	653,6	714,1	741,0	965,7	1.250,0	1.313,7
Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2	639,9	697,5	759,6	848,7	927,1	1.090,9	1.113,4
Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1	136,9	141,7	201,8	224,6	268,8	307,5	320,8
Defesa <sup>4</sup>	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8	1.880,6	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.430,3	3.526,5
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	-	-	-	300,1	337,7	363,4	379,7	422,0	492,8	525,9	570,1	678,7	741,3	753,1
Desen., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3	161,8	179,4	222,6	283,4	331,9	399,7	419,5
Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4	10.389,6	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	19.267,2	20.240,9
Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4	8,8	9,1	9,7	12,9	15,7	17,2	18,2
Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1	5.661,9	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.595,7	11.962,6
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2	1.111,0	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.988,9	2.002,8
Integração Nacional	-	-	1,3	316,0	274,8	249,2	265,9	301,9	313,3	329,3	377,3	446,5	568,0	574,5
Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6	2.855,9	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.705,1	5.833,5
Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1	519,3	582,7	701,4	776,6	830,6	936,3	979,7
Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7	163,8	188,2	220,4	263,2	319,2	424,5	447,4
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,0
Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2	1.208,1	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.496,7	2.577,6
Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1	4.628,1	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.915,3	8.385,5
Relações Exteriores <sup>6</sup>	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7	232,1	239,4	283,2	347,4	375,3	449,9	472,1
Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6	6.403,6	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	10.140,8	10.349,7
Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4	1.239,7	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.093,4	2.161,9
Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6	1.576,5	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.613,4	2.682,0
Turismo	-	-	-	-	-	-	7,3	22,2	23,0	25,3	35,2	39,0	43,2	46,7
<b>Total</b>	<b>22.564,6</b>	<b>23.741,6</b>	<b>26.469,9</b>	<b>27.830,5</b>	<b>29.895,5</b>	<b>34.190,0</b>	<b>36.326,2</b>	<b>42.269,9</b>	<b>46.954,5</b>	<b>52.245,4</b>	<b>58.524,1</b>	<b>66.454,6</b>	<b>78.638,5</b>	<b>81.549,5</b>

Fonte : SRH/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil. Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previdenciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência;

3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui os gastos do INCRA.

6 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7 - Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

8 - Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

9 - Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.

10 - Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.

11 - Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.

12 - Incluídas as 11ª e 12ª parcelas dos 28,86%.

13 - Incluídas as 13ª e 14ª parcelas dos 28,86%.

14 - Acumulado de Maio/09 a Abril/10.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.10 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por órgãos da administração - SIAPE <sup>1</sup>**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil de Executivo (R\$ milhões correntes)												Total
	2009								2010				
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	
Presidência da República <sup>2</sup>	72,9	95,0	82,1	82,7	81,7	87,5	133,5	120,1	101,5	83,3	84,9	85,3	<b>1.110,5</b>
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	126,3	158,9	134,7	134,9	133,7	137,7	210,9	175,2	147,6	139,0	140,3	139,4	<b>1.778,6</b>
Agríc., Pec. e do Abastecimento	169,5	229,4	181,3	185,2	182,0	181,9	306,2	221,2	190,9	188,2	184,9	184,7	<b>2.405,2</b>
Assistência Social	2,3	3,1	2,2	2,3	2,2	2,1	3,6	2,5	2,2	2,6	2,6	2,8	<b>30,4</b>
Cidades	2,2	4,5	2,5	2,5	2,8	2,7	4,0	3,9	3,0	3,4	3,1	3,1	<b>37,8</b>
Ciência e Tecnologia	87,7	110,5	100,5	102,4	103,0	101,8	161,2	132,5	105,2	104,1	102,4	102,4	<b>1.313,7</b>
Comunicações	81,8	117,4	85,2	88,7	84,8	85,2	130,5	88,8	87,8	90,0	86,8	86,6	<b>1.113,4</b>
Cultura	22,2	29,1	24,0	25,3	24,7	24,7	38,5	29,6	26,4	25,7	25,4	25,3	<b>320,8</b>
Defesa	251,3	340,4	267,6	281,7	270,3	271,7	418,3	319,9	277,6	281,2	273,7	272,9	<b>3.526,5</b>
Desenvolvimento Agrário	54,9	72,8	57,3	58,4	58,4	57,2	89,7	72,3	59,5	57,6	57,4	57,6	<b>753,1</b>
Desen., Ind. e Comércio Exterior	28,8	37,3	31,4	31,9	31,8	31,5	48,7	40,9	34,0	36,3	33,6	33,5	<b>419,5</b>
Educação	1.391,6	1.819,8	1.491,0	1.535,4	1.520,0	1.545,3	2.432,0	2.073,3	1.615,1	1.623,6	1.586,5	1.607,3	<b>20.240,9</b>
Esporte	1,3	1,7	1,3	1,3	1,3	1,3	2,1	1,8	1,6	1,5	1,5	1,5	<b>18,2</b>
Fazenda	849,2	1.122,4	917,8	917,0	921,3	934,7	1.442,0	1.108,4	961,0	926,6	935,8	926,5	<b>11.962,6</b>
Governos dos Ex-Territórios	149,9	219,1	152,8	155,3	154,1	153,0	235,5	171,1	154,3	151,8	153,5	152,5	<b>2.002,8</b>
Integração Nacional	39,8	56,7	47,8	44,5	43,2	43,2	67,1	53,1	44,6	44,4	45,0	45,1	<b>574,5</b>
Justiça	428,6	549,5	439,4	444,7	444,2	444,7	691,5	536,8	473,4	463,4	460,4	456,9	<b>5.833,5</b>
Meio Ambiente	65,7	86,8	73,9	76,8	75,8	76,5	120,8	95,4	79,8	77,4	76,8	74,0	<b>979,7</b>
Minas e Energia	30,5	40,6	34,7	35,2	33,8	33,8	53,2	40,3	36,6	36,6	37,1	35,1	<b>447,4</b>
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,4	1,9	1,7	<b>5,0</b>
Planej., Orçamento e Gestão	176,7	255,0	209,3	204,7	196,8	195,4	302,5	235,2	204,6	201,6	197,7	198,2	<b>2.577,6</b>
Previdência e Assistência Social	553,6	804,6	605,4	619,5	604,9	608,5	1.005,2	891,5	686,5	685,8	661,6	658,1	<b>8.385,5</b>
Relações Exteriores <sup>4</sup>	31,6	45,1	36,0	37,2	37,3	37,4	58,3	38,6	37,9	38,3	37,6	36,9	<b>472,1</b>
Saúde	772,8	1.067,7	780,4	817,6	784,8	783,1	1.211,2	915,0	799,4	820,0	797,4	800,2	<b>10.349,7</b>
Trabalho e Emprego	151,5	207,4	166,5	169,2	166,5	166,6	261,9	196,5	171,7	168,2	167,8	168,0	<b>2.161,9</b>
Transportes	195,3	281,2	204,5	214,5	204,5	204,4	311,9	217,0	214,6	213,9	209,9	210,3	<b>2.682,0</b>
Turismo	3,2	4,6	3,5	3,5	3,3	3,4	5,2	3,8	4,1	4,1	4,0	4,0	<b>46,7</b>
<b>Total</b>	<b>5.741,2</b>	<b>7.760,5</b>	<b>6.133,1</b>	<b>6.272,1</b>	<b>6.167,1</b>	<b>6.215,0</b>	<b>9.745,4</b>	<b>7.784,7</b>	<b>6.520,6</b>	<b>6.470,2</b>	<b>6.369,6</b>	<b>6.370,1</b>	<b>81.549,5</b>

Fonte : SRH/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo. Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Soc. de Economia Mista, Encargos Previdenciários da União e Servidores do MRE lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência;

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

4 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior;

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.11 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997  
- SIAPE<sup>1</sup>**

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)													
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>3</sup>
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1	262,0	280,3	316,2	347,4	405,8	443,0	448,6
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1	554,1	619,2	696,1	757,3	847,1	973,7	1.008,6
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6	464,8	513,7	621,7	711,6	790,2	854,3	868,2
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4	491,3	532,4	613,9	682,9	806,6	929,8	966,8
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8	1.645,8	1.783,9	2.015,7	2.133,4	2.443,9	2.875,2	2.979,9
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2	1.494,5	1.644,6	1.833,3	2.016,6	2.239,0	2.613,2	2.699,7
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1	3.998,6	4.568,0	5.360,8	6.134,9	6.712,0	8.076,4	8.440,2
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3	647,7	703,8	807,5	892,2	1.032,5	1.214,9	1.263,7
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5	777,8	846,0	975,4	1.076,4	1.266,9	1.506,1	1.565,8
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7	676,3	733,1	824,3	900,0	1.026,2	1.179,5	1.222,1
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5	426,1	449,0	526,2	586,4	713,4	827,0	859,0
Mato Grosso do Sul	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9	420,4	455,2	536,4	616,0	729,1	846,0	880,8
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9	3.344,9	3.658,4	4.194,9	4.591,3	5.231,9	6.139,8	6.391,8
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9	1.088,7	1.180,4	1.340,9	1.457,2	1.687,3	1.967,2	2.040,8
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9	1.084,9	1.170,3	1.323,8	1.430,0	1.634,3	1.905,1	1.978,6
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6	1.277,8	1.397,6	1.619,7	1.799,0	2.070,9	2.439,0	2.539,7
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1	1.951,5	2.105,1	2.368,4	2.552,5	2.844,3	3.278,3	3.380,5
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7	477,3	525,5	599,2	662,1	764,1	903,1	932,5
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4	9.373,8	10.272,4	11.862,8	12.462,5	14.699,2	16.847,1	17.380,7
Rio Grande do Norte	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2	837,6	906,1	1.032,4	1.114,8	1.277,5	1.476,6	1.535,8
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3	2.257,8	2.460,2	2.808,7	3.087,1	3.524,9	4.090,5	4.257,9
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2	540,0	620,4	700,7	764,5	871,9	979,2	1.002,4
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3	335,1	368,9	431,0	506,1	580,2	637,8	650,5
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4	1.074,7	1.162,2	1.340,6	1.488,0	1.684,3	1.966,2	2.038,3
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8	3.625,8	3.960,6	4.598,7	5.162,3	5.911,9	7.012,4	7.289,7
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8	404,6	439,7	501,8	555,9	623,5	735,3	760,0
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3	106,6	125,9	156,6	175,1	213,1	257,3	268,7
Sem informações <sup>2</sup>			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9	10,3	39,6	40,7	24,7	331,5	12,0	12,2
<b>Total</b>	<b>22.287,1</b>	<b>23.506,6</b>	<b>25.724,9</b>	<b>27.606,2</b>	<b>28.593,0</b>	<b>33.455,7</b>	<b>35.040,8</b>	<b>39.650,6</b>	<b>43.522,6</b>	<b>50.048,2</b>	<b>54.688,2</b>	<b>62.963,4</b>	<b>72.986,2</b>	<b>75.663,5</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

3 - Acumulado de mai/2009 a abr/2010

A tabela acima difere das tabelas 1.9 e 1.10 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

**Tabela 1.12 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE<sup>1</sup>**

Unidades da Federação	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												Total
	2009								2010				
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	
Acre	32,6	45,6	34,0	37,7	33,8	33,8	51,7	41,0	34,9	35,4	34,1	34,0	<b>448,6</b>
Alagoas	71,2	95,1	74,6	76,6	75,7	77,2	118,4	103,1	80,0	79,6	78,5	78,5	<b>1.008,6</b>
Amapá	63,6	94,1	65,9	66,5	65,9	66,0	100,5	77,6	68,0	66,6	67,1	66,3	<b>868,2</b>
Amazonas	67,6	92,2	72,6	74,7	73,5	73,5	114,4	95,8	77,4	75,5	74,9	74,8	<b>966,8</b>
Bahia	211,6	277,2	220,0	229,6	224,3	224,8	353,0	299,1	240,2	237,1	231,3	231,5	<b>2.979,9</b>
Ceará	190,7	263,8	203,0	203,9	201,8	209,2	317,4	264,7	210,5	211,8	209,7	213,1	<b>2.699,7</b>
Distrito Federal	581,7	828,0	641,9	649,4	635,4	649,3	982,0	788,3	673,3	675,6	665,2	670,2	<b>8.440,2</b>
Espírito Santo	88,3	119,2	93,8	96,4	95,2	96,9	148,6	128,1	100,9	99,9	98,1	98,4	<b>1.263,7</b>
Goiás	110,5	152,6	117,1	118,6	117,9	118,3	184,1	154,0	125,0	123,9	122,1	121,8	<b>1.565,8</b>
Maranhão	87,6	118,9	91,1	94,4	92,0	92,1	142,7	118,8	97,8	96,4	94,8	95,2	<b>1.222,1</b>
Mato Grosso	59,9	79,2	64,0	66,2	65,6	65,6	101,7	88,9	68,6	67,1	66,1	66,0	<b>859,0</b>
Mato Grosso do Sul	61,7	82,8	65,5	67,3	66,5	66,7	102,8	88,3	70,9	70,1	69,0	69,1	<b>880,8</b>
Minas Gerais	446,4	612,6	477,2	487,9	481,1	484,4	754,3	625,8	509,9	510,2	501,2	500,7	<b>6.391,8</b>
Pará	143,3	198,4	151,8	157,8	156,8	154,8	240,4	196,6	162,3	160,5	158,9	159,1	<b>2.040,8</b>
Paraíba	138,6	180,6	146,6	150,4	148,9	153,5	231,9	203,7	157,4	157,3	155,2	154,6	<b>1.978,6</b>
Paraná	177,7	241,9	190,1	192,9	191,4	192,1	300,7	248,5	205,4	202,1	198,5	198,4	<b>2.539,7</b>
Pernambuco	240,9	332,1	252,8	261,0	256,5	257,2	397,3	323,4	266,3	267,7	263,2	262,1	<b>3.380,5</b>
Piauí	65,6	88,1	69,3	70,4	69,9	71,1	109,4	94,0	75,0	73,6	73,5	72,4	<b>932,5</b>
Rio de Janeiro	1.240,6	1.743,0	1.312,9	1.353,1	1.324,3	1.328,1	2.040,6	1.575,1	1.376,3	1.381,7	1.351,8	1.353,3	<b>17.380,7</b>
Rio Grande do Norte	108,9	142,0	112,8	125,2	113,1	114,0	177,9	153,4	122,3	122,7	121,5	122,1	<b>1.535,8</b>
Rio Grande do Sul	297,8	395,0	317,1	324,1	324,0	322,6	501,7	407,8	360,2	343,2	331,6	332,9	<b>4.257,9</b>
Rondônia	72,9	102,2	75,5	77,6	76,7	76,1	117,0	94,2	79,2	77,0	76,3	77,6	<b>1.002,4</b>
Roraima	47,0	69,0	48,5	50,0	50,2	49,4	76,1	59,5	50,9	50,3	49,8	49,7	<b>650,5</b>
Santa Catarina	143,8	189,5	152,8	154,2	152,9	155,7	238,3	207,1	162,9	161,6	158,9	160,4	<b>2.038,3</b>
São Paulo	509,2	705,0	548,1	562,7	553,8	552,2	858,7	691,7	585,3	581,3	571,7	569,9	<b>7.289,7</b>
Sergipe	53,9	73,5	57,0	58,9	57,4	58,0	89,6	73,9	60,7	59,0	59,2	58,9	<b>760,0</b>
Tocantins	18,8	26,5	20,1	20,1	20,1	20,1	31,3	27,0	21,7	21,4	20,6	21,0	<b>268,7</b>
Sem informações <sup>2</sup>	1,0	1,2	1,0	1,0	1,0	1,0	1,2	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	<b>12,2</b>
<b>Total</b>	<b>5.333,5</b>	<b>7.349,2</b>	<b>5.677,1</b>	<b>5.828,8</b>	<b>5.725,6</b>	<b>5.764,0</b>	<b>8.884,0</b>	<b>7.230,4</b>	<b>6.044,3</b>	<b>6.009,6</b>	<b>5.904,0</b>	<b>5.912,9</b>	<b>75.663,5</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui Servidores Civis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

A tabela acima difere das tabelas 1.9 e 1.10 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).



Tabela 1.13 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE

(Continua)

Grupos de Despesas	Variação e Despesa Anual do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)											
	1997 <sup>1</sup>	Contrib. % s/ variação total	1998	Contrib. % s/ variação total	1999	Contrib. % s/ variação total	2000	Contrib. % s/ variação total	2001	Contrib. % s/ variação total	2002	Contrib. % s/ variação total
<b>Ativos</b>	<b>8.959,5</b>	<b>41,5</b>	<b>9.584,4</b>	<b>42,2</b>	<b>10.452,4</b>	<b>41,3</b>	<b>12.301,42</b>	<b>43,4</b>	<b>13.220,7</b>	<b>61,3</b>	<b>15.348,5</b>	<b>1.307,3</b>
Vencimento Básico	2.266,9	10,5	2.265,2	10,0	2.703,4	10,7	3.463,3	12,2	3.887,4	18,0	4.908,7	418,1
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	4.476,8	20,7	5.008,0	22,1	5.097,9	20,2	4.894,9	17,3	4.937,4	22,9	5.077,1	432,4
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	184,4	0,9	172,1	0,8	147,8	0,6	173,4	0,6	209,8	1,0	287,0	24,4
Grat. de Função - DAS/FG/etc	301,4	1,4	365,0	1,6	395,0	1,6	397,1	1,4	446,0	2,1	555,6	47,3
Anuênios	201,9	0,9	194,0	0,9	256,3	1,0	397,4	1,4	525,5	2,4	669,8	57,0
Décimos	274,1	1,3	320,7	1,4	341,8	1,4	337,2	1,2	347,8	1,6	599,5	51,1
Hora Extra	15,2	0,1	8,9	0,0	8,4	0,0	14,5	0,1	17,2	0,1	20,6	1,8
Outras despesas variáveis	206,6	1,0	199,9	0,9	314,6	1,2	96,3	0,3	91,1	0,4	72,9	6,2
Desp. Variáveis- Pes. Militar	5,2	0,0	6,2	0,0	6,9	0,0	7,1	0,0	6,9	0,0	8,0	0,7
Férias - Art.7 XVII CF	286,5	1,3	243,6	1,1	326,5	1,3	324,9	1,1	322,0	1,5	400,9	34,1
13º Salário	740,3	3,4	800,7	3,5	853,8	3,4	909,5	3,2	941,5	4,4	1.116,9	95,1
Abono Permanência EC 41/2003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>9.894,1</b>	<b>45,8</b>	<b>10.899,7</b>	<b>48,0</b>	<b>12.024,3</b>	<b>47,6</b>	<b>12.607,0</b>	<b>44,5</b>	<b>12.905,7</b>	<b>59,8</b>	<b>14.258,3</b>	<b>1.214,5</b>
Aposentados	6.468,5	30,0	7.074,8	31,2	7.679,1	30,4	7.938,0	28,0	8.087,4	37,5	8.944,1	761,8
Pensionistas	2.621,5	12,1	2.904,9	12,8	3.234,1	12,8	3.626,0	12,8	3.734,1	17,3	4.104,6	349,6
13º Salário - Apos. e Pens.	804,1	3,7	920,0	4,1	1.111,1	4,4	1.043,0	3,7	1.084,2	5,0	1.209,6	103,0
<b>Contratos Temporários</b>	<b>67,5</b>	<b>0,3</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>173,6</b>	<b>14,8</b>
Serviços Event. de Prof.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	140,5	12,0
Serviços Event. de Ag. de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,7	0,1
Serviços Event. de Nat. Indus.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,4	0,1
Serviços Event. de Agent. Censit.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9,6	0,8
Serviços Event. de Pessoal. Qualif.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,3	0,0
Serviços Event. de mão de obra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,4	0,5
Serviços Event. de Médicos Resid.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,8	1,3
Serviços Event. de Técnico da ANP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Técnico da ANATEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. Técnico da -LEI 8.745/93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>282,5</b>	<b>1,3</b>	<b>195,7</b>	<b>0,9</b>	<b>22,6</b>	<b>0,1</b>	<b>128,3</b>	<b>0,5</b>	<b>559,6</b>	<b>2,6</b>	<b>710,8</b>	<b>60,5</b>
28,86% - Parcela	-	-	-	-	686,7	2,7	752,9	2,7	783,7	3,6	822,7	70,1
28,86% - Espólio	-	-	-	-	-	-	-	-	27,9	0,1	54,1	4,6
3,17% - Parcela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,8	0,2
3,17% - Espólio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Folha Suplementar	161,6	0,7	131,7	0,6	363,5	1,4	289,4	1,0	552,9	2,6	466,2	39,7
Devolução PSS 94	-	-	-	-	-	-	495,2	-	117,9	0,5	1,3	0,1
Devolução PSS Sobre Função	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Patronais	980,6	4,5	1.032,7	4,5	1.190,7	4,7	1.285,7	4,5	1.488,0	6,9	1.631,5	139,0
Ressarcimento de Pessoal Requisitado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciárias	2.218,9	10,3	1.897,4	8,4	1.729,7	6,8	1.763,0	6,2	2.532,8	11,7	2.170,1	184,8
<b>SUBTOTAL</b>	<b>21.584,1</b>		<b>22.708,9</b>		<b>25.279,2</b>		<b>28.337,1</b>		<b>29.895,5</b>		<b>34.190,0</b>	
<b>Empresas Estatais</b>	<b>729,3</b>		<b>1.174,0</b>		<b>1.262,8</b>		<b>1.347,9</b>		<b>1.440,3</b>		<b>1.279,4</b>	
<b>T O T A L</b>	<b>22.313,4</b>		<b>23.882,9</b>		<b>26.542,0</b>		<b>29.685,0</b>		<b>31.335,7</b>		<b>35.469,4</b>	

Tabela 1.13 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE

Grupos de Despesas	Variação e Despesa Anual do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												(Conclusão)	
	2004	Contrib. % s/ variação total	2005	Contrib. % s/ variação total	2006	Contrib. % s/ variação total	2007	Contrib. % s/ variação total	2008	Contrib. % s/ variação total	2009	Contrib. % s/ variação total	2010 <sup>2</sup>	Contrib. % s/ variação total
<b>Ativos</b>	<b>19.500,1</b>	<b>46,1</b>	<b>22.451,6</b>	<b>47,8</b>	<b>26.418,1</b>	<b>50,6</b>	<b>30.248,9</b>	<b>51,7</b>	<b>30.848,6</b>	<b>46,4</b>	<b>38.062,1</b>	<b>48,4</b>	<b>39.405,3</b>	<b>48,3</b>
Vencimento Básico	5.798,2	13,7	6.896,9	14,7	8.869,4	17,0	10.810,8	18,5	13.460,4	20,3	19.999,6	25,4	20.750,9	25,4
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	6.668,8	15,8	7.847,2	16,7	8.884,1	17,0	9.737,0	16,6	10.540,1	15,9	9.805,2	12,5	10.348,4	12,7
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	310,2	0,7	358,4	0,8	381,3	0,7	380,9	0,7	421,8	0,6	606,8	0,8	613,1	0,8
Grat. de Função - DAS/FG/etc	651,6	1,5	685,4	1,5	709,1	1,4	926,6	1,6	1.118,0	1,7	1.244,6	1,6	1.288,9	1,6
Anuênios	661,4	1,6	729,5	1,6	771,4	1,5	767,1	1,3	805,8	1,2	1.096,2	1,4	1.123,4	1,4
Décimos	663,5	1,6	307,2	0,7	294,0	0,6	272,3	0,5	252,8	0,4	218,3	0,3	215,2	0,3
Hora Extra	27,0	0,1	30,3	0,1	42,5	0,1	57,7	0,1	61,2	0,1	64,1	0,1	68,8	0,1
Outras despesas variáveis	107,2	0,3	193,8	0,4	291,3	0,6	334,5	0,6	259,1	0,4	294,0	0,4	222,1	0,3
Desp. Variáveis- Pes. Militar	28,0	0,1	68,3	0,1	90,4	0,2	109,8	0,2	119,2	0,2	125,0	0,2	125,4	0,2
Férias	478,8	1,1	530,1	1,1	636,8	1,2	705,7	1,2	838,7	1,3	1.032,9	1,3	1.047,8	1,3
13º Salário	1.456,9	3,4	1.534,6	3,3	1.884,6	3,6	2.026,2	3,5	2.551,4	3,8	2.997,4	3,8	3.000,9	3,7
Abono Permanencia EC 41/2003	132,0	0,3	230,3	0,5	277,4	0,5	328,8	0,6	420,1	0,6	578,0	0,7	620,2	0,8
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>18.190,6</b>	<b>43,0</b>	<b>20.046,3</b>	<b>42,7</b>	<b>22.373,5</b>	<b>42,8</b>	<b>24.557,4</b>	<b>42,0</b>	<b>27.372,4</b>	<b>41,2</b>	<b>32.878,1</b>	<b>41,8</b>	<b>33.979,0</b>	<b>41,7</b>
Aposentados	11.175,0	26,4	12.180,3	25,9	13.406,5	25,7	14.649,8	25,0	16.258,5	24,5	19.571,9	24,9	20.384,4	25,0
Pensionistas	5.455,3	12,9	6.223,7	13,3	7.050,6	13,5	7.903,6	13,5	8.795,2	13,2	10.617,1	13,5	10.905,5	13,4
13º Salário - Apos. e Pens.	1.560,2	3,7	1.642,3	3,5	1.916,4	3,7	2.004,0	3,4	2.318,6	3,5	2.689,1	3,4	2.689,1	3,3
Contratos Temporários	222,7	0,5	248,2	0,5	293,4	0,6	309,2	0,5	336,5	0,5	443,3	0,6	486,8	0,6
Serviços Event. de Prof.	176,3	0,4	199,0	0,4	189,7	0,4	202,7	0,3	220,1	0,3	292,1	0,4	324,2	0,4
Serviços Event. de Ag. de Saúde	0,3	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Nat. Indus.	0,3	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Agent. Censit.	8,6	0,0	9,8	0,0	11,1	0,0	12,3	0,0	16,9	0,0	23,5	0,0	26,3	0,0
Serviços Event. de Pessoal. Qualif.	18,07	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de mão de obra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Médicos Resid.	4,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço Event. de Técnico da ANP	3,6	0,0	4,9	0,0	2,9	0,0	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Event. de Técnico da ANATEL	11,5	0,0	14,1	0,0	11,6	0,0	3,7	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Event. Técnico da -LEI 8.745/93	0,1	0,0	9,3	0,0	38,8	0,1	34,5	0,1	17,4	0,0	21,3	0,0	25,8	0,0
Serviços Event. SUS - Decreto 5.392/05	-	-	11,1	0,0	35,1	0,1	48,5	0,1	72,1	0,1	87,8	0,1	84,9	0,1
Outras Vant. Comp Temp. Verba de Pessoal	-	-	0,1	0,0	4,2	0,0	6,8	0,0	9,9	0,0	18,6	0,0	25,6	0,0
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>83,5</b>	<b>0,2</b>	<b>179,3</b>	<b>0,4</b>	<b>173,0</b>	<b>0,3</b>	<b>724,6</b>	<b>1,2</b>	<b>356,1</b>	<b>0,5</b>	<b>24,0</b>	<b>0,0</b>	<b>54,7</b>	<b>0,1</b>
28,86% - Parcela	945,3	2,2	1.112,0	2,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28,86% - Espólio	55,9	0,1	41,4	0,1	14,8	0,0	24,7	0,0	18,1	0,0	18,7	0,0	14,5	0,0
3,17% - Parcela	379,6	0,9	343,1	0,7	315,3	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3,17% - Espólio	3,3	0,0	4,0	0,0	2,7	0,3	290,4	0,5	260,6	0,4	133,2	0,2	131,9	0,2
Folha Suplementar	294,4	0,7	44,1	0,1	46,4	0,1	30,5	0,1	781,5	1,2	1,2	0,0	165,2	0,2
Devolução PSS 94	3,5	0,0	0,3	0,0	-0,1	0,0	-0,1	0,0	-3,2	0,0	5,4	0,0	1,8	0,0
Devolução PSS Sobre Função	218,8	0,5	5,7	0,0	0,1	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Patronais	2.516,5	6,0	3.039,6	6,5	3.285,8	6,3	3.791,6	6,5	4.363,5	6,6	5.216,9	6,6	5.439,2	6,7
Ressarcimento de Pessoal Requisitado	-	-	150,2	0,3	306,9	0,6	313,0	0,5	338,4	0,5	379,2	0,5	402,5	0,5
<b>SUBTOTAL</b>	<b>42.269,9</b>		<b>46.954,5</b>		<b>52.245,4</b>		<b>58.524,1</b>		<b>66.454,6</b>		<b>78.638,5</b>		<b>81.549,5</b>	
<b>Empresas Estatais</b>	<b>1.506,9</b>		<b>1.965,6</b>		<b>2.162,4</b>		<b>2.385,6</b>		<b>2.650,8</b>		<b>3.647,3</b>		<b>3.713,1</b>	
<b>T O T A L</b>	<b>43.776,7</b>		<b>48.920,1</b>		<b>54.407,8</b>		<b>60.909,7</b>		<b>69.105,4</b>		<b>82.285,8</b>		<b>85.262,6</b>	

Elaborado: SRHMP

Fonte: SRHMP

1 - A partir de abr/97 - Empresas estatais começaram a ser pagas pelo SIAPE.

2 - Acumulado de Maio/2009 a Abril/2010

Tabela 1.14 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo, segundo os grupos de despesa - SIAPE

Grupos de Despesa	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												Total
	2009								2010				
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	
<b>Ativos</b>	<b>2.765,8</b>	<b>3.503,7</b>	<b>2.964,4</b>	<b>2.921,3</b>	<b>2.946,9</b>	<b>2.958,8</b>	<b>4.594,9</b>	<b>4.351,3</b>	<b>3.241,0</b>	<b>3.022,5</b>	<b>3.069,6</b>	<b>3.064,9</b>	<b>39.405,3</b>
Vencimento Básico	1.625,4	1.646,1	1.745,9	1.707,8	1.732,4	1.737,4	1.747,5	1.833,4	1.757,2	1.690,4	1.759,7	1.767,9	20.750,9
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	755,9	773,9	819,4	825,6	835,4	838,3	867,2	1.022,9	892,1	900,4	907,0	910,4	10.348,4
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	49,3	49,6	54,3	54,7	55,3	54,7	53,0	49,8	44,0	50,8	50,0	47,8	613,1
Grat. de Função - DAS/FG/etc	101,4	101,7	103,5	104,5	103,9	103,9	104,0	116,0	106,5	108,8	107,8	107,0	1.268,9
Anuênios	90,6	90,5	95,6	95,3	95,0	94,6	94,1	94,1	93,7	93,6	93,3	93,1	1.123,4
Décimos	18,3	18,2	18,1	18,1	18,0	17,9	17,9	17,9	17,8	17,7	17,6	17,5	215,2
Hora Extra	4,5	4,2	3,8	3,7	4,5	4,2	9,4	14,7	6,9	8,9	2,2	2,0	68,8
Outras despesas variáveis	23,5	55,1	37,5	32,6	25,5	29,3	1,2	1,2	(3,0)	(1,1)	8,3	12,1	222,1
Desp. Variáveis- Pes. Militar	9,4	12,6	9,4	9,2	9,4	9,5	14,6	12,0	10,3	9,4	10,0	9,7	125,4
Férias - Art.7 XVII CF	29,6	89,5	30,9	24,5	19,6	20,3	38,8	536,0	138,8	52,9	37,3	29,6	1.047,8
13º Salário	18,1	620,5	0,5	0,4	0,5	0,6	1.557,4	580,3	128,8	45,1	28,9	19,8	3.000,9
Abono Permanencia EC 41/2003	39,9	41,9	45,5	45,1	47,4	48,1	89,9	73,2	47,9	45,6	47,5	48,2	620,2
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>2.417,2</b>	<b>3.676,8</b>	<b>2.572,8</b>	<b>2.608,7</b>	<b>2.620,8</b>	<b>2.641,9</b>	<b>4.097,0</b>	<b>2.689,5</b>	<b>2.646,9</b>	<b>2.658,5</b>	<b>2.670,6</b>	<b>2.678,3</b>	<b>33.979,0</b>
Aposentados	1.552,4	1.564,3	1.662,2	1.698,9	1.706,4	1.728,0	1.751,5	1.756,5	1.731,4	1.736,5	1.744,8	1.751,6	20.384,4
Pensionistas	864,7	863,5	909,1	909,7	914,3	913,8	916,9	924,2	915,2	921,8	925,6	926,6	10.905,5
13º Salário - Apos. e Pens.	0,1	1.249,0	1,5	0,1	0,1	0,1	1.428,7	8,8	0,2	0,2	0,1	0,1	2.689,1
<b>Contratos Temporários</b>	<b>29,2</b>	<b>47,3</b>	<b>31,9</b>	<b>38,5</b>	<b>38,6</b>	<b>40,5</b>	<b>67,9</b>	<b>45,3</b>	<b>37,5</b>	<b>35,1</b>	<b>37,4</b>	<b>37,8</b>	<b>486,8</b>
Serviços Event. de Prof.	18,0	18,6	19,0	26,6	25,6	26,3	65,9	31,5	24,0	20,7	23,5	24,5	324,2
Serviços Event. de Ag. de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Nat. Indus.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Agent. Censit.	1,5	1,8	1,9	1,9	2,4	2,8	2,8	2,6	2,4	2,2	2,0	2,0	26,3
Serviços Event. de Pessoal. Qualif.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de mão de obra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Médicos Resid.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Técnico da ANP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Técnico da ANATEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. Técnico da -LEI 8.745/93	1,7	2,1	2,0	2,0	1,9	2,0	2,0	2,0	2,4	2,6	2,6	2,6	25,8
Serviços Event. SUS - Decreto 5.392/05	7,3	7,4	7,5	7,4	7,5	7,5	7,2	7,0	6,7	6,9	6,4	6,0	84,9
Outras Vant. Comp Temp. Verba de Pessoal	0,6	17,5	1,5	0,7	1,1	1,9	(10,0)	2,3	2,0	2,6	2,8	2,6	25,6
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>(0,0)</b>	<b>(0,0)</b>	<b>0,0</b>	<b>(0,0)</b>	<b>8,1</b>	<b>10,4</b>	<b>8,7</b>	<b>10,2</b>	<b>8,1</b>	<b>9,2</b>	<b>54,7</b>
28,86% - Parcela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28,86% - Espólio	1,0	1,2	1,4	1,0	0,4	3,4	4,3	0,8	0,4	0,3	0,3	0,3	14,5
3,17% - Parcela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3,17% - Espólio	0,1	0,1	0,0	137,8	(1,7)	(1,4)	(1,2)	(0,9)	(0,5)	(0,2)	(0,1)	(0,0)	131,9
Folha Suplementar	-	-	-	-	0,8	-	-	-	-	164,4	-	-	165,2
Devolução PSS 94	0,8	0,8	0,4	-0,2	-0,1	-0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,8
Devolução PSS Sobre Função	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	0,0	-	-	-	-	(0,0)
Obrigações Patronais	374,4	378,5	408,2	414,8	410,8	416,1	825,5	511,1	428,5	427,0	422,0	422,4	5.439,2
Ressarcimento de Pessoal Requisitado	31,0	30,9	30,4	30,1	29,6	31,0	31,3	42,1	35,2	33,2	43,2	34,5	402,5
Sentenças Judiciárias	121,7	121,2	123,6	120,1	121,0	124,8	117,5	135,1	122,8	119,3	118,6	122,8	1.468,6
<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.741,2</b>	<b>7.760,5</b>	<b>6.133,1</b>	<b>6.272,1</b>	<b>6.167,1</b>	<b>6.215,0</b>	<b>9.745,4</b>	<b>7.784,7</b>	<b>6.520,6</b>	<b>6.470,2</b>	<b>6.369,6</b>	<b>6.370,1</b>	<b>81.549,5</b>
<b>Empresas Estatais</b>	<b>295,6</b>	<b>273,3</b>	<b>262,8</b>	<b>395,8</b>	<b>262,8</b>	<b>324,6</b>	<b>373,6</b>	<b>406,3</b>	<b>312,0</b>	<b>261,6</b>	<b>321,7</b>	<b>223,0</b>	<b>3.713,1</b>
<b>T O T A L</b>	<b>6.036,7</b>	<b>8.033,8</b>	<b>6.395,9</b>	<b>6.667,9</b>	<b>6.429,9</b>	<b>6.539,6</b>	<b>10.118,9</b>	<b>8.191,0</b>	<b>6.832,6</b>	<b>6.731,8</b>	<b>6.691,3</b>	<b>6.593,1</b>	<b>85.262,6</b>

Elaborado: SRH/MP  
Fonte: SRH/MP

Tabela 1.15 - Relação entre Despesa com Pessoal <sup>1</sup> e Receita Corrente Líquida da União <sup>2</sup>

R\$ milhões correntes

	Despesa de Pessoal	Receita Corrente Líquida	% de Desp. Pes. / Rec. Cor. Líq. <sup>3</sup>	Receita Corrente da União	% de Desp. Pes. / Rec. Cor. União
Acumulado em 1995	37.825,5	67.298,1	56,2	127.093,6	29,8
Acumulado em 1996	40.900,9	89.352,7	45,8	152.515,0	26,8
Acumulado em 1997	44.529,7	97.040,6	45,9	175.271,1	25,4
Acumulado em 1998	47.944,8	104.491,4	45,9	200.358,9	23,9
Acumulado em 1999 <sup>4</sup>	51.571,0	129.854,4	39,7	218.022,1	23,7
Acumulado em 2000 <sup>5, 6 e 7</sup>	56.093,3	148.201,5	37,8	252.517,5	22,2
Acumulado em 2001	59.212,2	167.650,5	35,3	289.410,9	20,5
Acumulado em 2002	64.415,9	200.697,8	32,1	343.075,0	18,8
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,2	31,2	384.447,0	18,3
Acumulado em 2004	79.959,9	265.798,0	30,1	450.590,0	17,7
Acumulado em 2005	82.761,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,4	29,7	584.067,5	17,5
Acumulado em 2007	112.596,0	386.763,0	29,1	658.884,4	17,1
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3
Jan - 2009	11.271,2	43.214,0	26,1	69.257,5	16,3
Fev	11.016,2	24.613,8	44,8	50.764,6	21,7
Mar	11.050,7	37.883,2	29,2	61.517,8	18,0
Abr	11.081,5	38.864,7	28,5	64.982,0	17,1
Mai	11.061,0	30.070,3	36,8	58.747,5	18,8
Jun	14.531,1	29.569,5	49,1	57.574,2	25,2
Jul	11.774,6	45.572,0	25,8	66.458,1	17,7
Ago	11.466,1	38.111,5	30,1	64.313,7	17,8
Set	11.700,4	30.034,8	39,0	54.551,3	21,4
Out	11.630,4	44.883,4	25,9	72.104,5	16,1
Nov	17.662,4	41.432,2	42,6	73.042,2	24,2
Dez	15.403,2	32.950,0	46,7	82.093,4	18,8
<b>Acumulado em 2009</b>	<b>149.648,8</b>	<b>437.199,4</b>	<b>34,2</b>	<b>775.406,8</b>	<b>19,3</b>
Jan - 2010	12.310,4	52.899,2	23,3	79.096,9	15,6
Fev	11.733,4	27.703,2	42,4	58.386,7	20,1
Mar	11.686,1	41.079,2	28,4	68.814,7	17,0
Abr	12.213,4	55.242,6	22,1	80.114,8	15,2

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: STN/MF.

1- Inclui administração direta (executivo civil e militar, legislativo e judiciário) e administração indireta (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista).

2- Valores apurados pelo critério de competência.

3- O limite de participação das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida definido na L.C. nº 82/95 (Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro.

- A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos:

- . transferências constitucionais e legais;
- . contribuição para o PIS/PASEP;
- . benefícios previdenciários.

- Das Receitas Correntes estão deduzidos os val. relativos aos incentivos e restituições fiscais.

Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.

Obs 1.: Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrem pelo aumento das contas:

- . Precatórios dos Ativos
- . Férias - Abono Constitucional e Pagamento Antecipado
- . Exercícios Anteriores
- . Restos a pagar

4- A partir de junho de 1999, o limite da participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União, definido na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%.

5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados.

6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu-se a cancelamento orçamentário efetuado pela SOF - Secretaria de Orçamento Federal, em função da frustração da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social-PSS" do Servidor (STN/MF).

7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:

- . Inativos custeados com recursos vinculados;
- . Sentenças Judiciais de períodos anteriores ao da apuração;
- . Indenização por demissão;
- . Despesas de Exercícios Anteriores.

Mais:

- . Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000)

Obs 2.: Os dados informados acima, são obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do endereço eletrônico ([http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade\\_governamental/index.asp](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/index.asp)).

Obs 3.: São ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, podendo estar diferente nos Boletins Estatísticos já publicados, os valores nos meses anteriores deste mesmo período já encerrado.

# Servidores

## 2 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

**- Quantitativo por:**

- Poderes da União;

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;

**- Força de trabalho (ATIVOS):**

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Faixa etária;

**- Idade Média por:**

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

**- Unidades da Federação:**

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

											(Continua)
	Sit. Vínculo	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Ativos	991.996	998.021	969.096	964.032	951.585	929.375	900.128	841.851	866.799	864.408
	Aposentados	348.630	411.919	422.514	433.433	483.228	501.784	501.103	519.398	527.355	523.507
	Inst.Pensão	132.750	149.737	232.916	283.944	295.309	336.199	349.786	366.144	366.067	376.787
	<b>TOTAL</b>	<b>1.473.376</b>	<b>1.559.677</b>	<b>1.624.526</b>	<b>1.681.409</b>	<b>1.730.122</b>	<b>1.767.358</b>	<b>1.751.017</b>	<b>1.727.393</b>	<b>1.760.221</b>	<b>1.764.702</b>
- CIVIS	Ativos	661.996	683.618	654.723	641.564	630.763	606.952	578.680	564.320	545.333	536.321
	Aposentados	244.875	306.036	313.734	323.305	365.719	379.272	376.302	400.385	399.103	394.877
	Inst.Pensão	-	11.262	90.576	137.060	144.886	182.494	193.150	197.773	201.669	209.090
	<b>TOTAL</b>	<b>906.871</b>	<b>1.000.916</b>	<b>1.059.033</b>	<b>1.101.929</b>	<b>1.141.368</b>	<b>1.168.718</b>	<b>1.148.132</b>	<b>1.162.478</b>	<b>1.146.105</b>	<b>1.140.288</b>
- Administração Direta <sup>1</sup>	Ativos	154.958	173.891	178.225	181.494	244.961	238.228	225.685	218.397	207.830	204.553
	Aposentados	160.361	202.891	206.666	209.733	219.325	223.000	212.427	227.626	225.548	222.365
	Inst.Pensão	-	5.829	62.821	104.185	104.744	135.867	144.114	146.636	148.606	153.165
	<b>TOTAL</b>	<b>315.319</b>	<b>382.611</b>	<b>447.712</b>	<b>495.412</b>	<b>569.030</b>	<b>597.095</b>	<b>582.226</b>	<b>592.659</b>	<b>581.984</b>	<b>580.083</b>
- Autarquias <sup>1</sup>	Ativos	321.738	324.125	301.844	279.383	208.994	211.063	203.854	198.452	195.153	195.296
	Aposentados	72.500	87.697	90.086	94.502	120.777	126.553	129.518	135.354	136.131	135.311
	Inst.Pensão	-	4.676	21.786	25.688	33.766	37.202	38.767	40.402	41.817	44.007
	<b>TOTAL</b>	<b>394.238</b>	<b>416.498</b>	<b>413.716</b>	<b>399.573</b>	<b>363.537</b>	<b>374.818</b>	<b>372.139</b>	<b>374.208</b>	<b>373.101</b>	<b>374.614</b>
- Fundações <sup>1</sup>	Ativos	121.679	122.854	112.829	122.143	113.734	105.445	102.186	96.871	94.142	87.063
	Aposentados	12.014	15.448	16.982	19.070	24.790	28.346	30.677	32.195	32.972	32.664
	Inst.Pensão	-	757	5.969	7.187	6.012	8.846	9.439	9.894	10.353	10.999
	<b>TOTAL</b>	<b>133.693</b>	<b>139.059</b>	<b>135.780</b>	<b>148.400</b>	<b>144.536</b>	<b>142.637</b>	<b>142.302</b>	<b>138.960</b>	<b>137.467</b>	<b>130.726</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	4.602	4.734	4.446	4.653
	Aposentados	-	-	-	-	-	-	2.255	3.719	2.925	2.992
	Inst.Pensão	-	-	-	-	-	-	197	242	261	261
	<b>TOTAL</b>	<b>5.962</b>	<b>6.133</b>	<b>6.151</b>	<b>6.401</b>	<b>6.205</b>	<b>5.926</b>	<b>7.054</b>	<b>8.695</b>	<b>7.632</b>	<b>7.906</b>
- Ministério Público da União <sup>3</sup>	Ativos	-	-	-	-	5.225	5.475	6.816	6.937	7.061	7.324
	Aposentados	-	-	-	-	827	1.373	1.425	1.491	1.527	1.545
	Inst.Pensão	-	-	-	-	364	579	633	599	632	658
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.416</b>	<b>7.427</b>	<b>8.874</b>	<b>9.027</b>	<b>9.220</b>	<b>9.527</b>
- Empresas Públicas <sup>4</sup>	<b>Ativos</b>	<b>37.106</b>	<b>36.688</b>	<b>36.280</b>	<b>36.042</b>	<b>35.932</b>	<b>32.086</b>	<b>30.420</b>	<b>30.955</b>	<b>28.953</b>	<b>29.935</b>
	<b>- Societ. de Economista Mista <sup>4</sup></b>	<b>Ativos</b>	<b>20.553</b>	<b>19.927</b>	<b>19.394</b>	<b>16.101</b>	<b>15.712</b>	<b>8.729</b>	<b>5.117</b>	<b>7.974</b>	<b>7.497</b>
- MILITARES <sup>5</sup>	Ativos	330.000	314.403	314.373	322.468	320.822	322.423	321.448	277.531	321.466	328.087
	Aposentados	103.755	105.883	108.780	110.128	117.509	122.512	124.801	119.013	128.252	128.630
	Inst.Pensão	132.750	138.475	142.340	146.884	150.423	153.705	156.636	168.371	164.398	167.697
	<b>TOTAL</b>	<b>566.505</b>	<b>558.761</b>	<b>565.493</b>	<b>579.480</b>	<b>588.754</b>	<b>598.640</b>	<b>602.885</b>	<b>564.915</b>	<b>614.116</b>	<b>624.414</b>
LEGISLATIVO	Ativos	-	-	-	-	17.402	17.623	19.155	18.787	21.343	19.458
	Aposentados	-	-	-	-	4.221	4.078	4.771	4.798	8.685	7.424
	Inst.Pensão	-	-	-	-	1.992	2.087	2.192	2.339	3.776	3.485
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>23.615</b>	<b>23.788</b>	<b>26.118</b>	<b>25.924</b>	<b>33.804</b>	<b>30.367</b>
JUDICIÁRIO	Ativos	-	-	-	-	64.561	69.646	74.504	76.207	79.677	80.932
	Aposentados	-	-	-	-	14.831	11.518	13.680	15.225	15.353	15.417
	Inst.Pensão	-	-	-	-	3.122	3.917	4.373	4.775	5.052	5.288
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>82.514</b>	<b>85.081</b>	<b>92.557</b>	<b>96.207</b>	<b>100.082</b>	<b>101.637</b>
TOTAL GERAL	Ativos	-	-	-	-	1.033.548	1.016.644	993.787	936.845	967.819	964.798
	Aposentados	-	-	-	-	502.280	517.380	519.554	539.421	551.393	546.348
	Inst.Pensão	-	-	-	-	300.423	342.203	356.351	373.258	374.895	385.560
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.836.251</b>	<b>1.876.227</b>	<b>1.869.692</b>	<b>1.849.524</b>	<b>1.894.107</b>	<b>1.896.706</b>
TRANSFERÊNCIAS / FCDF	Ativos	-	-	-	-	108.445	112.275	108.326	103.717	103.647	112.913
	Aposentados	-	-	-	-	35.301	35.167	35.497	34.151	34.332	37.241
	Inst.Pensão	-	-	-	-	33.994	21.972	20.915	20.800	22.223	22.491
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>177.740</b>	<b>169.414</b>	<b>164.738</b>	<b>158.668</b>	<b>160.202</b>	<b>172.645</b>

Retificação: Período de 1995,

EXECUTIVO (Civis e Militares) situação aposentados 702.553 para 483.228 ; Total 1.949.447 para 1.730.122

CIVIS situação Aposentados 585.044 para 365.719 ; Total 585.044 para 365.719

TOTAL GERAL situação Aposentados 721.605 para 502.280 ; Total 2.058.576 para 1.836.251

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

										(Conclusão)
	Sit. Vínculo	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Ativos	857.283	809.975	856.236	884.091	873.447	887.579	896.333	913.417	926.800
	Aposentados	519.503	516.192	522.399	521.592	514.678	508.460	505.917	507.379	510.903
	Inst.Pensão	386.603	396.143	406.551	423.847	425.175	432.964	438.362	442.328	393.308
	<b>TOTAL</b>	<b>1.763.389</b>	<b>1.722.310</b>	<b>1.785.186</b>	<b>1.829.530</b>	<b>1.813.300</b>	<b>1.829.003</b>	<b>1.840.612</b>	<b>1.863.124</b>	<b>1.831.011</b>
- CIVIS	Ativos	531.296	530.662	534.392	538.077	548.210	573.341	573.727	583.367	601.117
	Aposentados	390.116	386.391	392.005	390.651	381.870	374.351	370.829	369.370	374.488
	Inst.Pensão	215.559	222.180	229.408	241.727	239.161	243.241	247.565	250.628	247.833
	<b>TOTAL</b>	<b>1.136.971</b>	<b>1.139.233</b>	<b>1.155.805</b>	<b>1.170.455</b>	<b>1.169.241</b>	<b>1.190.933</b>	<b>1.192.121</b>	<b>1.203.365</b>	<b>1.223.438</b>
- Administração Direta <sup>1</sup>	Ativos	202.441	200.191	197.611	203.109	209.653	217.693	218.956	219.992	224.676
	Aposentados	220.755	232.236	232.081	231.101	222.296	215.182	211.214	208.434	210.329
	Inst.Pensão	157.480	174.208	179.022	188.748	183.891	185.870	187.921	188.935	185.941
	<b>TOTAL</b>	<b>580.676</b>	<b>606.635</b>	<b>608.714</b>	<b>622.958</b>	<b>615.840</b>	<b>618.745</b>	<b>618.091</b>	<b>617.361</b>	<b>620.946</b>
- Autarquias <sup>1</sup>	Ativos	193.127	192.142	190.457	196.337	199.367	206.998	206.406	212.622	219.181
	Aposentados	132.378	116.682	120.578	119.907	119.294	118.689	118.579	119.051	120.582
	Inst.Pensão	45.682	34.862	36.475	38.293	39.862	41.379	42.956	44.390	44.398
	<b>TOTAL</b>	<b>371.187</b>	<b>343.686</b>	<b>347.510</b>	<b>354.537</b>	<b>358.523</b>	<b>367.066</b>	<b>367.941</b>	<b>376.063</b>	<b>384.161</b>
- Fundações <sup>1</sup>	Ativos	89.735	93.408	97.912	99.692	99.943	103.433	103.058	106.621	109.036
	Aposentados	32.806	33.342	34.598	34.802	35.469	35.671	36.223	37.074	38.481
	Inst.Pensão	11.643	12.350	12.980	13.725	14.439	15.037	15.731	16.332	16.582
	<b>TOTAL</b>	<b>134.184</b>	<b>139.100</b>	<b>145.490</b>	<b>148.219</b>	<b>149.851</b>	<b>154.141</b>	<b>155.012</b>	<b>160.027</b>	<b>164.099</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	4.548	4.675	4.768	4.624	4.624	5092	5.080	5.015	4.736
	Aposentados	3.036	3.089	3.277	3.360	3.330	3328	3.332	3.330	3.615
	Inst.Pensão	273	270	276	301	309	333	335	349	290
	<b>TOTAL</b>	<b>7.857</b>	<b>8.034</b>	<b>8.321</b>	<b>8.285</b>	<b>8.263</b>	<b>8.753</b>	<b>8.747</b>	<b>8.694</b>	<b>8.641</b>
- Ministério Público da União <sup>3</sup>	Ativos	5.901	5.859	7.670	8.066	8.066	8.384	8.384	8.384	8.384
	Aposentados	1.141	1.042	1.471	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481
	Inst.Pensão	481	490	655	660	660	622	622	622	622
	<b>TOTAL</b>	<b>7.523</b>	<b>7.391</b>	<b>9.796</b>	<b>10.207</b>	<b>10.207</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>
- Empresas Públicas <sup>4</sup>	<b>Ativos</b>	<b>28.229</b>	<b>27.379</b>	<b>28.888</b>	<b>19.057</b>	<b>19.277</b>	<b>19.243</b>	<b>19.129</b>	<b>21.782</b>	<b>23.036</b>
	<b>Socied. de Economista Mista <sup>4</sup></b>	<b>Ativos</b>	<b>7.315</b>	<b>7.008</b>	<b>7.086</b>	<b>7.192</b>	<b>7.280</b>	<b>12.498</b>	<b>12.714</b>	<b>8.951</b>
- MILITARES <sup>5</sup>	Ativos	325.987	279.313	321.844	346.014	325.237	314238	322.606	330.050	325.683
	Aposentados	129.387	129.801	130.394	130.941	132.808	134109	135.088	138.009	136.415
	Inst.Pensão	171.044	173.963	177.143	182.120	186.014	189723	190.797	191.700	145.475
	<b>TOTAL</b>	<b>626.418</b>	<b>583.077</b>	<b>629.381</b>	<b>659.075</b>	<b>644.059</b>	<b>638.070</b>	<b>648.491</b>	<b>659.759</b>	<b>607.573</b>
LEGISLATIVO <sup>6</sup>	Ativos	19.889	20.501	22.906	23.369	26.441	27238	24.521	24.608	26.724
	Aposentados	6.978	6.887	7.256	7.262	6.573	7271	7261	7246	6655
	Inst.Pensão	3.431	3.459	3.585	3.618	3.334	3723	3733	3732	3072
	<b>TOTAL</b>	<b>30.298</b>	<b>30.847</b>	<b>33.747</b>	<b>34.249</b>	<b>36.348</b>	<b>38.232</b>	<b>35.515</b>	<b>35.586</b>	<b>36.451</b>
JUDICIÁRIO <sup>7</sup>	Ativos	80.899	81.716	82.057	83.117	87.515	91025	93341	93607	114337
	Aposentados	15.421	15.458	16.212	16.513	16.373	16317	16385	16070	19578
	Inst.Pensão	5.453	5.635	5.563	5.765	5.824	6163	6281	6587	5907
	<b>TOTAL</b>	<b>101.773</b>	<b>102.809</b>	<b>103.832</b>	<b>105.395</b>	<b>109.712</b>	<b>113.505</b>	<b>116.007</b>	<b>116.264</b>	<b>139.822</b>
TOTAL GERAL	Ativos	958.071	912.192	961.199	990.577	987.403	1.005.842	1.014.195	1.031.632	1.067.861
	Aposentados	541.902	538.537	545.867	545.367	537.624	532.408	529.563	530.695	537.136
	Inst.Pensão	395.487	405.237	415.699	433.230	434.333	442.850	448.376	452.647	402.287
	<b>TOTAL</b>	<b>1.895.460</b>	<b>1.855.966</b>	<b>1.922.765</b>	<b>1.969.174</b>	<b>1.959.360</b>	<b>1.980.740</b>	<b>1.992.134</b>	<b>2.014.974</b>	<b>2.007.284</b>
TRANSFERÊNCIAS / FCFDF <sup>8</sup>	Ativos	117.521	116.433	115.246	114.535	119.017	119.654	119.654	116.208	100.101
	Aposentados	35.388	40.060	40.266	40.407	44.459	44.477	44.477	46.661	30.566
	Inst.Pensão	22.803	24.315	24.293	26.706	28.483	29.491	29.491	30.878	9.523
	<b>TOTAL</b>	<b>175.712</b>	<b>180.808</b>	<b>179.805</b>	<b>181.648</b>	<b>191.959</b>	<b>193.622</b>	<b>193.622</b>	<b>193.747</b>	<b>140.190</b>

Elaborado: SRHMP.

Fonte: SRH/MP, SOF/MP e STN/MP

1. **Pessoal Civil, Administração Direta, Autarquias e Fundações.** / Fonte: 1991 a 2008 SIAPE-MP;

Notas: 1. Em 1993 e 1994, a abertura para a administração Direta, Autarquias e Fundações esta estimada a partir da distribuição percentual disponível de meses específicos de cada um destes anos;

2. Os dados de 1995 a 2008 referem-se ao mês de dezembro dos respectivos anos;

3. A conversão dos instituidores de pensão dos sistemas DATAPREV/INSS e APSIS/MF para o SIAPE começou no ano de 1992 e foi gradativa ao longo do tempo, por isso há uma grande evolução em alguns períodos.

4. Em 1994 e 1995, os servidores do antigo INAMPS (Autarquia) passaram para o Ministério da Saúde, por isso há uma mudança significativa do quantitativo na Administração Direta e nas Autarquias em 1995.

5. A partir de 1996 foi considerado o critério de Força de Trabalho=quantidade de vínculos (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedidos.

6. No mês de abril de 2002 ocorreu uma transferência de cadastro de aposentados e instituidores das Autarquias para a Administração Direta devido a extinção do DNEP.

7. **Banco Central do Brasil - BACEN.** Mês referência = dezembro.8. **Fonte:** 1991/1994 - SEST/MP; / **Fonte:** 1995 - SOF/MP; / **Fonte:** 1996 a 2008 - STN/MP. Mês referência de Empresas Públicas - novembro e de Sociedades de Economia Mista - dezembro.

Nota 1: Os aposentados e Instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (Dataprev/INSS). Os quantitativos de funcionários ativos referem-se somente aqueles pagos com recursos do tesouro.

Fonte: 1997 a 2008 todos os servidores (Ativos, Aposentados e Instituidores de Pensão) esta o sendo pagos com recursos do Tesouro Nacional.

Nota 2: **Ministério Público da União - MPU.** Mês referência = dezembro. / **Fonte:** 1995 a 2008 SIAFI/MF;4. **Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.** Mês referência = dezembro.Fonte: 1991/1994 - SEST/MP; / **Fonte:** 1995 - SOF/MP; / **Fonte:** 1996 a 2008 - STN/MP. Mês referência de Empresas Públicas - novembro e de Sociedades de Economia Mista - dezembro.

Nota 1: Os aposentados e Instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (DATAPREV/INSS). Os quantitativos de funcionários referem-se somente aqueles pagos pelo Tesouro Nacional.

Nota 2: **Nas Empresas Públicas.** Mês referência = dezembro. Em 2004 o SERPRO deixou de ser contratado em virtude de não mais receber recurso do Tesouro Nacional para despesa de pessoal.5. **Pessoal Militar.** Mês referência = dezembro. / **Fonte:** 1991/1995 - EMFA / **Fonte:** 1995 a 2008 - SIAFI/MF6. **Poder Legislativo.** Mês referência = dezembro. / **Fonte:** 1995 a 2008 - SIAFI/MF. Incluem cargos comissionados de livre provimento.7. **Poder Judiciário.** Mês referência = dezembro. / **Fonte:** 1995 - SOF/MP e ADM/STN / **Fonte:** 1996 a 2008 - SIAFI/MF. Mês referência dezembro, respectivamente.8. **Transferências Intergovernamentais.** Mês referência = dezembro. / **Fonte:** 1995 a 2008 - SIAFI/MF. Mês referência dezembro, respectivamente.

Empregados de outras esferas de Governo pagos com recursos do Ministério da Fazenda, sob supervisão deste, incluído o FCFDF.

Obs. MILITARES: Os dados da situação ativos foram retificados nos períodos de 2006, 2007a 2008, devido a uma duplicidade no registro de dados do SIDOR.



Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Quantitativo de Serv. da União, segundo o grupo sit. de vínculo			Posição - Abr/2010
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
Executivo	959.714	513.351	394.196	1.867.261
Civil <sup>1</sup>	568.187	370.303	247.548	1.186.038
- Administração Direta <sup>2</sup>	228.811	209.968	185.919	624.698
- Autarquias	228.195	121.276	44.834	394.305
- Fundações	111.181	39.059	16.795	167.035
Banco Central do Brasil	4.504	3.820	297	8.621
Empresas Públicas <sup>3</sup>	24.523	-	-	24.523
Sociedades de Economia Mista <sup>3</sup>	12.637	-	-	12.637
Militares	341.479	137.747	145.729	624.955
Ministério Público da União	8.384	1.481	622	10.487
Legislativo	25.804	6.655	3.081	35.540
Judiciário	106.821	17.093	5.602	129.516
<b>Total</b>	<b>1.092.339</b>	<b>537.099</b>	<b>402.879</b>	<b>2.032.317</b>
Transf. Intergovernamentais <sup>4</sup>	-	2.807	708	3.515
Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>5</sup>	98.834	32.341	7.018	138.193

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP e STN/MF

1 - Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8270/91) e contratos temporários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

2 - A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Recebem recursos de tesouro

4 - Nº de Servidores pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv. Cíveis dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos quantitativos das Transf. Intergovernamentais.

5- Incluem servidores Cíveis, Militares e contratos temporário.

Nota: Os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados de acordo com a Portaria 2.700 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Participação Percentual de Serv. da União, segundo o grupo sit. Vínculo			Posição - Abr/2010
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
<b>Executivo</b>	<b>51,4</b>	<b>27,5</b>	<b>21,1</b>	<b>100,0</b>
<b>Civil <sup>1</sup></b>	<b>47,9</b>	<b>31,2</b>	<b>20,9</b>	<b>100,0</b>
- Administração Direta	36,6	33,6	29,8	100,0
- Autarquias	57,9	30,8	11,4	100,0
- Fundações	66,6	23,4	10,1	100,0
Banco Central do Brasil	52,2	44,3	3,4	100,0
Empresas Públicas <sup>2</sup>	100,0	-	-	100,0
Sociedades de Economia Mista <sup>2</sup>	100,0	-	-	100,0
Militares	54,6	22,0	23,3	100,0
Ministério Público da União	79,9	14,1	5,9	100,0
Legislativo	72,6	18,7	8,7	100,0
Judiciário	82,5	13,2	4,3	100,0
<b>Total</b>	<b>53,7</b>	<b>26,4</b>	<b>19,8</b>	<b>100,0</b>
Transf. Intergovernamentais <sup>3</sup>	-	79,9	20,1	100,0
Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3 e 4</sup>	71,5	23,4	5,1	100,0

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP e STN/MF

1 - Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8270/91) e contratos temporários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

2 - A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Recebem recursos de tesouro

4 - Nº de Serv. pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv. Cíveis dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos percentuais das Transf. Intergovernamentais.

5- Incluem servidores Cíveis, Militares e contratos temporário.

**Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>6</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767	4.222	4.875	5.697	7.513	7.917	7.778
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382	7.766	8.249	8.900	8.977	9.111	6.969
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373	11.742	11.409	11.551	11.588	12.119	11.623
Cidades	-	-	-	-	-	-	207	280	320	430	418	460	604	548
Ciência e Tecnologia	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152	7.243	7.111	6.959	6.806	6.931	7.031
Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604	2.000	2.009	2.048	1.971	2.156	2.253
Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589	2.591	2.960	2.976	2.946	3.157	3.259
Defesa <sup>4</sup>	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899	29.002	28.369	27.518	27.246	27.702	27.827
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567	5.670	6.538	6.576	6.709	6.706	6.812
Desen. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	383	381	522	594	632	661	840
Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338	2.328	2.641	2.677	2.780	2.776	3.141
Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925	173.181	179.449	180.895	188.440	199.174	207.157
Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221	219	215	233	236	304	323
Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098	26.404	28.672	33.233	33.033	34.301	34.624
Governos dos Ex-Territórios	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.233	18.269	17.399	16.623	15.798	15.530
Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764	2.674	2.667	2.719	2.759	2.793	2.952
Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463	25.502	27.516	27.915	28.168	29.130	29.724
Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894	8.013	8.469	8.559	9.511	9.481	8.506
Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028	2.351	2.678	2.645	2.957	3.257	3.050
Planejamento, Orçamento e Gestão	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932	14.550	16.235	16.453	18.076	15.538	14.856
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	427
Previdência e Assistência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660	42.202	43.782	39.771	39.983	39.006	39.158
Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962	3.173	3.214	3.335	3.467	3.619	3.627
Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483	106.079	109.107	106.259	105.621	105.456	105.609
Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268	7.195	7.044	7.270	7.091	8.837	8.874
Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348	4.651	5.337	5.454	5.254	5.895	5.856
Turismo	-	-	-	-	-	-	286	294	271	357	366	388	464	464
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.125</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>485.741</b>	<b>485.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>558.818</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

6 - Posição de abril/2010

De 1997 a 2009 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

**Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cívicos Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Servidores Cívicos do poder executivo, por nível de escolaridade								Posição - Abr/2010	
	Superior		Intermediário		Auxiliar		Sem Informação <sup>2</sup>		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	
Presidência da República <sup>3</sup>	1.977	25,4	1.564	20,1	33	0,4	4.204	54,0	7.778	
Advocacia Geral da União <sup>4</sup>	3.666	52,6	1.144	16,4	28	0,4	2.131	30,6	6.969	
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	3.957	34,0	6.244	53,7	1.005	8,6	417	3,6	11.623	
Cidades	196	35,8	66	12,0	3	0,5	283	51,6	548	
Ciência e Tecnologia	3.459	49,2	3.115	44,3	54	0,8	403	5,7	7.031	
Comunicações	916	40,7	853	37,9	1	0,0	483	21,4	2.253	
Cultura	1.417	43,5	938	28,8	75	2,3	829	25,4	3.259	
Defesa <sup>5</sup>	6.146	22,1	16.863	60,6	2.867	10,3	1.951	7,0	27.827	
Desenvolvimento Agrário <sup>6</sup>	2.348	34,5	3.707	54,4	25	0,4	732	10,7	6.812	
Desen. Social e Combate à Fome	96	11,4	138	16,4	0	0,0	606	72,1	840	
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.471	46,8	1.347	42,9	24	0,8	299	9,5	3.141	
Educação	120.129	58,0	66.890	32,3	10.902	5,3	9.235	4,5	207.156	
Esporte	77	23,8	57	17,6	1	0,3	188	58,2	323	
Fazenda	23.022	66,5	10.361	29,9	435	1,3	806	2,3	34.624	
Governos dos Ex-Territórios	4.740	30,5	8.964	57,7	1.778	11,4	48	0,3	15.530	
Integração Nacional	642	21,7	1.916	64,9	1	0,0	393	13,3	2.952	
Justiça	3.985	13,4	23.521	79,1	367	1,2	1.851	6,2	29.724	
Meio Ambiente	3.905	45,9	3.119	36,7	139	1,6	1.343	15,8	8.506	
Minas e Energia	1.349	44,2	1.053	34,5	21	0,7	627	20,6	3.050	
Planejamento, Orçamento e Gestão	2.877	19,4	10.698	72,0	41	0,3	1.240	8,3	14.856	
Pesca e Aquicultura	1	0,2		0,0		0,0	426	99,8	427	
Previdência e Assistência Social	9.613	24,5	27.358	69,9	71	0,2	2.116	5,4	39.158	
Relações Exteriores	2.398	66,1	1.130	31,2	4	0,1	95	2,6	3.627	
Saúde	13.763	26,6	23.770	46,0	5.448	10,5	8.699	16,8	51.680	
Trabalho e Emprego	3.477	39,2	5.060	57,0	31	0,3	306	3,4	8.874	
Transportes	1.592	27,2	3.271	55,9	105	1,8	888	15,2	5.856	
Turismo	62	13,4	110	23,7		0,0	292	62,9	464	
<b>Total</b>	<b>217.281</b>	<b>43,0</b>	<b>223.257</b>	<b>44,2</b>	<b>23.459</b>	<b>4,6</b>	<b>40.891</b>	<b>8,1</b>	<b>504.888</b>	

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores cívicos da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade no cadastro SIAPE.

3 - Inclui Vice-Presidência.

4 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

5 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

6 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Posição - Abr/2010							
	Ativos		Aposentados		Inst. Pensão		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República <sup>2</sup>	7.778	75,4	1.489	14,4	1.049	10,2	10.316	100,0
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	6.969	90,2	686	8,9	73	0,9	7.728	100,0
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.623	33,9	9.723	28,3	12.968	37,8	34.314	100,0
Cidades	548	99,6	2	0,4	-		550	100,0
Ciência e Tecnologia	7.031	66,0	3.003	28,2	624	5,9	10.658	100,0
Comunicações	2.253	6,8	11.980	36,0	19.055	57,2	33.288	100,0
Cultura	3.259	64,8	1.387	27,6	383	7,6	5.029	100,0
Defesa <sup>4</sup>	27.827	31,0	29.095	32,4	32.941	36,7	89.863	100,0
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.812	55,3	3.962	32,2	1.546	12,5	12.320	100,0
Desen. Social e Combate à fome	840	100,0	-		-		840	100,0
Desen., Ind. e Comércio Exterior	3.141	71,4	939	21,4	318	7,2	4.398	100,0
Educação	207.156	65,0	84.788	26,6	26.931	8,4	318.875	100,0
Esporte	323	93,9	17	4,9	4	1,2	344	100,0
Fazenda	34.624	47,8	20.481	28,3	17.258	23,8	72.363	100,0
Governos dos Ex-Territórios	15.530	47,7	10.973	33,7	6.069	18,6	32.572	100,0
Integração Nacional	2.952	21,7	5.313	39,1	5.330	39,2	13.595	100,0
Justiça	29.724	61,7	12.357	25,7	6.066	12,6	48.147	100,0
Meio Ambiente	8.506	65,4	2.621	20,2	1.880	14,5	13.007	100,0
Minas e Energia	3.050	62,5	1.083	22,2	746	15,3	4.879	100,0
Planejamento, Orçamento e Gestão	14.856	44,9	14.572	44,1	3.627	11,0	33.055	100,0
Pesca e Aquicultura	427	100,0	-		-		427	100,0
Previdência e Assistência Social	39.158	41,5	41.090	43,5	14.106	15,0	94.354	100,0
Relações Exteriores	3.627	61,0	1.435	24,1	881	14,8	5.943	100,0
Saúde	51.680	29,0	87.125	48,8	39.610	22,2	178.415	100,0
Trabalho e Emprego	8.874	43,8	6.912	34,1	4.493	22,2	20.279	100,0
Transportes	5.856	7,7	19.103	25,0	51.558	67,4	76.517	100,0
Turismo	464	70,1	166	25,1	32	4,8	662	100,0
<b>Total</b>	<b>504.888</b>	<b>45,0</b>	<b>370.302</b>	<b>33,0</b>	<b>247.548</b>	<b>22,0</b>	<b>1.122.738</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Posição - Abr/2010					
	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República <sup>2</sup>	5.064	65,1	2.714	34,9	7.778	100,0
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	3.525	50,6	3.444	49,4	6.969	100,0
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	8.592	73,9	3.031	26,1	11.623	100,0
Cidades	310	56,6	238	43,4	548	100,0
Ciência e Tecnologia	4.553	64,8	2.478	35,2	7.031	100,0
Comunicações	1.535	68,1	718	31,9	2.253	100,0
Cultura	1.673	51,3	1.586	48,7	3.259	100,0
Defesa <sup>4</sup>	16.473	59,2	11.354	40,8	27.827	100,0
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	4.542	66,7	2.270	33,3	6.812	100,0
Desen. Social e Combate à fome	368	43,8	472	56,2	840	100,0
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.862	59,3	1.279	40,7	3.141	100,0
Educação	106.057	51,2	101.099	48,8	207.156	100,0
Esporte	161	49,8	162	50,2	323	100,0
Fazenda	19.849	57,3	14.775	42,7	34.624	100,0
Governos dos Ex-Territórios	6.317	40,7	9.213	59,3	15.530	100,0
Integração Nacional	2.010	68,1	942	31,9	2.952	100,0
Justiça	23.992	80,7	5.732	19,3	29.724	100,0
Meio Ambiente	5.536	65,1	2.970	34,9	8.506	100,0
Minas e Energia	1.971	64,6	1.079	35,4	3.050	100,0
Planejamento, Orçamento e Gestão	9.079	61,1	5.777	38,9	14.856	100,0
Pesca e Aquicultura	254	59,5	173	40,5	427	100,0
Previdência e Assistência Social	17.523	44,7	21.635	55,3	39.158	100,0
Relações Exteriores	2.230	61,5	1.397	38,5	3.627	100,0
Saúde	22.736	44,0	28.944	56,0	51.680	100,0
Trabalho e Emprego	4.732	53,3	4.142	46,7	8.874	100,0
Transportes	4.046	69,1	1.810	30,9	5.856	100,0
Turismo	210	45,3	254	54,7	464	100,0
<b>Total</b>	<b>275.200</b>	<b>54,5</b>	<b>229.688</b>	<b>45,5</b>	<b>504.888</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada na Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo¹, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Abr/2010

Órgãos da administração	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB
<b>Presidência da República</b>	18	28	99	14	56	66	8.279	36	64	40	87	30	32	112	38
Ativo	18	28	99	14	56	66	5.932	36	64	40	87	30	32	112	38
Aposentados	-	-	-	-	-	-	1.325	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	1.022	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Advocacia Geral da União</b>	29	93	76	60	260	184	1.776	134	185	98	466	77	70	170	147
Ativo	28	84	62	57	243	171	1.521	124	156	88	437	73	57	150	134
Aposentados	1	9	13	3	17	13	193	9	28	10	27	4	13	18	13
Instituidor de Pensão	-	-	1	-	-	-	62	1	1	-	2	-	-	2	-
<b>Agricultura, Pecuária e do Abastecimento</b>	75	549	490	154	3.010	1.211	4.175	734	816	595	2.903	477	476	2.443	811
Ativo	46	76	143	91	1.849	197	1.811	238	373	112	878	308	243	574	121
Aposentados	14	166	150	30	436	424	1.709	248	194	234	818	65	89	660	251
Instituidor de Pensão	15	307	197	33	725	590	655	248	249	249	1.207	104	144	1.209	439
<b>Cidades</b>	0	0	0	0	0	0	550	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativo	-	-	-	-	-	-	548	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentados	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ciência e Tecnologia</b>	0	0	975	0	4	15	2.159	0	33	0	714	0	6	354	0
Ativo	-	-	740	-	4	15	1.404	-	33	-	501	-	6	256	-
Aposentados	-	-	197	-	-	-	603	-	-	-	186	-	-	69	-
Instituidor de Pensão	-	-	38	-	-	-	152	-	-	-	27	-	-	29	-
<b>Comunicações</b>	9	11	145	9	1.072	1.142	20.513	16	517	15	1.969	23	16	470	14
Ativo	9	11	37	9	57	47	1.323	15	46	14	74	20	16	44	13
Aposentados	-	-	105	-	1.001	1.090	399	-	463	1	1.857	2	-	417	1
Instituidor de Pensão	-	-	3	-	14	5	18.791	1	8	-	38	1	-	9	-
<b>Cultura</b>	4	9	10	0	81	33	1.549	37	34	35	163	8	4	18	29
Ativo	4	9	10	-	60	26	831	27	26	24	118	7	4	16	27
Aposentados	-	-	-	-	17	5	534	9	8	11	37	-	-	2	1
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	4	2	184	1	-	-	8	1	-	0	1
<b>Defesa</b>	94	65	850	7	1.923	1.408	7.325	125	221	170	3.876	816	113	3.906	250
Ativo	66	23	450	5	841	460	5.141	62	85	117	698	333	88	1.379	92
Aposentados	20	31	278	2	636	502	1.612	54	92	45	1.512	253	15	1.413	124
Instituidor de Pensão	8	11	122	-	446	446	672	9	44	8	1.666	230	10	1.114	34
<b>Desenvolvimento Agrário</b>	378	133	382	119	447	462	2.174	219	356	623	344	328	482	1.049	246
Ativo	285	100	246	101	227	215	1.336	102	205	380	158	230	366	635	155
Aposentados	61	28	91	6	155	189	645	86	124	188	127	65	88	279	66
Instituidor de Pensão	32	5	45	12	65	58	193	31	27	55	59	33	28	135	25
<b>Desen. Social e Combate à fome</b>	0	0	0	0	0	0	840	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativo	-	-	-	-	-	-	840	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Desenvolv. Indústria e Comércio Exterior</b>	25	0	383	29	1	3	1.066	3	93	0	9	0	0	0	0
Ativo	22	-	226	27	1	3	856	3	93	-	9	-	-	-	-
Aposentados	2	-	117	2	-	-	127	-	0	-	-	-	-	-	-
Instituidor de Pensão	1	-	40	-	-	-	83	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Educação</b>	1.672	5.881	5.387	497	14.804	11.441	11.937	8.173	8.911	5.977	45.745	4.669	5.685	10.005	15.660
Ativo	1.191	3.732	3.930	470	9.114	7.139	8.087	5.531	6.064	4.240	30.233	3.626	4.193	6.774	9.894
Aposentados	364	1.641	1.138	16	4.200	3.149	3.143	2.050	2.349	1.377	12.201	889	1.182	2.451	4.443
Instituidor de Pensão	117	508	319	11	1.490	1.153	707	592	498	360	3.311	154	310	780	1.323
<b>Esporte</b>	0	0	0	0	0	0	337	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativo	-	-	-	-	-	-	316	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentados	-	-	-	-	-	-	17	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fazenda</b>	185	916	792	346	2.567	2.164	7.293	1.458	1.200	771	5.522	744	578	1.331	1.036
Ativo	130	312	501	320	1.383	1.083	3.951	615	628	340	2.824	465	339	753	477
Aposentados	31	283	165	13	570	588	2.485	454	365	251	1.542	132	125	303	311
Instituidor de Pensão	24	321	126	13	614	493	857	389	207	180	1.156	147	114	275	248
<b>Governos dos Ex-Territórios</b>	3.169	0	0	11.750	0	0	407	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativo	2	-	-	6.593	-	-	407	-	-	-	-	-	-	3	0
Aposentados	1.565	-	-	3.143	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Instituidor de Pensão	1.602	-	-	2.014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Integração Nacional</b>	0	265	0	0	1.296	4.783	689	0	0	0	476	0	0	202	1.544
Ativo	-	29	-	-	153	841	673	-	-	-	32	-	-	200	200
Aposentados	-	112	-	-	533	2.037	14	-	-	-	218	-	-	1	641
Instituidor de Pensão	-	124	-	-	610	1.905	2	-	-	-	226	-	-	1	703
<b>Justiça</b>	251	600	621	228	1.689	1.515	12.354	973	1.250	919	2.629	1.498	1.157	1.456	993
Ativo	229	354	455	206	1.045	913	6.476	571	703	620	1.669	1.197	924	1.062	587
Aposentados	21	202	136	17	487	494	2.397	328	459	229	754	253	182	332	327
Instituidor de Pensão	1	44	30	5	157	108	3.481	74	88	70	206	48	51	62	79
<b>Meio Ambiente</b>	120	185	291	172	418	404	4.410	209	271	293	430	113	270	602	226
Ativo	110	113	257	152	325	215	2.740	125	206	177	291	85	240	475	169
Aposentados	9	64	23	16	79	157	344	72	56	104	111	24	25	106	46
Instituidor de Pensão	1	8	11	4	14	32	1.326	12	9	12	28	4	5	21	11
<b>Minas e Energia</b>	0	11	37	23	109	66	3.224	35	71	18	84	17	39	74	17
Ativo	-	9	35	22	90	53	1.615	27	66	17	53	16	36	57	12
Aposentados	-	1	2	1	15	9	906	6	2	1	26	1	1	13	5
Instituidor de Pensão	-	1	-	-	4	4	703	2	3	-	5	-	2	4	-
<b>Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	85	289	172	71	1.081	1.213	9.859	252	515	729	1.566	171	230	1.001	305
Ativo	76	219	170	69	694	529	2.649	251	327	253	899	171	213	363	210
Aposentados	8	45	2	2	256	485	6.231	-	134	432	482	-	17	468	69
Instituidor de Pensão	1	25	-	-	131	199	979	1	54	44	185	-	-	170	26
<b>Pesca e Aquicultura</b>	0	0	0	3	0	0	416	0	0	0	0	1	1	0	0
Ativo	-	-	-	3	-	-	416	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Previdência e Assistência Social</b>	249	1.453	922	181	4.255	3.387	6.549	1.805	1.868	1.495	8.818	953	787	1.659	2.234
Ativo	177	645	470	135	2.160	1.475	2.399	804	914	687	3.877	627	446	815	961
Aposentados	55	596	348	39	1.587	1.481	2.777	801	811	617	3.856	277	273	631	906
Instituidor de Pensão	17	212	104	7	508	431	1.373	200	143	191	1.085	49	68	213	367
<b>Relações Exteriores</b>	0														

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Abr/2010	(Conclusão)														Total
Órgãos da administração	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO			
<b>Presidência da República</b> <sup>2</sup>	54	32	44	855	32	71	18	46	42	34	71	18	18	10.316	
Ativo	54	32	44	664	32	71	18	46	42	34	71	18	18	7.778	
Aposentados	-	-	-	164	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.489	
Instituidor de Pensão	-	-	-	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.049	
<b>Advocacia Geral da União</b>	454	86	326	837	124	66	64	630	297	67	883	69	7.728	69	
Ativo	424	77	309	728	108	55	52	584	282	66	839	60	6.989	60	
Aposentados	30	9	16	108	16	11	12	46	15	1	43	8	686	8	
Instituidor de Pensão	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	-	1	73	
<b>Agricultura, Pecuária e do Abastecimento</b>	1.995	551	1.293	4.241	620	454	131	2.138	947	570	2.385	70	34.314	70	
Ativo	422	83	569	468	101	346	101	787	347	65	1.225	49	11.623	49	
Aposentados	588	195	299	1.329	218	50	12	574	248	192	522	8	9.723	8	
Instituidor de Pensão	985	273	425	2.444	301	58	18	777	352	313	638	13	12.968	13	
<b>Cidades</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	550	0	
Ativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	548	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>Ciência e Tecnologia</b>	60	0	0	3.112	42	0	0	11	0	0	3.173	0	10.658	0	
Ativo	60	-	-	1.792	42	-	-	11	-	-	2.167	-	7.031	-	
Aposentados	-	-	-	1.057	0	-	-	-	-	-	891	-	3.003	-	
Instituidor de Pensão	-	-	-	263	-	-	-	-	-	-	115	-	624	-	
<b>Comunicações</b>	1.082	14	692	3.060	18	10	11	685	33	11	1.722	9	33.288	9	
Ativo	43	14	57	105	13	10	11	58	26	10	163	8	2.253	8	
Aposentados	1.018	-	617	2.889	5	-	-	609	7	1	1.497	1	11.980	1	
Instituidor de Pensão	21	-	18	66	0	-	-	18	-	-	62	-	19.055	-	
<b>Cultura</b>	123	11	18	2.625	12	3	0	44	21	13	139	6	5.029	6	
Ativo	83	11	12	1.753	8	3	-	41	20	13	120	6	3.259	6	
Aposentados	33	-	5	702	4	-	-	3	1	-	15	-	1.387	-	
Instituidor de Pensão	7	-	1	170	-	-	-	-	-	-	4	-	383	-	
<b>Defesa</b> <sup>3</sup>	3.445	525	1.147	47.199	2.018	354	155	3.068	766	66	9.967	4	89.863	4	
Ativo	897	195	305	11.381	505	248	100	1.904	290	14	3.147	1	27.827	1	
Aposentados	1.024	251	394	15.218	863	73	39	1.086	305	44	3.206	3	29.095	3	
Instituidor de Pensão	1.524	79	448	20.600	650	33	16	1.078	171	8	3.614	-	32.941	-	
<b>Desenvolvimento Agrário</b> <sup>4</sup>	763	255	401	1.074	244	492	128	323	212	183	274	229	12.320	229	
Ativo	347	153	169	147	144	352	117	124	113	108	120	177	6.812	177	
Aposentados	311	68	184	587	81	91	6	154	73	53	118	38	3.962	38	
Instituidor de Pensão	105	34	48	340	19	49	5	45	26	22	36	14	1.546	14	
<b>Desen. Social e Combate à fome</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	840	0	
Ativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	840	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>Desenvolv., Indústria e Comércio Exterior</b>	1	0	4	2.655	0	65	19	26	4	2	10	0	4.398	0	
Ativo	1	-	4	1.792	-	47	16	25	4	2	10	-	3.141	-	
Aposentados	-	-	-	672	-	15	3	1	-	-	-	-	939	-	
Instituidor de Pensão	-	-	-	191	-	3	-	-	-	-	-	-	318	-	
<b>Educação</b>	17.267	5.157	13.348	54.178	12.237	1.189	1.234	27.893	10.617	4.230	13.233	1.848	318.875	1.848	
Ativo	10.345	3.633	9.123	31.080	7.388	975	1.147	17.192	7.295	2.980	9.946	1.834	207.156	1.834	
Aposentados	4.552	1.232	3.502	16.042	3.983	185	62	8.336	2.737	996	2.559	9	84.788	9	
Instituidor de Pensão	2.370	292	723	7.056	866	29	25	2.365	585	254	728	5	26.931	5	
<b>Esporte</b>	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	344	0	
Ativo	-	-	-	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	323	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	
<b>Fazenda</b>	3.016	687	3.516	17.542	861	506	276	3.933	1.780	655	12.575	113	72.363	113	
Ativo	1.115	295	1.965	4.959	403	384	254	2.313	1.144	223	7.335	113	34.624	113	
Aposentados	863	231	984	6.220	237	93	13	861	377	221	2.763	-	20.481	-	
Instituidor de Pensão	1.038	161	567	6.363	221	29	9	759	259	211	2.477	-	17.258	-	
<b>Governos dos Ex-Territórios</b>	0	0	0	0	0	8.919	8.324	0	0	0	0	0	32.572	0	
Ativo	-	-	-	-	-	3.355	5.578	-	-	-	-	-	15.530	-	
Aposentados	-	-	-	-	-	4.073	1.784	-	-	-	-	-	10.973	-	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	1.491	962	-	-	-	-	-	6.069	-	
<b>Integração Nacional</b>	1.861	1.361	0	0	724	0	0	0	0	394	0	0	13.595	0	
Ativo	399	279	-	-	114	-	-	-	-	32	-	-	2.952	-	
Aposentados	712	542	-	-	330	-	-	-	-	173	-	-	5.313	-	
Instituidor de Pensão	750	540	-	-	280	-	-	-	-	189	-	-	5.330	-	
<b>Justiça</b>	1.628	715	2.399	4.636	925	1.023	330	2.623	1.508	540	3.319	368	48.147	368	
Ativo	901	464	1.723	2.371	644	875	294	1.578	962	332	2.295	274	29.724	274	
Aposentados	577	206	563	1.578	244	116	26	866	469	167	846	81	12.357	81	
Instituidor de Pensão	150	45	113	687	37	32	10	179	77	41	178	13	6.066	13	
<b>Meio Ambiente</b>	376	241	282	1.228	268	340	333	385	412	158	468	102	13.007	102	
Ativo	273	132	139	590	172	288	316	215	203	107	309	82	8.506	82	
Aposentados	77	93	105	489	88	43	13	127	163	42	129	16	2.621	16	
Instituidor de Pensão	26	16	38	149	8	9	4	43	46	9	30	4	1.890	4	
<b>Minas e Energia</b>	76	18	28	660	29	24	15	53	44	10	82	15	4.879	15	
Ativo	60	13	24	607	26	21	14	43	38	8	76	12	3.050	12	
Aposentados	15	4	3	44	3	2	1	8	6	1	6	1	1.083	1	
Instituidor de Pensão	1	1	1	9	-	1	-	2	-	1	-	-	746	-	
<b>Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	2.741	259	690	7.933	298	127	73	835	482	171	1.791	116	33.055	116	
Ativo	567	203	464	3.666	206	112	73	597	324	147	1.294	110	14.856	110	
Aposentados	1.676	54	179	3.278	75	15	-	162	120	22	356	4	14.572	4	
Instituidor de Pensão	498	2	47	989	17	0	0	76	38	2	141	2	3.627	2	
<b>Pesca e Aquicultura</b>	1	0	0	1	0	1	1	1	0	1	0	0	427	0	
Ativo	1	-	-	1	-	1	1	1	-	1	-	-	427	-	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
<b>Previdência e Assistência Social</b>	4.254	1.187	3.645	19.057	1.610	510	153	5.764	3.655	1.096	16.567	241	94.354	241	
Ativo	1.686	612	1.559	4.955	716	386	121	2.304	1.726	467	7.834	200	39.158	200	
Aposentados	1.884	438	1.732	9.461	688	99	26	2.665	1.569	468	6.968	37	41.090	37	
Instituidor de Pensão	684	137	354	4.641	206	25	6	795	360	161	1.765	4	14.106	4	
<b>Relações Exteriores</b>	6	0	4	86	0	0	0	1	6	0	10	0	5.943	0	
Ativo	6	-	4	86	-	-	-	-	-	-	-	-	3.627	-	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.435	-	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	881	-	
<b>Saúde</b>	8.840	1.903	3.231	80.750	2.161										



**Tabela 2.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade <sup>1</sup> do cargo - SIAPE**

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>3</sup>
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465	207.719	213.009	219.960	229.636	229.753
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586	257.183	256.244	256.696	262.771	264.093
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263	26.956	26.205	25.295	24.529	24.081
Sem Informação <sup>2</sup>	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649	36.266	32.962	37.284	35.957	40.891
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.121</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>456.741</b>	<b>456.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>558.818</b>

Fonte: SRH/MP.

A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A partir de nov/09 não se considerado como Força de Trabalho os Anistiados Públicos e Privados

A partir de jan/10 considera Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Sendo considerados só cargos ocupados, contratos temporários.

Não inclui BACEN ,MPU e Estagiários.

2 - Funções - DAS (não tem informações de escolaridade para função) e sem informação no cadastro.

3 - Posição de abril/2010

De 1997 a 2009 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedido ao SUS (L8270/91).

**Tabela 2.10 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE**

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Servidores Cíveis	Participação percentual dos Servidores Cíveis	Posição - Abr/2010
			Idade Média
Analfabeto	24	0,0	37
Alfabetizado sem cursos regulares	4.130	0,8	57
Primeiro grau incompleto	16.987	3,4	53
Primeiro grau	24.060	4,8	53
Segundo grau ou técnico	145.975	28,9	45
Superior	234.221	46,4	40
Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	13.108	2,6	45
Mestrado	24.427	4,8	43
Doutorado <sup>1</sup>	41.833	8,3	47
Não Classificada <sup>2</sup>	123	0,0	44
<b>Total</b>	<b>504.888</b>	<b>100,0</b>	<b>45</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui PhD, Livre docência e Pós-doutorado.

Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

2 - Não consta informação de nível de escolaridade no cadastro do SIAPE

**Tabela 2.11 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE**

Situação de Vínculo	Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis		Posição - Abr/2010
	Masculino	Feminino	total
Ativos	47	45	46
Aposentados	71	68	70
Inst. de Pensão <sup>2</sup>	66	62	65
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>55</b>	<b>57</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere à idade do servidor quando do falecimento.



**Tabela 2.12 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis			Posição - Abr/2010
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	44	67	66	49
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	43	62	56	45
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	52	74	66	63
Cidades	40	-	-	40
Ciência e Tecnologia	50	66	60	55
Comunicações	41	78	66	69
Cultura	47	67	62	54
Defesa <sup>4</sup>	48	71	65	62
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	48	69	64	57
Desen. Social e Combate à Fome	38	-	-	38
Desen., Ind. e Comércio Exterior	44	64	59	50
Educação	44	68	64	52
Esporte	40	59	58	41
Fazenda	46	72	67	58
Governos dos Ex-Territórios	52	67	62	59
Integração Nacional	50	75	68	67
Justiça	41	64	61	50
Meio Ambiente	45	70	65	53
Minas e Energia	45	70	66	53
Planejamento, Orçamento e Gestão	43	67	63	54
Pesca e Aquicultura	39	-	-	39
Previdência e Assistência Social	47	68	66	59
Relações Exteriores	46	73	65	55
Saúde	49	69	64	59
Trabalho e Emprego	45	72	66	59
Transportes	47	77	67	67
Turismo	38	66	59	46
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>70</b>	<b>65</b>	<b>57</b>

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada na Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos		Posição - Abr/2010
	Masculino	Feminino	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	44	44	44
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	43	44	43
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	53	48	52
Cidades	40	41	40
Ciência e Tecnologia	51	49	50
Comunicações	41	42	41
Cultura	48	46	47
Defesa <sup>4</sup>	49	47	48
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	48	47	48
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	39	38	38
Desen., Ind. e Comércio Exterior	45	44	44
Educação	45	43	44
Esporte	42	39	40
Fazenda	46	46	46
Governos dos Ex-Territórios	53	52	52
Integração Nacional	52	47	50
Justiça	41	42	41
Meio Ambiente	46	44	45
Minas e Energia	46	44	45
Planejamento, Orçamento e Gestão	43	43	43
Pesca e Aquicultura	41	36	39
Previdência e Assistência Social	46	47	47
Relações Exteriores	46	46	46
Saúde	51	47	49
Trabalho e Emprego	46	45	45
Transportes	48	46	47
Turismo	40	36	38
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada na Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo			Posição - Abr/2010
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão <sup>2</sup>	Total
Acre	45	71	65	59
Alagoas	46	68	65	56
Amapá	51	68	62	56
Amazonas	46	68	63	53
Bahia	47	70	66	58
Ceará	47	71	67	60
Distrito Federal	44	71	66	58
Espírito Santo	45	68	64	55
Goiás	46	67	62	54
Maranhão	48	69	64	56
Mato Grosso	45	66	62	51
Mato Grosso do Sul	44	66	63	51
Minas Gerais	45	69	64	56
Pará	48	70	64	70
Paraíba	47	69	66	57
Paraná	44	68	64	54
Pernambuco	47	71	66	60
Piauí	46	70	65	57
Rio de Janeiro	47	71	65	59
Rio Grande do Norte	46	69	67	57
Rio Grande do Sul	45	68	65	56
Rondônia	50	63	60	55
Roraima	48	67	58	52
Santa Catarina	45	66	65	55
São Paulo	45	69	65	57
Sergipe	45	69	66	56
Tocantins	41	64	58	44
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>70</b>	<b>65</b>	<b>57</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Instituidor de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

**Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Ativos		Posição - Abr/2010
	Masculino	Feminino	Total
Acre	46	43	45
Alagoas	46	46	46
Amapá	51	51	51
Amazonas	47	45	46
Bahia	48	46	47
Ceará	48	47	47
Distrito Federal	44	43	44
Espírito Santo	46	44	45
Goiás	47	45	46
Maranhão	49	47	48
Mato Grosso	46	44	45
Mato Grosso do Sul	45	44	44
Minas Gerais	46	44	45
Pará	48	47	48
Paraíba	48	47	47
Paraná	44	43	44
Pernambuco	48	47	47
Piauí	47	45	46
Rio de Janeiro	48	45	47
Rio Grande do Norte	46	45	46
Rio Grande do Sul	46	44	45
Rondônia	49	50	50
Roraima	48	49	48
Santa Catarina	46	44	45
São Paulo	46	45	45
Sergipe	46	44	45
Tocantins	42	40	41
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

**Tabela 2.16 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Posição - Abr/2010							
	Ativos		Aposentados		Inst. Pensão		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Acre	2.652	38,7	2.304	33,6	1.903	27,7	<b>6.859</b>	100,0
Alagoas	6.273	46,9	4.629	34,6	2.472	18,5	<b>13.374</b>	100,0
Amapá	8.662	61,0	3.381	23,8	2.153	15,2	<b>14.196</b>	100,0
Amazonas	8.646	61,3	3.802	27,0	1.658	11,8	<b>14.106</b>	100,0
Bahia	19.651	44,8	15.415	35,1	8.801	20,1	<b>43.867</b>	100,0
Ceará	14.729	37,9	15.189	39,1	8.977	23,1	<b>38.895</b>	100,0
Distrito Federal	62.345	38,3	43.651	26,9	56.573	34,8	<b>162.569</b>	100,0
Espírito Santo	9.139	53,1	5.737	33,3	2.332	13,6	<b>17.208</b>	100,0
Goiás	10.734	53,1	7.251	35,9	2.238	11,1	<b>20.223</b>	100,0
Maranhão	8.034	48,3	6.085	36,5	2.530	15,2	<b>16.649</b>	100,0
Mato Grosso	7.880	68,3	2.591	22,5	1.062	9,2	<b>11.533</b>	100,0
Mato Grosso do Sul	7.750	66,1	2.591	22,1	1.379	11,8	<b>11.720</b>	100,0
Minas Gerais	44.845	48,5	30.838	33,4	16.740	18,1	<b>92.423</b>	100,0
Pará	15.095	47,8	9.831	31,1	6.654	21,1	<b>31.580</b>	100,0
Paraíba	13.756	48,3	9.876	34,7	4.825	17,0	<b>28.457</b>	100,0
Paraná	17.311	53,0	11.065	33,9	4.305	13,2	<b>32.681</b>	100,0
Pernambuco	19.029	37,6	19.193	37,9	12.421	24,5	<b>50.643</b>	100,0
Piauí	6.658	46,2	4.880	33,9	2.869	19,9	<b>14.407</b>	100,0
Rio de Janeiro	104.501	38,8	93.405	34,7	71.493	26,5	<b>269.399</b>	100,0
Rio Grande do Norte	11.049	47,2	8.463	36,2	3.880	16,6	<b>23.392</b>	100,0
Rio Grande do Sul	27.823	49,3	20.337	36,0	8.277	14,7	<b>56.437</b>	100,0
Rondônia	8.327	53,2	5.287	33,8	2.034	13,0	<b>15.648</b>	100,0
Roraima	8.708	73,3	2.056	17,3	1.114	9,4	<b>11.878</b>	100,0
Santa Catarina	13.668	51,6	8.715	32,9	4.130	15,6	<b>26.513</b>	100,0
São Paulo	39.303	47,0	29.578	35,4	14.688	17,6	<b>83.569</b>	100,0
Sergipe	5.047	47,6	3.651	34,4	1.900	17,9	<b>10.598</b>	100,0
Tocantins	3.273	83,6	501	12,8	140	3,6	<b>3.914</b>	100,0
<b>Total</b>	<b>504.888</b>	<b>45,0</b>	<b>370.302</b>	<b>33,0</b>	<b>247.548</b>	<b>22,0</b>	<b>1.122.738</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

**Tabela 2.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Posição - Abr/2010					
	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Acre	1.723	65,0	929	35,0	2.652	100,0
Alagoas	3.416	54,5	2.857	45,5	6.273	100,0
Amapá	3.896	45,0	4.766	55,0	8.662	100,0
Amazonas	4.878	56,4	3.768	43,6	8.646	100,0
Bahia	11.010	56,0	8.641	44,0	19.651	100,0
Ceará	8.368	56,8	6.361	43,2	14.729	100,0
Distrito Federal	33.956	54,5	28.389	45,5	62.345	100,0
Espírito Santo	5.098	55,8	4.041	44,2	9.139	100,0
Goiás	5.771	53,8	4.963	46,2	10.734	100,0
Maranhão	4.601	57,3	3.433	42,7	8.034	100,0
Mato Grosso	4.776	60,6	3.104	39,4	7.880	100,0
Mato Grosso do Sul	4.556	58,8	3.194	41,2	7.750	100,0
Minas Gerais	24.992	55,7	19.853	44,3	44.845	100,0
Pará	9.076	60,1	6.019	39,9	15.095	100,0
Paraíba	7.658	55,7	6.098	44,3	13.756	100,0
Paraná	9.546	55,1	7.765	44,9	17.311	100,0
Pernambuco	10.591	55,7	8.438	44,3	19.029	100,0
Piauí	4.226	63,5	2.432	36,5	6.658	100,0
Rio de Janeiro	52.510	50,2	51.991	49,8	104.501	100,0
Rio Grande do Norte	6.519	59,0	4.530	41,0	11.049	100,0
Rio Grande do Sul	15.391	55,3	12.432	44,7	27.823	100,0
Rondônia	4.442	53,3	3.885	46,7	8.327	100,0
Roraima	3.704	42,5	5.004	57,5	8.708	100,0
Santa Catarina	7.847	57,4	5.821	42,6	13.668	100,0
São Paulo	21.709	55,2	17.594	44,8	39.303	100,0
Sergipe	2.946	58,4	2.101	41,6	5.047	100,0
Tocantins	1.994	60,9	1.279	39,1	3.273	100,0
<b>Total</b>	<b>275.200</b>	<b>54,5</b>	<b>229.688</b>	<b>45,5</b>	<b>504.888</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

**Tabela 2.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Governos dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE**

Situação de Vínculo	Quantitativo													
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>2</sup>
<b>Acre</b>														
Ativos	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2	2
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.590	1.565
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.603	1.602
<b>Total</b>	<b>3.630</b>	<b>3.694</b>	<b>3.664</b>	<b>3.654</b>	<b>3.638</b>	<b>3.625</b>	<b>3.538</b>	<b>3.943</b>	<b>3.449</b>	<b>3.397</b>	<b>3.326</b>	<b>3.665</b>	<b>3.195</b>	<b>3.169</b>
<b>Amapá</b>														
Ativos	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.649	6.593
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.128	3.143
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.996	2.014
<b>Total</b>	<b>11.975</b>	<b>12.031</b>	<b>11.873</b>	<b>11.825</b>	<b>11.738</b>	<b>12.702</b>	<b>12.600</b>	<b>12.661</b>	<b>12.336</b>	<b>12.087</b>	<b>12.008</b>	<b>11.944</b>	<b>11.773</b>	<b>11.750</b>
<b>Rondônia</b>														
Ativos	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3510,0	3.357
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4375,0	4.481
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1467,0	1.491
<b>Total</b>	<b>10.674</b>	<b>10.677</b>	<b>10.499</b>	<b>10.365</b>	<b>10.229</b>	<b>10.105</b>	<b>10.003</b>	<b>10.468</b>	<b>9.787</b>	<b>9.675</b>	<b>9.581</b>	<b>9.499</b>	<b>9.352</b>	<b>9.329</b>
<b>Roraima</b>														
Ativos	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5637,0	5.578
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1762,0	1.784
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	957,0	962
<b>Total</b>	<b>9.771</b>	<b>9.715</b>	<b>9.451</b>	<b>10.510</b>	<b>10.446</b>	<b>10.366</b>	<b>10.272</b>	<b>10.154</b>	<b>8.860</b>	<b>8.712</b>	<b>8.588</b>	<b>8.457</b>	<b>8.356</b>	<b>8.324</b>
Ativos	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.226	18.269	17.441	16.623	15.798	15.530
Aposentados	7.159	7.729	8.172	8.287	8.389	8.658	9.235	10.109	9.737	9.939	10.237	10.510	10.855	10.973
Instituidor de Pensão	3.644	3.815	4.000	4.238	4.464	4.733	4.951	5.653	5.469	5.663	5.825	6.432	6.023	6.069
<b>Total</b>	<b>36.050</b>	<b>36.117</b>	<b>35.487</b>	<b>36.354</b>	<b>36.051</b>	<b>36.798</b>	<b>36.413</b>	<b>37.226</b>	<b>34.432</b>	<b>33.871</b>	<b>33.503</b>	<b>33.565</b>	<b>32.676</b>	<b>32.572</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Posição de abril/2010

De 1997 a 2009 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

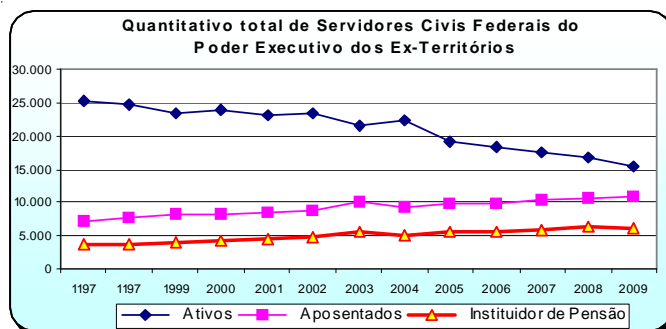


Tabela 2.19 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação<sup>1</sup> e Sexo - SIAPE

Posição - Abr/2010

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade <sup>1</sup>			Participação percentual dos Servidores Cíveis - %	
	Masculino	Feminino	Total	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população <sup>2</sup> da Região e Unid. Federação *
<b>NORTE</b>	<b>29.713</b>	<b>25.650</b>	<b>55.363</b>	<b>11,0</b>	<b>0,4</b>
Pará	9.076	6.019	15.095	3,0	0,1
Rondônia	4.442	3.885	8.327	1,6	0,3
Amapá	3.896	4.766	8.662	1,7	0,7
Roraima	3.704	5.004	8.708	1,7	0,9
Amazonas	4.878	3.768	8.646	1,7	0,2
Tocantins	1.994	1.279	3.273	0,6	0,2
Acre	1.723	929	2.652	0,5	0,3
<b>NORDESTE</b>	<b>59.335</b>	<b>44.891</b>	<b>104.226</b>	<b>20,6</b>	<b>0,2</b>
Bahia	11.010	8.641	19.651	3,9	0,1
Pernambuco	10.591	8.438	19.029	3,8	0,1
Ceará	8.368	6.361	14.729	2,9	0,1
Paraíba	7.658	6.098	13.756	2,7	0,2
Rio Grande do Norte	6.519	4.530	11.049	2,2	0,2
Maranhão	4.601	3.433	8.034	1,6	0,1
Alagoas	3.416	2.857	6.273	1,2	0,1
Piauí	4.226	2.432	6.658	1,3	0,1
Sergipe	2.946	2.101	5.047	1,0	0,2
<b>SUDESTE</b>	<b>104.309</b>	<b>93.479</b>	<b>197.788</b>	<b>39,2</b>	<b>0,3</b>
Rio de Janeiro	52.510	51.991	104.501	20,7	0,3
Minas Gerais	24.992	19.853	44.845	8,9	0,1
São Paulo	21.709	17.594	39.303	7,8	0,1
Espírito Santo	5.098	4.041	9.139	1,8	0,2
<b>SUL</b>	<b>32.784</b>	<b>26.018</b>	<b>58.802</b>	<b>11,6</b>	<b>0,2</b>
Rio Grande do Sul	15.391	12.432	27.823	5,5	0,1
Paraná	9.546	7.765	17.311	3,4	0,1
Santa Catarina	7.847	5.821	13.668	2,7	0,1
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>49.059</b>	<b>39.650</b>	<b>88.709</b>	<b>17,6</b>	<b>0,7</b>
Distrito Federal	33.956	28.389	62.345	12,3	1,4
Goiás	5.771	4.963	10.734	2,1	0,1
Mato Grosso do Sul	4.556	3.194	7.750	1,5	0,2
Mato Grosso	4.776	3.104	7.880	1,6	0,2
<b>TOTAL</b>	<b>275.200</b>	<b>229.688</b>	<b>504.888</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

\* IBGE-censo de 2007.



**Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE**

Posição - Abr/2010

Grandes Regiões	Quantitativo			Participação percentual dos servidores civis (%)	
				sobre o Quant. total de Servidores Públicos	sobre a população <sup>2</sup> da região *
	Masc	Fem	Total		
Norte	29.713	25.650	<b>55.363</b>	11,0	0,4
Nordeste	59.335	44.891	<b>104.226</b>	20,6	0,2
Sudeste	104.309	93.479	<b>197.788</b>	39,2	0,3
Sul	32.784	26.018	<b>58.802</b>	11,6	0,2
Centro-oeste	49.059	39.650	<b>88.709</b>	17,6	0,7
<b>Total</b>	<b>275.200</b>	<b>229.688</b>	<b>504.888</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>

Fonte: SRH/MP.

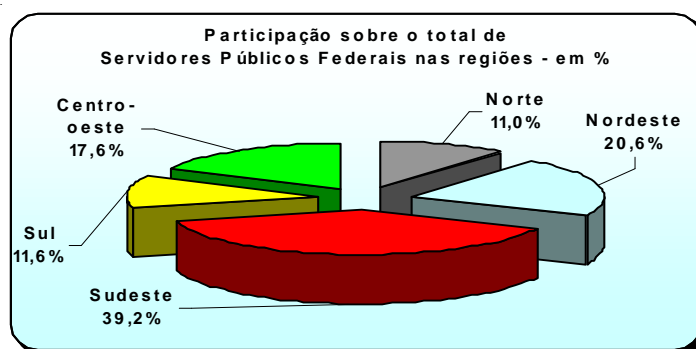
Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.

3 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

\* IBGE-censo de 2007.



**Tabela 2.21 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, situação de vínculo<sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões - SIAPE**

Posição - Abr/2010

Grandes Regiões	Ativos		Aposentados		Inst. de Pensão <sup>2</sup>		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
Norte	55.363	48	27.162	68	15.656	63	<b>98.181</b>	<b>55</b>
Nordeste	104.226	47	87.381	70	48.675	66	<b>240.282</b>	<b>58</b>
Sudeste	197.788	46	159.558	70	105.253	65	<b>462.599</b>	<b>58</b>
Sul	58.802	45	40.117	68	16.712	64	<b>115.631</b>	<b>55</b>
Centro-oeste	88.709	44	56.084	70	61.252	66	<b>206.045</b>	<b>57</b>
<b>Total</b>	<b>504.888</b>	<b>46</b>	<b>370.302</b>	<b>70</b>	<b>247.548</b>	<b>65</b>	<b>1.122.738</b>	<b>57</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>Gestão Governamental</b>	<b>5.260</b>	<b>35,4%</b>	<b>2.445</b>	<b>60,2%</b>	<b>629</b>	<b>20,2%</b>	<b>8.334</b>	<b>41,5%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	236	26,7%	3	0,0%	3	0,0%	242	26,0%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	491	27,7%	226	40,7%	20	15,0%	737	31,3%
Analista de Finanças e Controle - NS	2.339	29,2%	1.111	56,3%	347	19,3%	3.797	36,2%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	891	34,5%	10	30,0%	5	40,0%	906	34,4%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	175	54,3%	98	73,5%	12	8,3%	285	58,9%
Técnico de Finanças e Controle - NI	1.128	51,3%	997	68,1%	242	22,3%	2.367	55,4%
<b>IPEA (Carreira)</b>	<b>290</b>	<b>21,7%</b>	<b>283</b>	<b>26,9%</b>	<b>34</b>	<b>5,9%</b>	<b>607</b>	<b>23,2%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	290	21,7%	283	26,9%	34	5,9%	607	23,2%
<b>IPEA (Plano de Cargos)</b>	<b>332</b>	<b>35,5%</b>	<b>275</b>	<b>63,6%</b>	<b>35</b>	<b>25,7%</b>	<b>642</b>	<b>47,0%</b>
Técnico Especializado do IPEA - NS	1	0,0%	13	46,2%	-	-	14	42,9%
Médico do IPEA - NS	2	50,0%	-	-	-	-	2	50,0%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)	92	34,8%	89	58,4%	8	25,0%	189	45,5%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	237	35,9%	173	67,6%	27	25,9%	437	47,8%
<b>GRUPO P-1500</b>	<b>82</b>	<b>39,0%</b>	<b>212</b>	<b>37,7%</b>	<b>31</b>	<b>12,9%</b>	<b>325</b>	<b>35,7%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	82	39,0%	212	37,7%	31	12,9%	325	35,7%
<b>Auditoria</b>	<b>22.373</b>	<b>35,2%</b>	<b>17.662</b>	<b>48,1%</b>	<b>12.401</b>	<b>8,1%</b>	<b>52.436</b>	<b>33,1%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	12.123	30,0%	10.694	39,1%	9.438	4,8%	32.255	25,6%
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	7.334	42,8%	4.435	71,7%	1.998	23,5%	13.767	49,3%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	2.916	37,9%	2.533	44,6%	965	8,8%	6.414	36,2%
<b>Diplomacia</b>	<b>3.091</b>	<b>39,2%</b>	<b>946</b>	<b>57,1%</b>	<b>453</b>	<b>11,5%</b>	<b>4.490</b>	<b>40,2%</b>
3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	1.478	21,3%	259	11,2%	261	1,9%	1.998	17,5%
Oficial de Chancelaria - NS	911	54,0%	412	76,5%	93	28,0%	1.416	58,8%
Assistente de Chancelaria - NI	702	57,7%	275	71,3%	99	21,2%	1.076	57,8%
<b>Jurídica</b>	<b>8.290</b>	<b>42,5%</b>	<b>4.607</b>	<b>43,7%</b>	<b>1.869</b>	<b>7,3%</b>	<b>14.766</b>	<b>38,5%</b>
Procurador Federal 1 - NS	4.226	41,4%	3.354	43,3%	1.406	7,3%	8.986	36,8%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	1.908	45,0%	216	28,7%	97	3,1%	2.221	41,6%
Procurador do tribunal Marítimo - NS	-	-	6	16,7%	3	0,0%	9	11,1%
Advogado da União - lotado na AGU - NS	1.801	43,6%	953	48,1%	313	8,9%	3.067	41,4%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	20	35,0%	56	53,6%	31	12,9%	107	38,3%
Defensor Público - NS	335	37,3%	22	59,1%	19	0,0%	376	36,7%
<b>Advocacia Geral da União (Quadro de Pessoal)</b>	<b>1.763</b>	<b>50,3%</b>	<b>147</b>	<b>64,6%</b>	<b>28</b>	<b>21,4%</b>	<b>1.938</b>	<b>50,9%</b>
Nível Superior	516	45,0%	26	61,5%	1	0,0%	543	45,7%
Nível Intermediário	1.217	52,5%	115	65,2%	25	20,0%	1.357	53,0%
Nível Auxiliar	30	50,0%	6	66,7%	2	50,0%	38	52,6%
<b>Tribunal Marítimo</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>5</b>	<b>20,0%</b>	<b>4</b>	<b>0,0%</b>	<b>16</b>	<b>12,5%</b>
Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS	1	0,0%	-	-	-	-	1	0,0%
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	6	16,7%	5	20,0%	4	0,0%	15	13,3%
<b>Depart.º de Polícia Federal (Carreira)</b>	<b>11.417</b>	<b>13,7%</b>	<b>4.114</b>	<b>12,1%</b>	<b>3.303</b>	<b>1,8%</b>	<b>18.834</b>	<b>11,2%</b>
Delegado -NS	1.850	15,1%	797	14,6%	291	2,1%	2.938	13,6%
Perito - NS	1.121	11,4%	240	37,9%	64	9,4%	1.425	15,8%
Escrivão	1.615	28,7%	333	29,7%	79	3,8%	2.027	27,9%
Agente	6.370	10,0%	2.604	5,2%	2.791	1,3%	11.765	6,9%
Papiloscopista	461	11,5%	140	38,6%	78	7,7%	679	16,6%
<b>Depart.º Penitenciário Nacional (Carreira)</b>	<b>1.005</b>	<b>18,6%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>1.007</b>	<b>18,6%</b>
Especialista em Assistência Penitenciária - NS	32	81,3%	-	-	-	-	32	81,3%
Técnico Especialista em Assist. Penitenciária - NI	12	58,3%	-	-	-	-	12	58,3%
Agente Penitenciário Federal - NI	961	16,0%	-	-	2	0,0%	963	16,0%
<b>Depart.º de Polícia Federal (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>2.830</b>	<b>40,4%</b>	<b>1.163</b>	<b>40,3%</b>	<b>608</b>	<b>5,9%</b>	<b>4.601</b>	<b>35,8%</b>
Nível Superior - NS	240	42,9%	129	49,6%	30	0,0%	399	41,9%
Nível Intermediário - NI	2.567	40,3%	1.030	39,0%	567	6,3%	4.164	35,4%
Nível Auxiliar - NA	23	26,1%	4	75,0%	11	0,0%	38	23,7%
<b>Depart.º de Polícia Rodoviária Federal (Carreira)</b>	<b>9.304</b>	<b>8,0%</b>	<b>4.682</b>	<b>1,1%</b>	<b>1.467</b>	<b>1,4%</b>	<b>15.453</b>	<b>5,3%</b>
Policial Rodoviário Federal - NI	9.304	8,0%	4.682	1,1%	1.467	1,4%	15.453	5,3%
<b>Depart.º de Polícia Rodoviária Federal (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>638</b>	<b>29,0%</b>	<b>219</b>	<b>38,8%</b>	<b>53</b>	<b>15,1%</b>	<b>910</b>	<b>30,5%</b>
Nível Superior - NS	62	45,2%	35	40,0%	7	14,3%	104	41,3%
Nível Intermediário - NI	567	27,0%	182	37,9%	46	15,2%	795	28,8%
Nível Auxiliar - NA	9	44,4%	2	-	-	-	11	54,5%
<b>Polícia Civil do Ex-Território</b>	<b>574</b>	<b>31,9%</b>	<b>798</b>	<b>11,9%</b>	<b>1.208</b>	<b>1,8%</b>	<b>2.580</b>	<b>11,6%</b>
Nível Superior - NS	36	30,6%	65	9,2%	26	3,8%	127	14,2%
Nível Intermediário - NI	538	32,0%	733	12,1%	1.182	1,8%	2.453	11,5%

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>Departamento Nac. de Produção Mineral - DNPM (Carreira)</b>	<b>258</b>	<b>27,7%</b>	-	-	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>260</b>	<b>26,0%</b>
Analista Administrativo - NS	15	60,0%	-	-	-	-	15	60,0%
Especialista em Recurso Minerais - NS	169	17,2%	-	-	2	0,0%	171	17,0%
Técnico Administrativo - NI	49	38,8%	-	-	-	-	49	38,8%
Técnico em Recursos Minerais - NI	25	16,0%	-	-	-	-	25	16,0%
<b>Depart. Nacional de Produção Mineral (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>715</b>	<b>37,6%</b>	<b>223</b>	<b>41,7%</b>	<b>51</b>	<b>13,7%</b>	<b>989</b>	<b>37,3%</b>
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004) 2	216	14,8%	73	16,4%	14	7,1%	303	14,9%
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004) 2	70	27,1%	6	33,3%	7	14,3%	83	26,5%
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)	37	40,5%	32	53,1%	7	28,6%	76	44,7%
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)	376	50,3%	100	52,0%	21	9,5%	497	48,9%
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)	16	87,5%	12	83,3%	2	50,0%	30	83,3%
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>13.251</b>	<b>38,9%</b>	<b>6.130</b>	<b>44,9%</b>	<b>1.856</b>	<b>12,3%</b>	<b>21.237</b>	<b>38,3%</b>
Analista - NS	1.751	53,4%	1.027	52,7%	132	24,2%	2.910	51,8%
Tecnologista - NS	2.965	36,7%	962	40,9%	195	12,3%	4.122	36,5%
Pesquisador - NS	1.364	34,7%	459	41,8%	104	18,3%	1.927	35,5%
Assistente - NI	3.684	43,1%	2.217	46,5%	784	11,2%	6.685	40,5%
Técnico - NI	3.059	31,8%	1.168	44,0%	451	12,2%	4.678	33,0%
Auxiliar Técnico - NA	69	33,3%	28	17,9%	14	14,3%	111	27,0%
Auxiliar - NA	359	20,1%	269	28,3%	176	4,5%	804	19,4%
<b>Tecnologia Militar (Carreira)</b>	<b>563</b>	<b>12,3%</b>	<b>82</b>	<b>11,0%</b>	<b>17</b>	<b>0,0%</b>	<b>662</b>	<b>14,4%</b>
Analista de Tecnologia Militar - NS	5	20,0%	-	-	-	-	5	20,0%
Engenheiro Tecnologia Militar - NS	305	16,1%	82	11,0%	17	0,0%	404	14,4%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	253	7,5%	-	-	-	-	253	7,5%
<b>Organizações Militares (Quadro de Pessoal Civil)</b>	<b>4.127</b>	<b>5,6%</b>	<b>4.447</b>	<b>3,4%</b>	<b>6.711</b>	<b>0,6%</b>	<b>15.285</b>	<b>2,8%</b>
Nível Superior - NS	47	44,7%	59	37,3%	54	1,9%	160	27,5%
Nível Intermediário - NI	3.777	4,7%	4.205	1,8%	6.394	0,5%	14.376	2,0%
Nível Auxiliar - NA	303	11,2%	183	29,0%	263	1,5%	749	12,1%
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário (Carreira)</b>	<b>1.780</b>	<b>23,8%</b>	<b>248</b>	<b>9,7%</b>	<b>76</b>	<b>2,6%</b>	<b>2.104</b>	<b>21,4%</b>
Analista Administrativo - NS	129	41,1%	-	-	-	-	129	41,1%
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	492	37,8%	-	-	1	-	493	37,7%
Engenheiro Agrônomo - NS	934	15,8%	248	9,7%	73	2,7%	1.255	13,9%
Técnico Administrativo - NI	72	25,0%	-	-	-	-	72	25,0%
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	153	12,4%	-	-	2	0,0%	155	12,3%
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário (Plano de Cargos)</b>	<b>4.287</b>	<b>36,8%</b>	<b>3.427</b>	<b>45,5%</b>	<b>1.373</b>	<b>9,8%</b>	<b>9.087</b>	<b>36,0%</b>
Nível Superior - NS	770	44,7%	811	51,5%	180	12,2%	1.761	44,5%
Nível Intermediário - NI	3.513	35,0%	2.592	44,0%	1.140	9,9%	7.245	34,3%
Nível Auxiliar - NA	4	50,0%	24	0,0%	53	0,0%	81	2,5%
<b>Fiscalização</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>
Médico do Trabalho - 40 horas - Mtb - NS	1	0,0%	1	0,0%	1	0,0%	3	0,0%
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>6.098</b>	<b>25,3%</b>	<b>2.620</b>	<b>12,4%</b>	<b>4.046</b>	<b>1,5%</b>	<b>12.764</b>	<b>17,9%</b>
Fiscal Federal Agropecuário 3 - NS	3.420	25,3%	1.440	12,4%	1.071	1,5%	5.931	17,9%
Agente de Atividades Agropecuárias - NI	649	4,6%	878	3,8%	2.668	1,2%	4.195	2,3%
Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Produtos de Origem Animal - NI	1.905	12,2%	165	1,8%	187	1,6%	2.257	10,5%
Técnico de Laboratório - NI	102	59,8%	117	43,6%	114	4,4%	333	35,1%
Auxiliar de Laboratório - NA	22	22,7%	20	50,0%	6	16,7%	48	33,3%
<b>Docente</b>	<b>95.173</b>	<b>44,1%</b>	<b>41.741</b>	<b>51,7%</b>	<b>10.216</b>	<b>14,0%</b>	<b>147.130</b>	<b>44,2%</b>
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	60.440	42,0%	28.173	43,2%	7.364	8,8%	95.977	39,8%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	18.486	38,1%	7.683	56,5%	1.819	16,2%	27.988	41,7%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	1.441	58,6%	751	60,7%	211	9,0%	2.403	54,9%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-territórios - NS	3.772	73,8%	5.056	90,7%	734	60,9%	9.562	81,8%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI	8	75,0%	78	61,5%	88	17,0%	174	39,7%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	6.714	55,2%	-	-	-	-	6.714	55,2%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NI	4.312	51,5%	-	-	-	-	4.312	51,5%
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliário</b>	<b>427</b>	<b>24,4%</b>	<b>172</b>	<b>51,7%</b>	<b>30</b>	<b>20,0%</b>	<b>629</b>	<b>31,6%</b>
Analista - NS	171	16,4%	60	28,3%	6	16,7%	237	19,4%
Inspetor - NS	102	15,7%	24	16,7%	8	0,0%	134	14,9%
Agente Executivo - NI	117	45,3%	67	83,6%	9	44,4%	193	58,5%
Auxiliar de Serviços Gerais - NI	37	18,9%	21	57,1%	7	14,3%	65	30,8%
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	<b>301</b>	<b>37,5%</b>	<b>237</b>	<b>52,3%</b>	<b>92</b>	<b>15,2%</b>	<b>630</b>	<b>39,8%</b>
Analista Técnico - NS	158	31,0%	102	47,1%	25	12,0%	285	35,1%
Nível Intermediário - NI	143	44,8%	135	56,3%	67	16,4%	345	43,8%

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Abr/2010

(Continuação)

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>PCC - Plano de Classificação e Cargo</b>	<b>150</b>	<b>36,7%</b>	<b>348</b>	<b>45,7%</b>	<b>5.980</b>	<b>8,3%</b>	<b>6.478</b>	<b>10,9%</b>
Nível Superior - NS	48	29,2%	31	41,9%	464	13,1%	543	16,2%
Nível Intermediário - NI	90	42,2%	268	46,3%	4.550	8,7%	4.908	11,3%
Nível Auxiliar - NA	12	25,0%	49	44,9%	966	4,1%	1.027	6,3%
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo</b>	<b>41.185</b>	<b>49,7%</b>	<b>79.331</b>	<b>34,8%</b>	<b>113.807</b>	<b>4,0%</b>	<b>234.323</b>	<b>22,5%</b>
Nível Superior - NS	6.204	53,3%	9.505	51,2%	5.979	4,8%	21.688	39,0%
Nível Intermediário - NI	29.784	49,7%	59.586	35,7%	87.987	4,4%	177.357	22,6%
Nível Auxiliar - NA	5.197	44,9%	10.240	13,8%	19.841	2,0%	35.278	11,8%
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	<b>108.853</b>	<b>53,1%</b>	<b>45.920</b>	<b>57,8%</b>	<b>16.115</b>	<b>16,0%</b>	<b>170.888</b>	<b>50,9%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	31.677	63,0%	10.300	68,0%	1.675	24,2%	43.652	62,7%
Cargos de Nível Intermediário - NI	66.267	51,1%	29.428	56,3%	11.259	15,2%	106.954	48,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	10.909	37,1%	6.192	48,0%	3.181	14,3%	20.282	36,8%
<b>DACTA - Grupo de Defesa Aérea e Contr. do Tráfego Aéreo</b>	<b>426</b>	<b>17,1%</b>	<b>71</b>	<b>25,4%</b>	<b>9</b>	<b>11,1%</b>	<b>506</b>	<b>18,2%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	156	18,6%	9	0,0%	-	#DIV/0!	165	17,6%
Cargos de Nível Intermediário - NI	270	16,3%	62	29,0%	9	11,1%	341	18,5%
<b>Meio Ambiente e IBAMA (Carreira)</b>	<b>6.725</b>	<b>34,8%</b>	<b>456</b>	<b>38,2%</b>	<b>167</b>	<b>10,2%</b>	<b>7.348</b>	<b>34,5%</b>
Analista Ambiental - NS	3.347	37,0%	91	47,3%	31	19,4%	3.469	37,1%
Analista Administrativo - NS	399	51,4%	43	58,1%	6	16,7%	448	51,6%
Gestor Ambiental - NS	8	50,0%	-	-	-	-	8	50,0%
Gestor Administrativo - NS	12	50,0%	2	50,0%	-	-	14	50,0%
Técnico Administrativo - NI	2.061	39,0%	225	43,1%	78	9,0%	2.364	38,4%
Técnico Ambiental - NI	781	5,9%	76	3,9%	49	6,1%	906	5,7%
Auxiliar Administrativo - NA	117	34,2%	19	26,3%	3	0,0%	139	32,4%
<b>Meio Ambiente e IBAMA (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>84</b>	<b>39,3%</b>	<b>2.026</b>	<b>40,9%</b>	<b>1.595</b>	<b>7,8%</b>	<b>3.705</b>	<b>26,6%</b>
Nível Superior - NS	-	-	426	45,3%	148	10,1%	574	36,2%
Nível Intermediário - NI	79	39,2%	1.521	41,6%	1.215	8,6%	2.815	27,3%
Nível Auxiliar - NA	5	40,0%	79	5,1%	232	1,7%	316	3,2%
<b>Cultura (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>2.250</b>	<b>49,6%</b>	<b>1.272</b>	<b>57,9%</b>	<b>368</b>	<b>15,2%</b>	<b>3.890</b>	<b>49,1%</b>
Nível Superior - NS	1.272	61,5%	717	70,0%	132	25,0%	2.121	62,1%
Nível Intermediário - NI	915	35,1%	534	41,6%	226	9,7%	1.675	33,7%
Nível Auxiliar - NA	63	20,6%	21	61,9%	10	10,0%	94	28,7%
<b>Previdenciária</b>	<b>19</b>	<b>52,6%</b>	<b>120</b>	<b>61,7%</b>	<b>243</b>	<b>28,0%</b>	<b>382</b>	<b>39,8%</b>
Médico - NS	5	40,0%	16	12,5%	25	4,0%	46	10,9%
Nível Superior - NS	1	0,0%	15	80,0%	22	18,2%	38	42,1%
Nível Intermediário - NI	13	61,5%	88	67,0%	194	32,5%	295	44,1%
Nível Auxiliar - NA	-	-	1	100,0%	2	0,0%	3	33,3%
<b>Médico Perito Previdenciário - NS</b>	<b>4.537</b>	<b>33,3%</b>	<b>2.510</b>	<b>18,2%</b>	<b>692</b>	<b>3,3%</b>	<b>7.739</b>	<b>25,7%</b>
<b>Supervisor Médico Pericial</b>	<b>108</b>	<b>39,8%</b>	<b>10</b>	<b>30,0%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>119</b>	<b>38,7%</b>
<b>Perito Médico da Previdência Social - NS</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>13</b>	<b>7,7%</b>
<b>SPU - Secretaria do Patrimônio da União do MP<sup>4</sup></b>	<b>878</b>	<b>46,6%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>879</b>	<b>46,5%</b>
Nível Superior - NS	357	41,7%	1	0,0%	-	-	358	41,6%
Nível Intermediário - NI	503	49,7%	-	-	-	-	503	49,7%
Nível Auxiliar - NA	18	55,6%	-	-	-	-	18	55,6%
<b>Seguridade Social e do Trabalho</b>	<b>1.441</b>	<b>45,9%</b>	<b>5.716</b>	<b>51,3%</b>	<b>10.789</b>	<b>16,4%</b>	<b>17.946</b>	<b>29,9%</b>
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS	557	24,6%	1.536	22,6%	2.355	4,2%	4.448	13,1%
Médico de Saúde Pública - NS	1	0,0%	8	37,5%	45	4,4%	54	9,3%
Sanitarista - NS	1	0,0%	11	63,6%	23	13,0%	35	28,6%
Nível Superior - NS	127	76,4%	591	70,2%	722	28,8%	1.440	50,0%
Nível Intermediário - NI	744	56,5%	3.541	60,7%	7.454	19,1%	11.739	34,0%
Nível Auxiliar - NA	11	63,6%	29	48,3%	190	20,0%	230	25,7%
<b>DENASUS - Depart. Nac. de Auditoria no Sist. Único de Saúde</b>	<b>737</b>	<b>58,8%</b>	<b>139</b>	<b>48,9%</b>	<b>7</b>	<b>42,9%</b>	<b>883</b>	<b>57,1%</b>
Nível Superior - NS	398	53,5%	121	43,0%	4	0,0%	523	50,9%
Nível Intermediário - NI	338	64,8%	18	88,9%	3	66,7%	359	66,0%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
<b>Previdência, Saúde e Trabalho</b>	<b>86.889</b>	<b>44,3%</b>	<b>83.976</b>	<b>56,5%</b>	<b>32.069</b>	<b>11,6%</b>	<b>202.934</b>	<b>44,2%</b>
Médico, Médico do Trabalho e Cirurgião - NS	13.326	31,5%	16.529	26,6%	5.037	3,1%	34.892	25,1%
Médico de Saúde Pública - NS	1	100,0%	53	20,8%	128	3,1%	182	8,8%
Médico Veterinário - NS	21	23,8%	9	22,2%	3	0,0%	33	21,2%
Sanitarista - NS	44	56,8%	302	55,3%	95	8,4%	441	45,4%
Nível Superior - NS	7.319	75,0%	10.351	75,1%	1.852	22,2%	19.522	70,0%
Nível Intermediário - NI	65.290	43,4%	56.473	61,9%	24.602	12,6%	146.365	45,4%
Nível Auxiliar - NA	888	50,9%	259	52,1%	352	15,3%	1.499	42,8%

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Abr/2010

(Continuação)

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>Seguro Social</b>	<b>35.421</b>	<b>59,7%</b>	<b>30.771</b>	<b>73,3%</b>	<b>7.695</b>	<b>22,4%</b>	<b>73.887</b>	<b>61,5%</b>
Analista de Seguro Social - NS	3.494	62,7%	7	28,6%	8	50,0%	3.509	62,6%
Técnico de Seguro Social - NI	23.464	60,2%	18.195	76,0%	3.696	28,5%	45.355	64,0%
Nível Superior - NS	1.822	72,4%	5.437	80,4%	943	23,8%	8.202	72,1%
Nível Intermediário - NI	6.579	52,9%	7.058	61,2%	3.001	14,3%	16.638	49,5%
Nível Auxiliar - NA	62	40,3%	74	36,5%	47	23,4%	183	34,4%
<b>Previdência Complementar (Carreira)</b>	<b>34</b>	<b>61,8%</b>	-	-	-	-	<b>34</b>	<b>61,8%</b>
Nível Superior - NS	6	66,7%	-	-	-	-	6	66,7%
Nível Intermediário - NI	27	59,3%	-	-	-	-	27	59,3%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
<b>Imprensa Nacional (Quadro de Pessoal)</b>	<b>333</b>	<b>40,8%</b>	<b>520</b>	<b>38,8%</b>	<b>563</b>	<b>4,6%</b>	<b>1.416</b>	<b>25,7%</b>
Nível Superior - NS	40	50,0%	66	51,5%	66	4,5%	172	33,1%
Nível Intermediário - NI	271	41,0%	451	37,0%	494	4,7%	1.216	24,8%
Nível Auxiliar - NA	22	22,7%	3	33,3%	3	0,0%	28	21,4%
<b>MF - Ministério da Fazenda (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>9.447</b>	<b>54,4%</b>	<b>7.274</b>	<b>44,2%</b>	<b>6.514</b>	<b>4,7%</b>	<b>23.235</b>	<b>37,3%</b>
Nível Superior - NS	754	57,4%	1.875	40,3%	1.453	4,9%	4.082	30,8%
Nível Intermediário - NI	8.249	54,1%	5.152	45,2%	4.823	4,7%	18.224	38,5%
Nível Auxiliar - NA	444	53,6%	247	51,0%	238	3,4%	929	40,0%
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	<b>425</b>	<b>23,3%</b>	-	-	-	-	<b>425</b>	<b>23,3%</b>
Analista de Infra-Estrutura - NS	350	26,6%	-	-	-	-	350	26,6%
Especialista de Infra-Estrutura Sênior - NS	75	8,0%	-	-	-	-	75	8,0%
<b>DNIT- Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes (Carreira)</b>	<b>724</b>	<b>33,3%</b>	-	-	-	-	<b>724</b>	<b>33,3%</b>
Analista Administrativo - NS	132	23,3%	-	-	-	-	132	23,3%
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	326	49,3%	-	-	-	-	326	49,3%
Técnico Administrativo - NI	67	25,1%	-	-	-	-	67	25,1%
Técnico Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	199	29,3%	-	-	-	-	199	28,2%
<b>DNIT- Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>1.995</b>	<b>29,3%</b>	<b>272</b>	<b>27,6%</b>	<b>103</b>	<b>8,7%</b>	<b>2.370</b>	<b>28,2%</b>
Nível Superior - NS (Art. 15º da lei 11.171/2005)	375	14,1%	47	8,5%	14	7,1%	436	13,3%
Nível Intermediário - NI (Art. 15º da lei 11.171/2005)	168	6,0%	49	4,1%	17	0,0%	234	5,1%
Nível Superior - NS (Art. 3º da lei 11.171/2005)	75	52,0%	12	41,7%	5	20,0%	92	48,9%
Nível Intermediário - NI (Art. 3º da lei 11.171/2005)	1.371	35,2%	162	39,5%	65	10,8%	1.598	34,6%
Nível Auxiliar - NA (Art. 3º da lei 11.171/2005)	6	0,0%	2	0,0%	2	0,0%	10	0,0%
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas</b>	<b>1.807</b>	<b>71,3%</b>	<b>329</b>	<b>71,1%</b>	<b>50</b>	<b>28,0%</b>	<b>2.186</b>	<b>70,2%</b>
Médico	414	50,0%	45	28,9%	9	0,0%	468	47,0%
Especialista em Atividades Hospitalares	198	81,3%	33	90,9%	3	33,3%	234	82,1%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares	756	83,1%	106	86,8%	8	75,0%	870	83,4%
Nível Superior - NS	16	43,8%	29	72,4%	2	50,0%	47	61,7%
Nível Intermediário - NI	152	67,8%	96	67,7%	25	20,0%	273	63,4%
Nível Auxiliar - NA	37	43,2%	20	65,0%	3	33,3%	60	50,0%
Nível Superior - NS (lei 10.225/2001) *	43	58,1%	-	-	-	-	43	58,1%
Nível Intermediário - NI (lei 10.225/2001) *	191	77,0%	-	-	-	-	191	77,0%
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	<b>4.168</b>	<b>57,3%</b>	<b>1.032</b>	<b>58,0%</b>	<b>234</b>	<b>14,5%</b>	<b>5.434</b>	<b>55,6%</b>
Analista de Gestão em Saúde - NS	577	59,8%	110	62,7%	13	0,0%	700	59,1%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	738	59,2%	132	54,5%	29	6,9%	899	56,8%
Tecnologia em Saúde Pública - NS	1.323	66,1%	131	67,9%	21	14,3%	1.475	65,5%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	445	36,9%	248	50,8%	75	14,7%	768	39,2%
Técnico em Saúde Pública - NI	1.085	52,4%	411	59,1%	96	18,8%	1.592	52,1%
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Plano de Cargos)</b>	<b>336</b>	<b>56,3%</b>	<b>84</b>	<b>47,6%</b>	<b>24</b>	<b>4,2%</b>	<b>444</b>	<b>51,8%</b>
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)	261	55,6%	81	45,7%	23	4,3%	365	50,1%
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)	75	58,7%	3	100,0%	1	0,0%	79	59,5%
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol., Nomal. e Qualidade (Carreira)</b>	<b>948</b>	<b>32,0%</b>	<b>354</b>	<b>41,5%</b>	<b>96</b>	<b>10,4%</b>	<b>1.398</b>	<b>32,9%</b>
Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - NS	2	0,0%	-	-	-	-	2	0,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	143	41,3%	34	52,9%	3	0,0%	180	42,8%
Pesquisador Tecnologista Metrologia - NS	337	27,0%	51	49,0%	6	0,0%	394	29,4%
Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	308	38,6%	195	44,1%	55	9,1%	558	37,6%
Técnico em Metrologia e Qualidade - NS	137	19,7%	42	4,8%	11	9,1%	190	15,8%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - NA	21	33,3%	32	50,0%	21	19,0%	74	36,5%
<b>IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Carreira)</b>	<b>6.888</b>	<b>34,5%</b>	<b>5.376</b>	<b>49,6%</b>	<b>1.681</b>	<b>8,3%</b>	<b>13.945</b>	<b>37,2%</b>
Analista de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geogr. e Estatísticas	369	43,6%	268	52,6%	69	15,9%	706	44,3%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	129	35,7%	146	60,3%	18	11,1%	293	46,4%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	956	37,7%	870	51,5%	195	11,8%	2.021	41,1%
Técnico de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geogr. e Estatísticas	1.175	37,5%	1.182	48,5%	866	5,5%	3.223	33,0%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	4.259	32,2%	2.910	48,8%	533	10,5%	7.702	37,0%

**Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE**

Posição - Abr/2010

(Continuação)

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>37</b>	<b>27,0%</b>	<b>22</b>	<b>27,3%</b>	<b>8</b>	<b>25,0%</b>	<b>67</b>	<b>26,9%</b>
Nível Superior - NS	20	25,0%	18	11,1%	4	25,0%	42	19,0%
Nível Intermediário - NI	17	29,4%	4	100,0%	4	25,0%	25	40,0%
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - (Carreira)</b>	<b>928</b>	<b>44,3%</b>	<b>262</b>	<b>56,5%</b>	<b>53</b>	<b>11,6%</b>	<b>1.243</b>	<b>44,2%</b>
Analista Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	89	47,2%	21	47,6%	8	25,0%	118	45,8%
Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	365	43,0%	38	60,5%	9	22,2%	412	44,2%
Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	120	48,3%	28	82,1%	2	50,0%	150	54,7%
Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - NI	238	42,0%	86	77,9%	4	25,0%	328	51,2%
Técnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	116	50,9%	89	50,6%	30	6,7%	235	45,1%
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Carreira)</b>	<b>266</b>	<b>52,6%</b>	-	-	-	-	<b>266</b>	<b>52,6%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	116	58,6%	-	-	-	-	116	58,6%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	150	48,0%	-	-	-	-	150	48,0%
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>360</b>	<b>55,3%</b>	<b>310</b>	<b>66,1%</b>	<b>39</b>	<b>28,2%</b>	<b>709</b>	<b>58,5%</b>
Nível Superior - NS	153	56,2%	181	70,2%	12	58,3%	346	63,6%
Nível Intermediário - NI	203	55,7%	113	61,9%	23	17,4%	339	55,2%
Nível Auxiliar - NA	4	0,0%	16	50,0%	4	0,0%	24	33,3%
<b>EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo- (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>72</b>	<b>41,7%</b>	<b>151</b>	<b>53,0%</b>	<b>24</b>	<b>29,2%</b>	<b>247</b>	<b>47,4%</b>
Nível Superior - NS	26	34,6%	76	42,1%	6	16,7%	108	38,9%
Nível Intermediário - NI	46	45,7%	69	63,8%	17	35,3%	132	53,8%
Nível Auxiliar - NA	-	-	6	66,7%	1	-	7	57,1%
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Carreira)</b>	<b>189</b>	<b>54,5%</b>	-	-	-	-	<b>189</b>	<b>54,5%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	148	56,1%	-	-	-	-	148	56,1%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	41	48,8%	-	-	-	-	41	48,8%
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>101</b>	<b>60,4%</b>	<b>11</b>	<b>45,5%</b>	-	-	<b>112</b>	<b>58,9%</b>
Nível Superior - NS	62	67,7%	7	42,9%	-	-	69	65,2%
Nível Intermediário - NI	38	47,4%	4	50,0%	-	-	42	47,6%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
<b>IEC - Instituto Evandro Chagas e CENP - Centro Nacional de Primatas - (Carreira)</b>	<b>14</b>	<b>64,3%</b>	<b>4</b>	<b>50,0%</b>	-	-	<b>18</b>	<b>61,1%</b>
Pesquisador em Saúde Pública - NS	8	87,5%	2	100,0%	-	-	10	90,0%
Assistente Técnico de gestão e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	1	100,0%	1	0,0%	-	-	2	50,0%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA	4	0,0%	1	0,0%	-	-	5	0,0%
<b>IEC - Inst. Evandro Chagas e CNP- Centro Nac. de Primatas - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>109</b>	<b>62,4%</b>	<b>16</b>	<b>68,8%</b>	<b>5</b>	<b>20,0%</b>	<b>130</b>	<b>61,5%</b>
Nível Superior - NS	21	52,4%	14	71,4%	-	-	35	60,0%
Nível Intermediário - NI	86	65,1%	2	50,0%	4	25,0%	92	63,0%
Nível Auxiliar - NA	2	50,0%	-	-	1	0,0%	3	33,3%
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>323</b>	<b>40,6%</b>	<b>136</b>	<b>44,9%</b>	<b>32</b>	<b>0,0%</b>	<b>491</b>	<b>39,1%</b>
Nível Superior - NS	76	32,9%	29	72,4%	1	0,0%	106	43,4%
Nível Intermediário - NI	244	43,0%	107	37,4%	31	0,0%	382	38,0%
Nível Auxiliar - NA	3	33,3%	-	-	-	-	3	33,3%
<b>FUNAI - Fundação Nacional do Índio do MJ<sup>5</sup></b>	<b>2.077</b>	<b>41,7%</b>	<b>835</b>	<b>53,0%</b>	<b>122</b>	<b>29,2%</b>	<b>3.034</b>	<b>47,4%</b>
Nível Superior - NS	272	41,9%	174	-	11	0,0%	457	44,4%
Nível Intermediário - NI	1.473	37,1%	598	-	92	13,0%	2.163	39,0%
Nível Auxiliar - NA	332	17,2%	63	-	19	5,3%	414	18,4%
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Carreira)</b>	<b>858</b>	<b>62,0%</b>	<b>1</b>	<b>53,0%</b>	<b>2</b>	<b>29,2%</b>	<b>861</b>	<b>62,0%</b>
Analista Administrativo - NS	144	45,8%	-	-	1	-	145	45,5%
Especialista em Regulação e Vigilância - NS	661	66,9%	1	63,8%	1	35,3%	663	67,0%
Técnico Administrativo - NI	53	45,3%	-	-	-	-	53	45,3%
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>1.185</b>	<b>48,5%</b>	<b>267</b>	<b>52,1%</b>	<b>29</b>	<b>31,0%</b>	<b>1.481</b>	<b>48,8%</b>
Médico - NS	138	27,5%	64	21,9%	5	20,0%	207	25,6%
Médico Saúde Pública - NS	-	-	1	0,0%	-	-	1	0,0%
Médico Veterinário - NS	2	0,0%	-	-	-	-	2	0,0%
Sanitarista - NS	15	46,7%	10	60,0%	-	-	25	52,0%
Nível Superior - NS	202	78,7%	42	71,4%	1	-	245	77,6%
Nível Intermediário - NI	822	44,8%	149	59,7%	23	30,4%	994	46,7%
Nível Auxiliar - NA	6	50,0%	1	0,0%	-	-	7	42,9%
<b>ANA - Agência Nacional de Águas</b>	<b>154</b>	<b>26,6%</b>	-	-	-	-	<b>154</b>	<b>26,6%</b>
Analista Administrativo - NS	28	39,3%	-	-	-	-	28	39,3%
Especialista em Geoprocessamento - NS	15	6,7%	-	-	-	-	15	6,7%
Especialista em Recursos Hídricos - NS	111	26,1%	-	-	-	-	111	26,1%
<b>ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica</b>	<b>463</b>	<b>34,8%</b>	-	-	-	-	<b>463</b>	<b>34,8%</b>
Analista Administrativo - NS	98	44,9%	-	-	-	-	98	44,9%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	245	19,6%	-	-	-	-	245	19,6%
Técnico Administrativo - NI	120	57,5%	-	-	-	-	120	57,5%

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>ANS - Agência Nacional de Saúde</b>	<b>484</b>	<b>34,8%</b>	-	-	-	-	<b>484</b>	<b>34,8%</b>
Analista Administrativo - NS	70	44,9%	-	-	-	-	70	44,9%
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	318	19,6%	-	-	-	-	318	19,6%
Técnico em Regulação em Saúde Suplementar - NI	47	57,5%	-	-	-	-	47	57,5%
Técnico Administrativo - NI	49	54,1%	-	-	-	-	49	57,5%
<b>ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações</b>	<b>1.169</b>	<b>18,8%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>1.173</b>	<b>18,8%</b>
Analista Administrativo - NS	177	26,0%	-	-	-	-	177	26,0%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NS	566	24,9%	-	-	2	0,0%	568	24,8%
Técnico Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NI	375	5,1%	1	0,0%	1	0,0%	377	5,0%
Técnico Administrativo - NI	51	27,5%	-	-	-	-	51	27,5%
<b>ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	<b>542</b>	<b>27,1%</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	-	-	<b>544</b>	<b>27,0%</b>
Analista Administrativo - NS	133	30,1%	-	-	-	-	133	30,1%
Especialista em Geo e Geof do Petróleo e Gás - NS	21	23,8%	-	-	-	-	21	23,8%
Especialista em Reg de Petróleo e Derivado Alcool e Combustível - NS	273	28,2%	2	0,0%	-	-	275	28,0%
Técnico Reg de Petróleo e Derivado Alcool e Combustível - NI	44	18,2%	-	-	-	-	44	18,2%
Técnico Administrativo - NI	71	23,9%	-	-	-	-	71	23,9%
<b>ANCINE - Agência Nacional de Cinema</b>	<b>172</b>	<b>34,9%</b>	-	-	-	-	<b>172</b>	<b>34,9%</b>
Analista Administrativo - NS	35	22,9%	-	-	-	-	35	22,9%
Especialista em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	101	39,6%	-	-	-	-	101	39,6%
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	17	23,5%	-	-	-	-	17	23,5%
Técnico Administrativo - NI	19	42,1%	-	-	-	-	19	42,1%
<b>ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres</b>	<b>884</b>	<b>24,1%</b>	-	-	-	-	<b>884</b>	<b>24,1%</b>
Analista Administrativo - NS	42	61,9%	-	-	-	-	42	61,9%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	185	24,9%	-	-	-	-	185	24,9%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	543	18,6%	-	-	-	-	543	18,6%
Técnico Administrativo - NI	114	35,1%	-	-	-	-	114	35,1%
<b>ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários</b>	<b>220</b>	<b>23,2%</b>	-	-	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>221</b>	<b>23,1%</b>
Analista Administrativo - NS	45	40,0%	-	-	-	-	45	40,0%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	110	21,8%	-	-	1	0,0%	111	21,6%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	46	4,3%	-	-	-	-	46	4,3%
Técnico Administrativo - NI	19	36,8%	-	-	-	-	19	36,8%
<b>ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil</b>	<b>1.035</b>	<b>18,6%</b>	<b>1</b>	-	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>1.038</b>	<b>18,6%</b>
Analista Administrativo - NS	182	42,3%	-	-	-	-	182	42,3%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	561	13,2%	1	-	1	0,0%	563	13,1%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	206	8,7%	-	-	1,00	-	207	8,7%
Técnico Administrativo - NI	86	27,9%	-	-	-	-	86	27,9%
<b>Plano de Cargos das Agências Reguladoras</b>	<b>716</b>	<b>41,3%</b>	<b>104</b>	<b>39,4%</b>	<b>15</b>	<b>0,0%</b>	<b>835</b>	<b>40,4%</b>
Nível Superior - NS	153	30,1%	35	25,7%	7	0,0%	195	28,2%
Nível Intermediário - NI	561	44,6%	68	45,6%	8	0,0%	637	44,1%
Nível Auxiliar - NA	2	0,0%	1	100,0%	-	-	3	33,3%
<b>ANISTIADOS - (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) <sup>6</sup></b>	<b>2.136</b>	<b>30,0%</b>	-	-	-	-	<b>2.136</b>	<b>30,0%</b>
Nível Superior - NS	358	32,1%	-	-	-	-	358	32,1%
Nível Intermediário - NI	1.403	34,5%	-	-	-	-	1.403	34,5%
Nível Auxiliar - NA	375	10,9%	-	-	-	-	375	10,9%
<b>Anistiados Políticos - (Lei 10.559/02) <sup>7</sup></b>	-	-	<b>3.676</b>	<b>27,8%</b>	-	-	<b>3.676</b>	<b>27,8%</b>
<b>Looyd</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	-	-	-	-	<b>2</b>	<b>0,0%</b>
Nível Superior - NS	2	0,0%	-	-	-	-	2	0,0%
Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>NES - Natureza Especial</b>	<b>36</b>	<b>11,1%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>21</b>	<b>0,0%</b>	<b>58</b>	<b>6,9%</b>
Médico Residente	7.983	53,8%	-	-	-	-	7.983	53,8%
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE)	4.388	39,0%	-	-	-	-	4.388	39,0%
Agregado	-	-	237	37,1%	575	4,0%	812	13,7%
Pensionistas de outros Poderes absolvidos pelo Minist. Fazenda	-	-	16	25,0%	480	2,1%	496	2,8%
Agente de Combate as Endemias	5.141	26,3%	-	-	-	-	5.141	26,3%
<b>Sem Cargo <sup>8</sup></b>	<b>32.912</b>	<b>50,4%</b>	<b>288</b>	<b>42,0%</b>	<b>19</b>	<b>21,1%</b>	<b>33.219</b>	<b>50,3%</b>
Somente nomeados em função de comissão	7.660	50,4%	-	-	-	-	7.660	50,4%
Somente com outro vínculo de função	9.875	37,3%	34	26,5%	-	-	9.909	37,2%
Somente com outro vínculo sem função	15.377	58,9%	254	44,1%	19	21,1%	15.650	58,6%
<b>Total</b>	<b>576.004</b>	<b>44,7%</b>	<b>371.138</b>	<b>48,5%</b>	<b>246.835</b>	<b>7,8%</b>	<b>1.193.977</b>	<b>38,2%</b>
<b>Estagiários</b>	<b>30.329</b>	<b>60,0%</b>	-	-	-	-	<b>30.329</b>	<b>60,0%</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1- Os cargos efetivos de Procurador Autárquico, Procurador, Advogado, Assistente Jurídico de autarquias e Fundações Públicas, Procurador e Advogado da Superintendência de Seguros Privados e da Comissão Valores Mobiliários. (observado o art. 40 e 46 da MP 2048-30/2000) são transformados em cargos de Procurador Federal (Medida Provisória 2048-26 de 29.06.2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e MP 2048-30 de 26.10.2000)

2 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhistas, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

3 - Os cargos de Farmacêutico - NS 908, Zootecnista - NS 911, Engenheiro Agrônomo - NS 912 e Químico - NS 921 do quadro permanente do Ministério da Agricultura e do Abastecimento foram transformados em cargos de Fiscal de Defesa Agropecuária, conforme Portaria nº 1.766 de 24.11.99. Os atuais cargos efetivos da Carreira de Fiscal de Defesa Agropecuária e de Médico Veterinário - NS 910, cujos ocupantes estejam em efetivo exercício nas atividades de controle, inspeção, fiscalização e defesa agropecuária, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, são transformados em cargos de Fiscal Federal Agropecuária, conforme art. 28.º e §2º da MP 2048-26/2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e MP 2048-30 de 26.10.2000

4 - Quantitativo de servidores que recebem a GIAPU - Gratificação de Incremento à Atividade de Administração de Patrimônio da União.

5 - Quantitativo de servidores que recebem a GAPIN (Gratificação de Apoio à Execução da Política Indigenista - Anexo LXXXII da MP 441/08) e GDAIN (Gratificação de Desempenho de Atividade Indigenista).

6 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundacional.

7 - Anistiados Políticos Privados e Públicos pela Lei 10.559/02.

8 - Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outros)

\* - Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

VÍNCULO - Corresponde a um contrato de trabalho de um servidor com um determinado Órgão, podendo este servidor ter um ou no máximo dois contratos (vínculos com o serviço público) de acordo com CF de 1988, art.37 inciso XVI.



### 2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Abr/2010

(Continua)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>Gestão Governamental</b>	<b>14,3%</b>	<b>35,2%</b>	<b>30,5%</b>	<b>17,9%</b>	<b>2,1%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	17,4%	43,6%	27,1%	9,7%	2,1%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	8,8%	38,3%	30,1%	20,2%	2,6%
Analista de Finanças e Controle - NS	16,5%	42,2%	27,0%	12,5%	1,8%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	18,3%	47,3%	24,2%	9,1%	1,1%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	0,0%	0,0%	58,9%	38,9%	2,3%
Técnico de Finanças e Controle - NI	10,6%	13,8%	39,0%	33,3%	3,2%
<b>IPEA (Carreira)</b>	<b>15,9%</b>	<b>30,0%</b>	<b>22,8%</b>	<b>22,8%</b>	<b>8,6%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	15,9%	30,0%	22,8%	22,8%	8,6%
<b>IPEA (Plano de Cargos)</b>	<b>18,3%</b>	<b>47,3%</b>	<b>24,2%</b>	<b>9,1%</b>	<b>1,1%</b>
Técnico Especializado do IPEA - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Médico do IPEA - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)	20,7%	12,0%	19,6%	43,5%	4,3%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	0,0%	1,3%	43,5%	52,3%	3,0%
<b>GRUPO P-1500</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>3,7%</b>	<b>73,2%</b>	<b>23,2%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	0,0%	0,0%	3,7%	73,2%	23,2%
<b>Auditoria</b>	<b>3,8%</b>	<b>21,0%</b>	<b>35,6%</b>	<b>33,2%</b>	<b>6,4%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	2,1%	18,6%	34,3%	37,5%	7,5%
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	6,1%	27,0%	39,1%	25,1%	2,7%
Auditor-Fiscal do Trabalho -NS	5,2%	16,1%	32,2%	35,5%	11,0%
<b>Diplomacia</b>	<b>21,2%</b>	<b>19,2%</b>	<b>21,2%</b>	<b>25,5%</b>	<b>12,9%</b>
3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	20,8%	25,8%	20,7%	20,0%	12,7%
Oficial de Chancelaria - NS	21,6%	21,1%	25,5%	19,0%	12,8%
Assistente de Chancelaria - NI	21,7%	2,8%	16,8%	45,3%	13,4%
<b>Jurídica</b>	<b>25,2%</b>	<b>37,5%</b>	<b>19,5%</b>	<b>13,8%</b>	<b>4,0%</b>
Procurador Federal <sup>1</sup> - NS	21,3%	36,7%	20,5%	17,0%	4,6%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	34,7%	37,9%	18,5%	6,9%	1,9%
Defensor Público da União - NS	36,7%	51,9%	7,8%	3,0%	0,6%
Advogado da União - lotado na AGU - NS	22,2%	37,0%	20,5%	15,2%	5,1%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	0,0%	0,0%	35,0%	50,0%	15,0%
<b>Advocacia Geral da União (Quadro de Pessoal)</b>	<b>8,1%</b>	<b>13,8%</b>	<b>39,4%</b>	<b>34,1%</b>	<b>4,7%</b>
Nível Superior - NS	27,5%	34,7%	15,5%	20,2%	2,1%
Nível Intermediário - NI	0,0%	5,0%	49,1%	40,3%	5,5%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	10,0%	53,3%	20,0%	16,7%
<b>Tribunal Marítimo</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>14,3%</b>	<b>42,9%</b>	<b>42,9%</b>
Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	0,0%	0,0%	16,7%	50,0%	33,3%
<b>Depart.º de Polícia Federal (Carreira)</b>	<b>8,6%</b>	<b>46,7%</b>	<b>32,1%</b>	<b>12,1%</b>	<b>0,5%</b>
Delegado -NS	11,9%	52,8%	24,4%	9,4%	1,5%
Perito - NS	15,6%	54,2%	25,1%	4,8%	0,3%
Escrivão - NI	6,0%	47,4%	36,7%	9,9%	0,0%
Agente - NI	6,8%	43,0%	34,4%	15,4%	0,3%
Papiloscopista - NI	10,6%	53,4%	33,0%	3,0%	0,0%
<b>Depart.º Penitenciário Nacional (Carreira)</b>	<b>54,7%</b>	<b>39,0%</b>	<b>5,9%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,0%</b>
Especialista em Assistência Penitenciária - NS	68,8%	21,9%	9,4%	0,0%	0,0%
Técnico Especialista em Assist. Penitenciária - NI	50,0%	41,7%	8,3%	0,0%	0,0%
Agente Penitenciário Federal - NI	54,3%	39,5%	5,7%	0,4%	0,0%
<b>Depart.º de Polícia Federal (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>16,5%</b>	<b>23,0%</b>	<b>27,7%</b>	<b>27,4%</b>	<b>5,4%</b>
Nível Superior - NS	9,2%	40,4%	18,3%	24,6%	7,5%
Nível Intermediário - NI	17,3%	21,6%	28,5%	27,6%	5,0%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	39,1%	34,8%	26,1%
<b>Depart.º de Polícia Rodoviária Federal (Carreira)</b>	<b>15,9%</b>	<b>42,0%</b>	<b>30,0%</b>	<b>9,6%</b>	<b>2,5%</b>
Policial Rodoviário Federal - NI	15,9%	42,0%	30,0%	9,6%	2,5%
<b>Deparº de Polícia Rodoviária Federal (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>1,3%</b>	<b>35,1%</b>	<b>52,4%</b>	<b>11,3%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	12,9%	67,7%	19,4%
Nível Intermediário - NI	0,0%	1,4%	37,4%	50,6%	10,6%
Nível Auxiliar - NI	0,0%	0,0%	44,4%	55,6%	0,0%
<b>Polícia Civil do Ex-Território</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,3%</b>	<b>60,5%</b>	<b>34,8%</b>	<b>4,4%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	16,7%	66,7%	16,7%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,4%	63,4%	32,7%	3,5%



**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Abr/2010

(Continuação)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>Departamento Nac. de Produção Mineral - DNPM (Carreira)</b>	<b>26,7%</b>	<b>39,9%</b>	<b>22,5%</b>	<b>9,3%</b>	<b>1,6%</b>
Analista Administrativo - NS	26,7%	53,3%	20,0%	0,0%	0,0%
Especialista em Recursos Mineral - NS	17,2%	40,2%	29,0%	12,4%	1,2%
Técnico Administrativo - NI	53,1%	36,7%	6,1%	2,0%	2,0%
Técnico em Recursos Minerais - NI	40,0%	36,0%	12,0%	8,0%	4,0%
<b>Depart. Nacional de Produção Mineral (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,3%</b>	<b>32,0%</b>	<b>52,3%</b>	<b>15,4%</b>
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>2</sup>	0,0%	0,5%	11,1%	61,6%	26,9%
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>2</sup>	0,0%	0,0%	35,7%	55,7%	8,6%
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,0%	29,7%	54,1%	16,2%
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,3%	44,9%	45,5%	9,3%
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,0%	0,0%	68,8%	31,3%
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>4,0%</b>	<b>9,8%</b>	<b>37,6%</b>	<b>41,1%</b>	<b>7,5%</b>
Analista - NS	7,5%	17,9%	30,8%	38,7%	5,1%
Tecnologista - NS	1,0%	9,0%	31,8%	50,6%	7,6%
Pesquisador - NS	0,4%	8,1%	27,8%	48,8%	14,9%
Assistente - NI	3,1%	4,5%	45,3%	40,1%	7,0%
Técnico - NI	7,8%	13,4%	41,9%	31,7%	5,2%
Auxiliar Técnico - NA	1,4%	5,8%	31,9%	43,5%	17,4%
Auxiliar - NA	1,1%	10,3%	40,9%	35,1%	12,5%
<b>Tecnologia Militar (Carreira)</b>	<b>32,5%</b>	<b>16,5%</b>	<b>18,7%</b>	<b>30,0%</b>	<b>2,3%</b>
Analista de Tecnologia Militar - NS	40,0%	40,0%	20,0%	0,0%	0,0%
Engenheiro Tecnologia Militar - NS	11,5%	5,9%	24,6%	53,8%	4,3%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	57,7%	28,9%	11,5%	2,0%	0,0%
<b>Organizações Militares (Quadro de Pessoal Civil)</b>	<b>0,1%</b>	<b>2,9%</b>	<b>35,6%</b>	<b>51,2%</b>	<b>10,2%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	2,1%	31,9%	63,8%	2,1%
Nível Intermediário - NI	0,1%	2,5%	34,6%	52,5%	10,3%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	8,3%	49,2%	32,3%	10,2%
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário (Carreira)</b>	<b>27,9%</b>	<b>33,8%</b>	<b>16,1%</b>	<b>17,3%</b>	<b>4,9%</b>
Analista Administrativo - NS	42,6%	43,4%	10,1%	3,9%	0,0%
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	35,8%	45,5%	15,7%	2,2%	0,8%
Engenheiro Agrônomo - NS	14,0%	27,1%	19,2%	30,8%	8,9%
Técnico Administrativo - NI	42,6%	43,4%	10,1%	3,9%	0,0%
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	35,8%	45,5%	15,7%	2,2%	0,8%
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário (Plano de Cargos)</b>	<b>0,7%</b>	<b>4,2%</b>	<b>31,3%</b>	<b>50,5%</b>	<b>13,2%</b>
Nível Superior	4,2%	19,4%	20,9%	41,8%	13,8%
Nível Intermediário	0,0%	0,9%	33,5%	52,5%	13,1%
Nível Auxiliar	0,0%	25,0%	50,0%	0,0%	25,0%
<b>Fiscalização</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,0%</b>
Médico do Trabalho - 40 horas - Mtb - NS <sup>3</sup>	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>8,5%</b>	<b>14,1%</b>	<b>16,9%</b>	<b>45,2%</b>	<b>15,3%</b>
Fiscal Federal Agropecuário <sup>4</sup> - NS	7,6%	21,0%	17,2%	35,8%	18,5%
Agente de Atividades Agropecuárias - NI	0,0%	0,0%	29,1%	61,2%	9,7%
Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Produtos de Origem Animal - NI	13,6%	7,4%	10,8%	56,3%	11,9%
Técnico de Laboratório - NI	0,0%	1,0%	40,2%	52,0%	6,9%
Auxiliar de Laboratório - NA	0,0%	0,0%	22,7%	59,1%	18,2%
<b>Docente</b>	<b>11,1%</b>	<b>26,7%</b>	<b>31,1%</b>	<b>24,2%</b>	<b>6,8%</b>
- Professor Superior (Auxiliar a Titular) - NS	5,7%	25,9%	31,7%	27,7%	9,0%
- Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS (MGBTT 702)	11,7%	29,0%	34,5%	21,5%	3,3%
- Professor do Ensino Básico Federal - NS (MGEBF 703)	6,0%	25,3%	37,2%	25,5%	6,0%
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-territórios (MGEBT 704) - NS	0,0%	3,3%	55,0%	37,4%	4,3%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI	0,0%	0,0%	50,0%	25,0%	25,0%
Contratos temporários: Professor de 3º grau - NS	44,6%	36,3%	12,6%	4,5%	2,0%
Contratos temporários: Professor de 1º e 2º graus - NI	44,9%	34,3%	14,5%	5,5%	0,8%
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliários</b>	<b>11,7%</b>	<b>28,1%</b>	<b>32,3%</b>	<b>24,8%</b>	<b>3,0%</b>
Analista - NS	8,8%	31,6%	24,6%	31,0%	4,1%
Inspetor - NS	7,8%	32,4%	39,2%	17,6%	2,9%
Agente Executivo - NI	23,1%	27,4%	28,2%	18,8%	2,6%
Auxiliar de Serviços Gerais - NI	0,0%	2,7%	62,2%	35,1%	0,0%
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	<b>12,3%</b>	<b>22,6%</b>	<b>33,9%</b>	<b>27,2%</b>	<b>4,0%</b>
Analista Técnico - NS	2,5%	23,4%	40,5%	28,5%	5,1%
Nível Intermediários - NI	23,1%	21,7%	26,6%	25,9%	2,8%

**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Abr/2010

(Continuação)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>PCC - Plano de Classificação de Cargos</b>	<b>0,7%</b>	<b>3,3%</b>	<b>30,0%</b>	<b>45,3%</b>	<b>20,7%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	2,1%	10,4%	45,8%	41,7%
Nível Intermediário - NI	1,1%	3,3%	40,0%	44,4%	11,1%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	8,3%	33,3%	50,0%	8,3%
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo</b>	<b>5,2%</b>	<b>6,7%</b>	<b>31,8%</b>	<b>43,6%</b>	<b>12,6%</b>
Nível Superior - NS	11,6%	13,3%	20,2%	42,7%	12,1%
Nível Intermediário - NI	4,8%	5,4%	34,0%	43,9%	11,9%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	6,2%	32,7%	43,6%	17,5%
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	<b>13,3%</b>	<b>17,1%</b>	<b>33,8%</b>	<b>30,3%</b>	<b>5,5%</b>
Nível Superior - NS	15,6%	21,7%	29,2%	29,7%	3,8%
Nível Intermediário - NI	14,3%	16,5%	35,2%	28,9%	5,1%
Nível Auxiliar - NA	0,2%	7,2%	38,6%	40,6%	13,5%
<b>DACTA - Grupo de Defesa Aérea e Cont. do Tráfego Aéreo</b>	<b>40,6%</b>	<b>14,3%</b>	<b>11,5%</b>	<b>32,6%</b>	<b>0,9%</b>
Nível Superior - NS	59,0%	23,1%	6,4%	10,3%	1,3%
Nível Intermediário - NI	30,0%	9,3%	14,4%	45,6%	0,7%
<b>Meio Ambiente e IBAMA (Carreira)</b>	<b>11,0%</b>	<b>16,7%</b>	<b>28,2%</b>	<b>36,6%</b>	<b>7,5%</b>
Analista Ambiental - NS	22,1%	30,9%	19,3%	23,8%	3,9%
Analista Administrativo - NS	0,0%	1,0%	28,3%	59,1%	11,5%
Gestor Ambiental - NS	0,0%	0,0%	12,5%	87,5%	0,0%
Gestor Administrativo - NS	0,0%	0,0%	8,3%	58,3%	33,3%
Técnico Administrativo - NI	0,0%	3,3%	38,9%	47,3%	10,5%
Técnico Ambiental - NI	0,0%	0,1%	37,9%	50,7%	11,3%
Auxiliar Administrativo - NI	0,0%	12,0%	32,5%	38,5%	17,1%
<b>Meio Ambiente e IBAMA (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>21,4%</b>	<b>42,9%</b>	<b>33,3%</b>	<b>2,4%</b>
Nível Intermediário - NI	0,0%	21,5%	41,8%	34,2%	2,5%
Nível Auxiliar - NI	0,0%	20,0%	60,0%	20,0%	0,0%
<b>Cultura (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>6,0%</b>	<b>9,4%</b>	<b>33,8%</b>	<b>41,2%</b>	<b>9,6%</b>
Nível Superior - NS	10,1%	14,8%	23,9%	41,7%	9,6%
Nível Intermediário - NI	0,9%	2,5%	46,0%	41,7%	8,9%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	55,6%	25,4%	19,0%
<b>Previdenciária</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>36,8%</b>	<b>47,4%</b>	<b>15,8%</b>
Médico - NS	0,0%	0,0%	0,0%	40,0%	60,0%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,0%	53,8%	46,2%	0,0%
<b>Médico Perito Previdenciário - NS</b>	<b>2,4%</b>	<b>29,6%</b>	<b>22,5%</b>	<b>31,0%</b>	<b>14,5%</b>
<b>Supervisor Médico Pericial - NS</b>	<b>0,0%</b>	<b>3,7%</b>	<b>41,7%</b>	<b>51,9%</b>	<b>2,8%</b>
<b>Perito Médico da Previdência Social - NS</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>66,7%</b>	<b>0,0%</b>	<b>33,3%</b>
<b>SPU - Secretaria do Patrimônio da União do MP<sup>5</sup></b>	<b>9,9%</b>	<b>11,0%</b>	<b>31,4%</b>	<b>37,8%</b>	<b>9,8%</b>
Nível Superior - NS	12,6%	17,9%	19,3%	39,8%	10,4%
Nível Intermediário - NI	8,3%	6,4%	40,0%	36,2%	9,1%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	5,6%	33,3%	44,4%	16,7%
<b>Seguridade Social e do Trabalho</b>	<b>0,0%</b>	<b>4,0%</b>	<b>26,0%</b>	<b>48,6%</b>	<b>21,5%</b>
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS	0,0%	3,2%	11,1%	58,0%	27,6%
Médico de Saúde Pública - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Sanitarista - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Nível Superior - NS	0,0%	3,1%	33,1%	52,8%	11,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	4,7%	35,3%	41,3%	18,7%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	63,6%	9,1%	27,3%
<b>DENASUS - Depart. Nac. de Auditoria no Sist. Único de Saúde</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,4%</b>	<b>19,1%</b>	<b>62,6%</b>	<b>17,9%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	7,0%	66,6%	26,4%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,9%	33,1%	58,0%	8,0%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%
<b>Previdência, Saúde e Trabalho</b>	<b>6,4%</b>	<b>6,9%</b>	<b>30,6%</b>	<b>44,6%</b>	<b>11,5%</b>
Médico - NS	1,6%	7,7%	7,2%	58,5%	25,0%
Médico de Saúde Pública - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Médico Veterinário - NS	0,0%	0,0%	9,5%	66,7%	23,8%
Sanitarista - NS	0,0%	4,5%	9,1%	61,4%	25,0%
Nível Superior - NS	12,1%	16,1%	22,9%	42,3%	6,6%
Nível Intermediário - NI	6,8%	5,7%	36,1%	42,1%	9,3%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	5,4%	45,7%	40,1%	8,8%

**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Abr/2010

(Continuação)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>Seguro Social</b>	<b>11,8%</b>	<b>11,8%</b>	<b>34,5%</b>	<b>37,1%</b>	<b>4,6%</b>
Analista de Seguro Social - NS	29,3%	45,0%	18,8%	6,0%	0,9%
Técnico de Seguro Social - NI	13,5%	10,9%	36,4%	35,7%	3,5%
Nível Superior - NS	0,0%	1,5%	22,8%	66,4%	9,3%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,6%	39,3%	50,7%	9,4%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	9,7%	41,9%	35,5%	12,9%
<b>Previdência Complementar (Carreira)</b>	<b>0,0%</b>	<b>14,7%</b>	<b>38,2%</b>	<b>47,1%</b>	<b>0,0%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%	0,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	18,5%	37,0%	44,4%	0,0%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>Imprensa Nacional (Quadro de Pessoal)</b>	<b>0,0%</b>	<b>2,4%</b>	<b>53,2%</b>	<b>42,0%</b>	<b>2,4%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	5,0%	37,5%	55,0%	2,5%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,0%	56,8%	40,6%	2,6%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	27,3%	36,4%	36,4%	0,0%
<b>MF - Ministério da Fazenda (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>14,9%</b>	<b>7,5%</b>	<b>32,5%</b>	<b>37,5%</b>	<b>7,5%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	2,7%	22,3%	58,9%	16,2%
Nível Intermediário - NI	17,1%	8,3%	32,9%	35,4%	6,4%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	1,6%	42,8%	40,8%	14,9%
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	<b>33,4%</b>	<b>36,5%</b>	<b>16,9%</b>	<b>12,2%</b>	<b>0,9%</b>
Analista de Infra-Estrutura - NS	40,6%	42,6%	10,6%	6,0%	0,3%
Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	0,0%	0,4%	30,3%	50,7%	18,7%
<b>DNIT- Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes (Carreira)</b>	<b>34,3%</b>	<b>42,1%</b>	<b>18,1%</b>	<b>4,8%</b>	<b>0,7%</b>
Analista Administrativo - NS	25,8%	47,7%	22,7%	3,0%	0,8%
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	22,7%	47,2%	20,2%	8,9%	0,9%
Técnico Administrativo - NI	62,7%	28,4%	9,0%	0,0%	0,0%
Técnico Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	49,2%	34,7%	14,6%	1,0%	0,5%
<b>DNIT- Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>6,4%</b>	<b>23,1%</b>	<b>47,8%</b>	<b>22,8%</b>
Nível Superior - NS (Art. 15º da Lei 11.171/2005)	0,0%	3,5%	13,3%	44,5%	38,7%
Nível Intermediário - NI (Art. 15º da Lei 11.171/2005)	0,0%	7,1%	13,7%	42,9%	36,3%
Nível Superior - NS (Art. 3º da Lei 11.171/2005)	0,0%	4,0%	18,7%	58,7%	18,7%
Nível Intermediário - NI (Art. 3º da Lei 11.171/2005)	0,0%	7,2%	27,2%	48,6%	17,0%
Nível Auxiliar - NA (Art. 3º da Lei 11.171/2005)	0,0%	0,0%	16,7%	66,7%	16,7%
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas</b>	<b>37,1%</b>	<b>35,0%</b>	<b>12,5%</b>	<b>10,7%</b>	<b>4,7%</b>
Médico	26,8%	54,3%	9,2%	7,5%	2,2%
Especialista em Atividades Hospitalares	65,2%	24,2%	4,0%	5,6%	1,0%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares	45,4%	36,0%	11,8%	4,4%	2,5%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	6,3%	62,5%	31,3%
Nível Intermediário - NI	0,0%	3,9%	27,6%	47,4%	21,1%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	48,6%	32,4%	18,9%
Nível Superior - NS (Lei 10.225/2001) *	0,0%	58,1%	34,9%	7,0%	0,0%
Nível Intermediário - NI (Lei 10.225/2001) *	24,6%	54,5%	19,4%	1,0%	0,5%
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	<b>6,3%</b>	<b>23,6%</b>	<b>37,5%</b>	<b>28,3%</b>	<b>4,3%</b>
Analista de Gestão em Saúde - NS	3,6%	31,5%	36,2%	26,0%	2,6%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	1,4%	19,2%	36,7%	35,5%	7,2%
Tecnologia em Saúde Pública - NS	6,0%	35,2%	31,3%	25,1%	2,3%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	0,0%	3,6%	50,6%	40,9%	4,9%
Técnico em Saúde Pública - NI	13,8%	16,5%	41,0%	23,2%	5,4%
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Plano de cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,9%</b>	<b>23,2%</b>	<b>63,1%</b>	<b>12,8%</b>
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)	0,0%	0,0%	19,5%	65,9%	14,6%
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)	0,0%	4,0%	36,0%	53,3%	6,7%
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. , Nomal. e Qualidade (Carreira)</b>	<b>10,8%</b>	<b>17,2%</b>	<b>28,1%</b>	<b>36,6%</b>	<b>7,4%</b>
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	23,8%	30,1%	18,2%	25,2%	2,8%
Pesquisador Tecnologista Metrologia - NS	16,3%	33,5%	21,1%	23,7%	5,3%
Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	0,0%	0,0%	39,0%	50,3%	10,7%
Técnico em Metrologia e Qualidade - NS	9,5%	5,1%	32,8%	45,3%	7,3%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - NA	0,0%	0,0%	14,3%	66,7%	19,0%
<b>IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Carreira)</b>	<b>7,3%</b>	<b>7,0%</b>	<b>23,3%</b>	<b>55,0%</b>	<b>7,4%</b>
Analista de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geogr. e Estatísticas - N	2,2%	24,1%	26,6%	40,4%	6,8%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	2,3%	5,4%	10,9%	58,9%	22,5%
Tecnol. em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	0,8%	24,1%	22,6%	45,3%	7,2%
Técnico de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geogr. e Estatísticas - N	0,0%	0,0%	28,4%	60,0%	11,6%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	11,4%	3,6%	22,2%	56,9%	5,9%

**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Abr/2010

(Continuação)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>2,7%</b>	<b>32,4%</b>	<b>59,5%</b>	<b>5,4%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	5,0%	5,0%	80,0%	10,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,0%	64,7%	35,3%	0,0%
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - (Carreira)</b>	<b>15,8%</b>	<b>30,8%</b>	<b>20,5%</b>	<b>28,8%</b>	<b>4,1%</b>
Analista Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	20,2%	32,6%	19,1%	24,7%	3,4%
Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	14,8%	43,6%	10,1%	26,8%	4,7%
Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	5,0%	40,0%	30,0%	21,7%	3,3%
Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - NI	21,0%	17,2%	24,4%	33,6%	3,8%
Tecnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	16,4%	7,8%	36,2%	35,3%	4,3%
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Carreira)</b>	<b>66,2%</b>	<b>28,2%</b>	<b>3,8%</b>	<b>1,9%</b>	<b>0,0%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	53,4%	38,8%	6,9%	0,9%	0,0%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	76,0%	20,0%	1,3%	2,7%	0,0%
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>4,2%</b>	<b>53,6%</b>	<b>37,8%</b>	<b>4,4%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	1,3%	53,6%	39,9%	5,2%
Nível Intermediário - NI	0,0%	5,9%	53,7%	36,5%	3,9%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	25,0%	50,0%	25,0%	0,0%
<b>EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>4,2%</b>	<b>54,2%</b>	<b>36,1%</b>	<b>5,6%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	7,7%	53,8%	30,8%	7,7%
Nível Intermediário - NI	0,0%	2,2%	54,3%	39,1%	4,3%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Carreira)</b>	<b>59,8%</b>	<b>25,9%</b>	<b>12,2%</b>	<b>2,1%</b>	<b>0,0%</b>
Pesquisador Tecnologista em Informações - NS	52,7%	29,7%	14,9%	2,7%	0,0%
Técnico em Informações - NI	85,4%	12,2%	2,4%	0,0%	0,0%
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>5,9%</b>	<b>14,9%</b>	<b>40,6%</b>	<b>34,7%</b>	<b>4,0%</b>
Nível Superior - NS	9,7%	19,4%	27,4%	40,3%	3,2%
Nível Intermediário - NI	0,0%	7,9%	63,2%	23,7%	5,3%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>IEC - Instituto Evandro Chagas e CENP - Centro Nacional de Primatas - (Carreira)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>21,4%</b>	<b>71,4%</b>	<b>7,1%</b>
Pesquisador em Saúde Pública - NS	0,0%	0,0%	37,5%	50,0%	12,5%
Assistente Técnico de gestão e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>IEC - Inst. Evandro Chagas e CNP- Centro Nac. de Primatas - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>7,3%</b>	<b>39,4%</b>	<b>47,7%</b>	<b>5,5%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	9,5%	81,0%	9,5%
Nível Intermediário - NI	0,0%	7,0%	47,7%	40,7%	4,7%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>17,3%</b>	<b>11,8%</b>	<b>30,7%</b>	<b>32,8%</b>	<b>7,4%</b>
Nível Superior - NS	18,4%	17,1%	19,7%	39,5%	5,3%
Nível Intermediário - NI	17,2%	10,2%	34,0%	30,7%	7,8%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	33,3%	33,3%	33,3%
<b>FUNAI - Fundação Nacional do Índio do MJ (Quadro de Pessoal) <sup>6</sup></b>	<b>0,9%</b>	<b>2,0%</b>	<b>41,5%</b>	<b>44,7%</b>	<b>10,9%</b>
Nível Superior - NS	6,6%	9,9%	21,0%	52,2%	10,3%
Nível Intermediário - NI	0,0%	1,0%	45,2%	43,4%	10,3%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	41,9%	44,0%	14,2%
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Carreira)</b>	<b>30,0%</b>	<b>53,1%</b>	<b>12,8%</b>	<b>3,5%</b>	<b>0,6%</b>
Analista Administrativo - NS	31,9%	50,0%	14,6%	3,5%	0,0%
Especialista em Regulação e Vigilância - NS	26,3%	56,0%	13,2%	3,8%	0,8%
Técnico Administrativo - NI	69,8%	26,4%	3,8%	0,0%	0,0%
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,7%</b>	<b>35,4%</b>	<b>51,1%</b>	<b>12,8%</b>
Médico - NS	0,0%	0,0%	2,9%	61,6%	35,5%
Médico Veterinário - NS	0,0%	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%
Sanitarista - NS	0,0%	0,0%	6,7%	73,3%	20,0%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	18,8%	70,3%	10,9%
Nível Intermediário - NI	0,0%	1,0%	45,4%	44,3%	9,4%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	66,7%	33,3%	0,0%
<b>ANA - Agência Nacional de Águas</b>	<b>13,0%</b>	<b>45,5%</b>	<b>32,5%</b>	<b>7,8%</b>	<b>1,3%</b>
Analista Administrativo - NS	46,4%	21,4%	32,1%	0,0%	0,0%
Especialista em Geoprocessamento - NS	0,0%	46,7%	40,0%	6,7%	6,7%
Especialista em Recursos Hídricos - NS	6,3%	51,4%	31,5%	9,9%	0,9%
<b>ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica</b>	<b>41,5%</b>	<b>40,6%</b>	<b>10,2%</b>	<b>7,1%</b>	<b>0,6%</b>
Analista Administrativo - NS	34,7%	52,0%	9,2%	4,1%	0,0%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	30,6%	42,9%	13,9%	11,4%	1,2%
Técnico Administrativo - NI	69,2%	26,7%	3,3%	0,8%	0,0%

### 2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Abr/2010

(Conclusão)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>ANS - Agência Nacional de Saúde</b>	<b>33,3%</b>	<b>44,8%</b>	<b>15,9%</b>	<b>5,4%</b>	<b>0,6%</b>
Analista Administrativo - NS	28,6%	50,0%	14,3%	5,7%	1,4%
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	28,6%	47,2%	17,6%	6,3%	0,3%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	49,0%	34,7%	12,2%	2,0%	2,0%
Técnico Administrativo - NI	55,3%	31,9%	10,6%	2,1%	0,0%
<b>ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações</b>	<b>37,3%</b>	<b>42,1%</b>	<b>15,0%</b>	<b>5,1%</b>	<b>0,5%</b>
Analista Administrativo - NS	40,7%	45,2%	9,6%	4,5%	0,0%
Especialista em Regulação de Serv. Públicos de Telecomunicação - NS	34,6%	46,8%	13,3%	4,6%	0,7%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NI	34,7%	36,5%	21,6%	6,7%	0,5%
Técnico Administrativo - NI	74,5%	19,6%	3,9%	2,0%	0,0%
<b>ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	<b>37,3%</b>	<b>36,7%</b>	<b>15,7%</b>	<b>8,3%</b>	<b>2,0%</b>
Analista Administrativo - NS	35,3%	39,8%	15,8%	7,5%	1,5%
Especialista em Geo e Geof do Petróleo e Gás - NS	38,1%	33,3%	14,3%	0,0%	14,3%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivado Alcool e Combustível - NS	26,4%	38,8%	20,5%	12,1%	2,2%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivado Alcool e Combustível - NI	54,5%	34,1%	6,8%	4,5%	0,0%
Técnico Administrativo - NI	71,8%	25,4%	2,8%	0,0%	0,0%
<b>ANCINE - Agência Nacional de Cinema</b>	<b>32,0%</b>	<b>45,3%</b>	<b>15,7%</b>	<b>5,2%</b>	<b>1,7%</b>
Analista Administrativo - NS	31,4%	45,7%	11,4%	8,6%	2,9%
Especialista em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	27,7%	47,5%	17,8%	5,0%	2,0%
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	47,1%	41,2%	5,9%	5,9%	0,0%
Técnico Administrativo - NI	42,1%	36,8%	21,1%	0,0%	0,0%
<b>ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres</b>	<b>50,8%</b>	<b>34,4%</b>	<b>11,3%</b>	<b>3,1%</b>	<b>0,5%</b>
Analista Administrativo - NS	35,7%	52,4%	9,5%	2,4%	0,0%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	29,2%	42,7%	18,4%	8,1%	1,6%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	53,4%	33,5%	11,0%	1,8%	0,2%
Técnico Administrativo - NI	78,9%	18,4%	1,8%	0,9%	0,0%
<b>ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários</b>	<b>32,7%</b>	<b>36,8%</b>	<b>19,1%</b>	<b>9,5%</b>	<b>1,8%</b>
Analista Administrativo - NS	33,3%	33,3%	28,9%	4,4%	0,0%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	27,3%	43,6%	13,6%	13,6%	1,8%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	30,4%	28,3%	30,4%	6,5%	4,3%
Técnico Administrativo - NI	68,4%	26,3%	0,0%	5,3%	0,0%
<b>ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil</b>	<b>45,3%</b>	<b>35,7%</b>	<b>13,7%</b>	<b>3,9%</b>	<b>1,4%</b>
Analista Administrativo - NS	39,0%	47,8%	11,5%	1,1%	0,5%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	44,9%	34,2%	13,7%	5,2%	2,0%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	68,6%	22,1%	7,0%	1,2%	1,2%
Técnico Administrativo - NI	0,0%	4,7%	36,9%	45,9%	12,4%
<b>Plano de Cargos das Agência Reguladoras</b>	<b>68,6%</b>	<b>22,1%</b>	<b>7,0%</b>	<b>1,2%</b>	<b>1,2%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	0,0%	0,7%	16,3%	65,4%	17,6%
Cargos de Nível Intermediário - NI	0,0%	5,9%	42,6%	40,5%	11,1%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>ANISTIADOS- (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) <sup>6</sup></b>	<b>0,0%</b>	<b>0,4%</b>	<b>30,3%</b>	<b>50,7%</b>	<b>18,7%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	6,4%	50,6%	43,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,4%	34,5%	50,7%	14,5%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,8%	37,3%	50,7%	11,2%
<b>Looyd</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>100,0%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
<b>NES - Natureza Especial</b>	<b>0,0%</b>	<b>5,6%</b>	<b>19,4%</b>	<b>33,3%</b>	<b>41,7%</b>
Médico Residente	83,7%	15,6%	0,6%	0,0%	0,0%
Contratado Lei nº 8.745/93 ( recenseamento do IBGE)	74,2%	16,0%	6,6%	2,8%	0,3%
Agente de Combate as Endemias	0,0%	23,3%	51,6%	21,2%	3,9%
<b>Sem Cargo <sup>7</sup></b>	<b>19,1%</b>	<b>25,8%</b>	<b>27,8%</b>	<b>21,4%</b>	<b>5,9%</b>
Somente nomeados em função de comissão	20,8%	27,1%	18,8%	19,6%	13,7%
Somente com outro vínculo de função	7,1%	20,2%	40,3%	28,5%	3,9%
Somente com outro vínculo sem função	25,8%	28,7%	24,3%	17,8%	3,4%
<b>Total</b>	<b>12,2%</b>	<b>17,8%</b>	<b>30,7%</b>	<b>31,8%</b>	<b>7,4%</b>
<b>Estagiários</b>	<b>95,4%</b>	<b>3,7%</b>	<b>0,8%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,0%</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar  
Inclui contratos temporários.

1 - Os cargos efetivos de Procurador Autárquico, Procurador, Advogado, Assistente Jurídico de autarquias e Fundações Públicas, Procurador e Advogado da Susep e da CVM ( observado o art. 40 e 46 da MP 2048-30/2000) são transformados em cargos de Procurador Federal (MP 2048-26 de 29.06.2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e MP 2048-30 de 26.10.2000)

2 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

3 - Os cargos de Farmacêutico - NS 908, Zootecnista - NS 911, Engenheiro Agrônomo - NS 912 e Químico - NS 921 do quadro permanente do MAA foram transformados em cargos de Fiscal de Defesa Agropecuária, conforme Portaria nº 1.766 de 24.11.99. Os atuais cargos efetivos da Carreira de Fiscal de Defesa Agropecuária e de Médico Veterinário - NS 910, cujos ocupantes estejam em efetivo exercício nas atividades de controle, inspeção, fiscalização e defesa agropecuária, do Quadro de Pessoal do MAA, são transformados em cargos de Fiscal Federal Agropecuário, conforme art. 28.º 1º e 2º da MP 2048-26/2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e de 26.10.2000

4 - Quantidade de servidores que recebem a GIAPU - Gratificação de Incremento à Atividade de Administração de Patrimônio da União.

5 - Quantidade de servidores que recebem a GAPIN (Gratificação de Apoio à Execução da Política Indigenista - Anexo LXXXII da MP 441/08) e GDAIN (Gratificação de Desempenho de Atividade Indigenista).

6 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundacional.

7- Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas e outras esferas.

\* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

VÍNCULO - Corresponde a um contrato de trabalho de um servidor com um determinado Órgão, podendo este servidor ter um ou no máximo dois contratos (vínculos com o serviço público) de acordo com CF de 1998, art.37 inciso XVI.

**Tabela 2.24 - Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE**

Ano	Evolução do Quantitativo de Servidores Civis Ativos e Aposentados - SIAPE		Servidores Ativos Civis do Poder Executivo e Empregados das Estatais <sup>2</sup>
	Ativos <sup>1</sup>	Aposentados	
1988	705.548	-	
1989	712.740	-	1.488.608
1990	628.305	-	1.312.682
1991 <sup>3</sup>	598.375	244.875	1.238.817
1992 <sup>4</sup>	620.870	306.036	1.261.037
1993	592.898	313.734	1.236.538
1994	583.020	323.305	1.216.058
1995	567.689	364.892	1.140.711
1996	554.736	377.899	1.002.782
1997 <sup>5</sup>	531.725	372.622	947.585
1998	513.720	395.175	858.942
1999	497.125	394.651	835.217
2000	486.912	390.340	809.585
2001	485.303	385.939	816.022
2002	485.741	382.260	824.906
2003	485.980	387.257	830.827
2004	499.138	385.810	867.543
2005	508.963	377.059	891.430
2006	528.124	369.542	927.023
2007	528.420	366.016	935.714
2008	539.235	364.559	965.874
2009	552.893	369.392	997.532
2010 <sup>6</sup>	558.818	373.979	1.004.508

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH-SEST/MP.

1 - Número de servidores civis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações).

- Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.

2 - Inclui servidores civis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais.

3 - Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores - Governo Collor.

4 - Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores - Governo Collor.

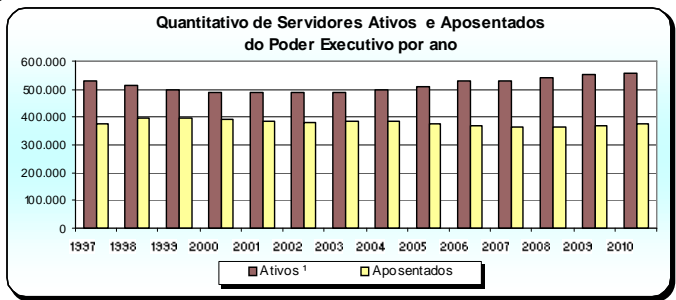
5 - De jun/97 a 2009, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A fim de identificação no SIAPE (sistema), eram retiradas as situações de vínculo (-) exerc descentralizado e (-) lotação provissória, pois essas situações geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

6 - Posição de abril/2010

De 1988 a 2009 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Ministérios da Saúde cedidos ao SUS (L8270/91).



**Tabela 2.25 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Posição - Abr/2010					
	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Até 20 anos	768	0,3	434	0,2	1.202	0,2
De 21 a 25 anos	8.980	3,3	8.346	3,6	17.326	3,4
De 26 a 30 anos	25.383	9,2	25.336	11,0	50.719	10,0
De 31 a 35 anos	26.266	9,5	23.479	10,2	49.745	9,9
De 36 a 40 anos	27.071	9,8	22.395	9,8	49.466	9,8
De 41 a 45 anos	33.507	12,2	29.406	12,8	62.913	12,5
De 46 a 50 anos	46.092	16,7	44.241	19,3	90.333	17,9
De 51 a 55 anos	48.669	17,7	41.980	18,3	90.649	18,0
De 56 a 60 anos	36.740	13,4	22.018	9,6	58.758	11,6
De 61 a 65 anos	16.047	5,8	8.937	3,9	24.984	4,9
De 66 a 70 anos	5.364	1,9	2.988	1,3	8.352	1,7
Mais de 70 anos	313	0,1	128	0,1	441	0,1
<b>Total</b>	<b>275.200</b>	<b>100,0</b>	<b>229.688</b>	<b>100,0</b>	<b>504.888</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

Inclui contrato temporário

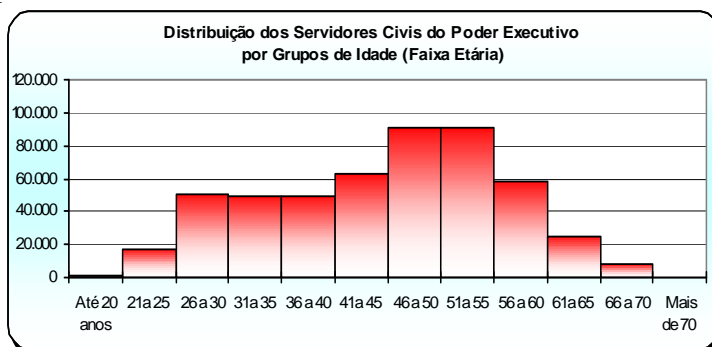


Tabela 2.26 - Quantitativo dos Servidores Públicos Civis e Militares do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Abr/2010

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo (GDF)											
	Ativo			Aposentado			Instít. de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF</b>												
Quadro de Pessoal Militar <sup>1</sup> :	13.004	820	13.824	3.754	46	3.800	1.621	6	1.627	18.379	872	19.251
<b>TOTAL</b>	<b>13.004</b>	<b>820</b>	<b>13.824</b>	<b>3.754</b>	<b>46</b>	<b>3.800</b>	<b>1.621</b>	<b>6</b>	<b>1.627</b>	<b>18.379</b>	<b>872</b>	<b>19.251</b>
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL- CBMDF</b>												
Quadro de Pessoal Militar <sup>1</sup> :	5.177	316	5.493	1.885	4	1.889	705	4	709	7.767	324	8.091
Quadro de Pessoal Administrativo :			0	2	0	2			0	2	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>5.177</b>	<b>316</b>	<b>5.493</b>	<b>1.887</b>	<b>4</b>	<b>1.891</b>	<b>705</b>	<b>4</b>	<b>709</b>	<b>7.769</b>	<b>324</b>	<b>8.093</b>
<b>POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF</b>												
Quadro de Pessoal (Carreira) :	3.694	1.523	5.217	1.741	367	2.108	752	13	765	6.187	1.903	8.090
- Delegado	282	79	361	236	26	262	51	0	51	569	105	674
- Perito	203	61	264	96	20	116	18	1	19	317	82	399
- Agente de Policia	2.288	891	3.179	1.120	75	1.195	611	6	617	4.019	972	4.991
- Agente Penitenciário	449	203	652	168	191	359	35	3	38	652	397	1.049
- Papiloscopista	181	118	299	51	28	79	10	2	12	242	148	390
- Escrivão	291	171	462	70	27	97	27	1	28	388	199	587
Sem Cargo <sup>1</sup>	14	24	38							14	24	38
<b>TOTAL</b>	<b>3.708</b>	<b>1.547</b>	<b>5.255</b>	<b>1.741</b>	<b>367</b>	<b>2.108</b>	<b>752</b>	<b>13</b>	<b>765</b>	<b>6.201</b>	<b>1.927</b>	<b>8.128</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.889</b>	<b>2.683</b>	<b>24.572</b>	<b>7.382</b>	<b>417</b>	<b>7.799</b>	<b>3.078</b>	<b>23</b>	<b>3.101</b>	<b>32.351</b>	<b>3.123</b>	<b>35.472</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SIAPE

Níveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e Praças

1 - Sem cargo público ou requisitado

Tabela 2.27 - Quantitativo dos Servidores Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Abr/2010

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo											
	Ativo			Aposentado			Instituidor de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>Ex-Território Acre</b>	-	-	-	-	-	-	422	0	422	422	-	422
- Nível Superior	-	-	-	-	-	-	0	12	12	0	12	12
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	0	18	18	0	18	18
<b>Ex-Território Amapá</b>	963	68	1.031	411	7	418	131	2	133	1.505	77	1.582
- Nível Superior	256	28	284	119	0	119	9	0	9	815	28	412
- Nível Intermediário	40	707	747	7	292	299	2	122	124	2.094	1.121	1.170
<b>Ex-Território Rondônia</b>	37	0	37	549	0	549	77	1	78	663	1	664
- Nível Superior	25	0	25	157	0	157	7	0	7	371	0	189
- Nível Intermediário	12	0	12	392	0	392	70	1	71	878	1	475
<b>Ex-Território Roraima</b>	676	0	676	421	0	421	148	1	149	1.245	1	1.246
- Nível Superior	186	0	186	98	0	98	9	0	9	577	0	293
- Nível Intermediário	490	0	490	323	0	323	139	1	140	1.765	1	953
<b>Ministério da Fazenda <sup>1</sup></b>	0	0	0	2.235	0	2.235	8.685	0	8.685	10.920	0	10.920
- Nível Superior	0	0	0	858	0	858	2.291	0	2.291	4.007	0	3.149
- Nível Intermediário	0	0	0	1.377	0	1.377	6.394	0	6.394	9.148	0	7.771
<b>Total</b>	<b>1.676</b>	<b>68</b>	<b>1.744</b>	<b>3.616</b>	<b>7</b>	<b>3.623</b>	<b>9.463</b>	<b>4</b>	<b>9.467</b>	<b>14.755</b>	<b>79</b>	<b>14.834</b>

Elaborado: SRH/MP.

Níveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e demais Praças

1 - Servidores sob supervisão do Ministério da Fazenda.



# Remuneração

## 3 Seção

**E**ste tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 3.1 - Despesa Média com Servidores Federais da União por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

Poderes da União	Situação de vínculo	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)															
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>4</sup>
<b>EXECUTIVO</b>																	
- CIVIS <sup>1</sup>	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439	4.078	4.094	4.417	4.942	5.659	6.219	6.353
	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857	3.159	3.322	3.848	4.255	4.776	5.628	5.820
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049	2.205	2.361	2.802	3.159	3.460	4.484	4.812
	<b>Total</b>	<b>1.430</b>	<b>1.463</b>	<b>1.551</b>	<b>1.522</b>	<b>1.763</b>	<b>1.961</b>	<b>2.098</b>	<b>2.784</b>	<b>2.782</b>	<b>3.220</b>	<b>3.433</b>	<b>3.847</b>	<b>4.293</b>	<b>4.853</b>	<b>5.599</b>	<b>5.761</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	17.666	18.612
	Aposentados	-	-	8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.311	15.715
	Inst.Pensão	-	-	4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	9.325	10.379
	<b>Total</b>	<b>4.782</b>	<b>5.000</b>	<b>6.761</b>	<b>5.406</b>	<b>5.655</b>	<b>5.822</b>	<b>6.286</b>	<b>6.810</b>	<b>6.752</b>	<b>7.378</b>	<b>9.702</b>	<b>10.948</b>	<b>11.507</b>	<b>14.304</b>	<b>16.252</b>	<b>16.937</b>
- Empresas Públicas	Ativos	2.089	2.640	2.707	2.748	2.942	3.089	3.639	4.037	4.431	3.902	5.618	6.314	6.869	7.532	8.756	8.710
- Soc.Economista Mista	Ativos	1.419	2.187	2.419	2.702	2.826	2.985	3.605	4.042	7.110	7.160	7.292	4.638	5.006	6.968	6.708	6.869
- MILITARES	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936	1.913	1.892	2.300	2.376	2.718	3.081	3.186
	Aposentados	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	6.817
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.879	4.070
	<b>Total</b>	<b>1.091</b>	<b>1.113</b>	<b>1.226</b>	<b>1.586</b>	<b>1.447</b>	<b>1.665</b>	<b>2.089</b>	<b>2.411</b>	<b>2.458</b>	<b>2.507</b>	<b>2.626</b>	<b>2.866</b>	<b>2.778</b>	<b>3.642</b>	<b>3.993</b>	<b>4.144</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.936	20.680
	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	16.721	17.813
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.310	13.758
	<b>Total</b>	<b>3.291</b>	<b>3.221</b>	<b>3.504</b>	<b>4.251</b>	<b>3.678</b>	<b>5.164</b>	<b>6.562</b>	<b>9.640</b>	<b>10.529</b>	<b>9.786</b>	<b>10.247</b>	<b>13.072</b>	<b>14.029</b>	<b>17.937</b>	<b>19.011</b>	<b>19.782</b>
LEGISLATIVO	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	11.973	12.023
	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	17.507
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126	2.613	2.711	2.966	4.317	5.353	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	10.263	11.290
	<b>Total</b>	<b>3.924</b>	<b>4.528</b>	<b>5.057</b>	<b>5.302</b>	<b>5.038</b>	<b>5.342</b>	<b>5.908</b>	<b>6.882</b>	<b>8.543</b>	<b>9.089</b>	<b>9.519</b>	<b>10.826</b>	<b>11.428</b>	<b>12.595</b>	<b>12.516</b>	<b>12.863</b>
JUDICIÁRIO	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	12.804
	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.956
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	12.125
	<b>Total</b>	<b>2.728</b>	<b>2.877</b>	<b>3.534</b>	<b>4.491</b>	<b>4.548</b>	<b>5.193</b>	<b>6.200</b>	<b>6.715</b>	<b>7.423</b>	<b>8.845</b>	<b>8.922</b>	<b>12.310</b>	<b>13.142</b>	<b>14.196</b>	<b>13.290</b>	<b>13.125</b>
Transfer. Intergovernamentais	Total	1.303	911	940	1.036	1.059	1.182	1.261	1.451	-	-	-	-	-	-	-	
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>3</sup>	Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.729	3.052	3.423	3.807	3.756

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP e STN/MF

1 - Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundação, MPU (até o período de 2009) e BACEN (inclusive contratos temporários).

\* A partir de 2010 o MPU estará excluído do Executivo CIVIS

2 - Em 1995 e 1996 o regime era celetista.

3 - Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

4 - Despesa Média dos últimos 12 meses

Despesa média corresponde à despesa total dividida pelo número de servidores.

Nota: A partir de 2010 para cálculo da despesa média, estão excluídos os valores com precatórios

Tabela 3.2 - Despesa Média\* com Servidores Federais da União, por poder, segundo a situação de vínculo

Poderes da União	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)			
	Ativos	Aposentados	Inst. de Pensão	TOTAL
<b>Executivo</b> <sup>1,2</sup>	<b>6.353</b>	<b>5.820</b>	<b>4.812</b>	<b>5.761</b>
- Administração Direta	7.812	4.955	4.597	5.802
- Autarquias	5.933	5.708	5.317	5.733
- Fundações	5.466	4.479	3.136	4.940
- Banco Central do Brasil	18.612	15.715	10.379	16.937
<b>Empresas Públicas</b>	<b>8.710</b>	-	-	<b>8.710</b>
<b>Sociedade Economia Mista</b>	<b>6.869</b>	-	-	<b>6.869</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>20.680</b>	<b>17.813</b>	<b>13.758</b>	<b>19.782</b>
<b>Militares</b>	<b>3.186</b>	<b>6.817</b>	<b>4.070</b>	<b>4.144</b>
<b>Legislativo</b>	<b>12.023</b>	<b>17.507</b>	<b>11.290</b>	<b>12.863</b>
<b>Judiciário</b>	<b>12.804</b>	<b>15.956</b>	<b>12.125</b>	<b>13.125</b>
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal</b> <sup>3</sup>	-	-	-	<b>3.756</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP. e STN/MF

1- Inclui o BACEN.

2- Inclui contratos temporários.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Despesa Média dos últimos 12 meses.

\* Corresponde à despesa total dividida pelo número de servidores.

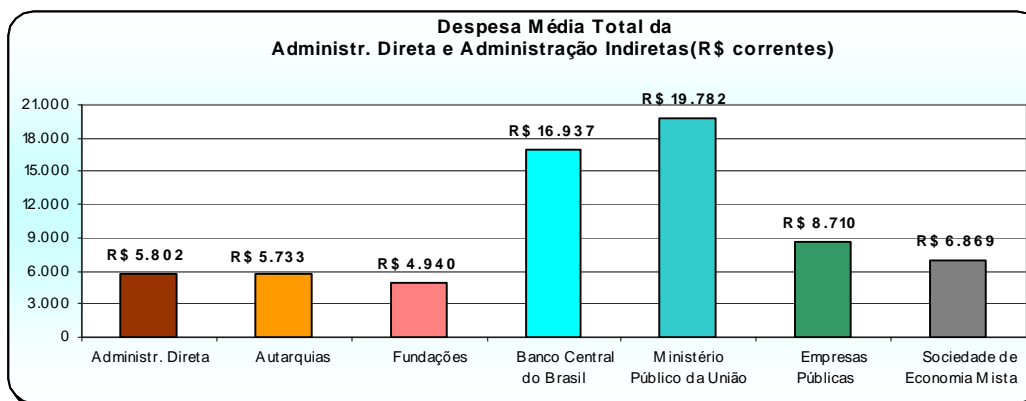
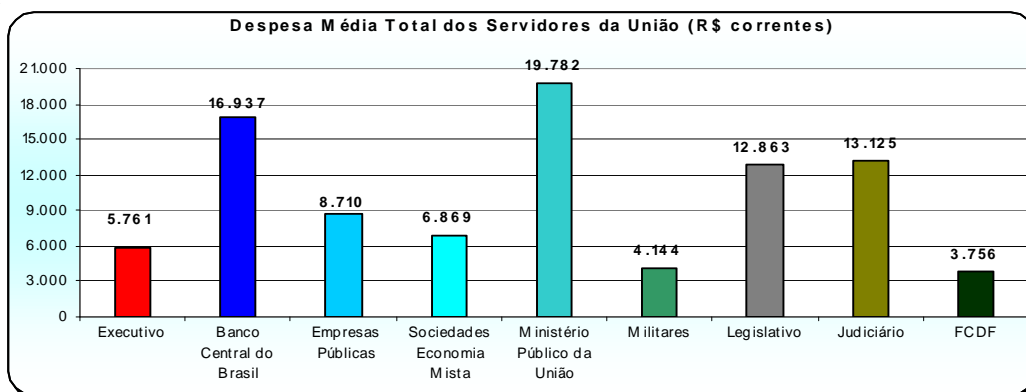


Tabela 3.3 - Distribuição de Servidores Federal Civil do Poder Executivo<sup>1</sup>, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em % - SIAPE

Posição - Abr/2010

Faixas de Remuneração (R\$ correntes)	Distribuição de Servidores Civis Ativos e Aposentados (%)					
	Ativos (A)		Aposentados (B)		Total (A) + (B)	
	Mês	Média dos 12 últimos meses	Mês	Média dos 12 últimos meses	Mês	Média dos 12 últimos meses
Até 822,99	1,3	1,9	0,2	0,2	0,8	1,2
De 823,00 a 900	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1
De 901 a 1.000	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,2
De 1.001 a 1.100	0,4	0,7	0,1	0,1	0,3	0,4
De 1.101 a 1.200	0,0	0,3	0,2	0,2	0,1	0,2
De 1.201 a 1.300	0,2	0,3	0,3	0,3	0,2	0,3
De 1.301 a 1.400	0,1	0,2	0,8	0,8	0,4	0,5
De 1.401 a 1.500	0,1	0,3	1,1	1,1	0,5	0,6
De 1.501 a 2.000	7,0	7,0	9,5	9,9	8,0	8,2
De 2.001 a 2.500	9,7	9,8	18,0	18,0	13,0	13,1
De 2.501 a 3.000	13,1	13,3	14,6	14,9	13,7	14,0
De 3.001 a 3.500	10,1	11,5	11,0	11,1	10,4	11,3
De 3.501 a 4.500	14,0	14,3	13,9	13,7	14,0	14,1
De 4.501 a 5.500	7,8	9,6	7,3	7,1	7,6	8,5
De 5.501 a 6.500	7,8	6,3	4,8	4,7	6,6	5,6
De 6.501 a 7.500	7,3	6,7	2,5	2,5	5,4	4,9
De 7.501 a 8.500	3,3	3,1	1,8	1,8	2,7	2,6
Acima de 8.500	17,6	14,6	13,7	13,5	16,1	14,2
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRHMP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo.

Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do tesouro.

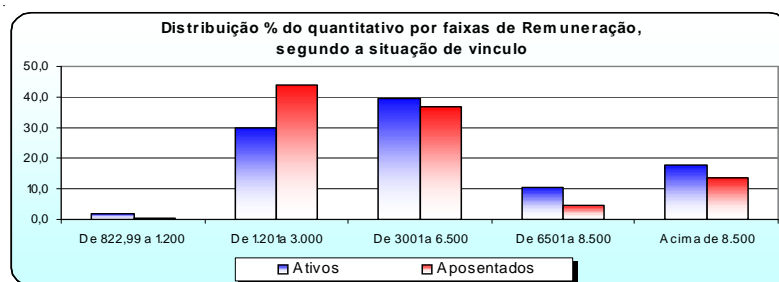
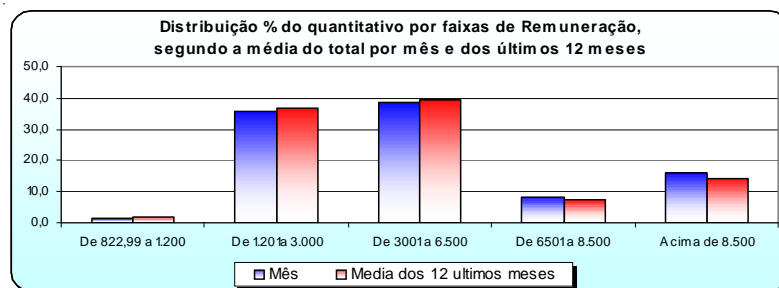


Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Abr/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>ANA - Agência Nacional de Água</b>			
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	9.378,40	16.390,00	75
- Especialista em Geoprocessamento - NS	9.378,40	16.390,00	75
- Analista Administrativo - NS	8.955,20	15.720,00	76
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Médico - 40 hs - NS	4.733,95	10.648,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Médico - 20 hs - NS	2.367,38	10.648,00	350
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Nível Superior (exceto Médico)	4.733,95	10.648,00	125
- Técnico Administrativo - NI	4.548,47	7.280,56	60
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Nível Intermediário	3.070,82	6.118,19	99
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Nível Auxiliar	2.068,98	2.377,73	15
<b>ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil</b>			
- Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	9.378,40	16.390,00	111
- Analista Administrativo - NS	8.955,20	15.720,00	147
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Médico - 40 hs - NS	4.733,95	10.648,00	147
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Médico - 20 hs - NS	2.367,38	10.648,00	147
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Nível Superior (exceto Médico)	4.733,95	10.648,00	147
- Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	4.675,67	7.441,56	147
- Técnico Administrativo - NI	4.548,47	7.280,56	147
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Nível Intermediário	3.070,82	6.118,19	147
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Nível Auxiliar	2.068,98	2.377,73	119
<b>ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	9.378,40	16.390,00	75
- Analista Administrativo - NS	8.955,20	15.720,00	76
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Médico - 40 hs - NS	4.733,95	10.648,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Médico - 20 hs - NS	2.367,38	10.648,00	350
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nível Superior (exceto Médico)	4.733,95	10.648,00	125
- Técnico Administrativo - NI	4.548,47	7.280,56	60
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nível Intermediário	3.070,82	6.118,19	99
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nível Auxiliar	2.068,98	2.377,73	15
<b>ANSS - Agência Nacional de Saúde Suplementar</b>			
- Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	9.378,40	16.390,00	75
- Analista Administrativo - NS	8.955,20	15.720,00	76
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Médico - 40 hs - NS	4.733,95	10.648,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Médico - 20 hs - NS	2.367,38	10.648,00	350
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Nível Superior (exceto Médico)	4.733,95	10.648,00	125
- Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	4.675,67	7.441,56	59
- Técnico Administrativo - NI	4.548,47	7.280,56	60
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Nível Intermediário	3.070,82	6.118,19	99
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Nível Auxiliar	2.068,98	2.377,73	15
<b>ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS	9.378,40	16.390,00	75
- Analista Administrativo - NS	8.955,20	15.720,00	76
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 40 hs - NS	4.733,95	10.648,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 20 hs - NS	2.367,38	10.648,00	350
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Superior (exceto Médico)	4.733,95	10.648,00	125
- Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI	4.675,67	7.441,56	59
- Técnico Administrativo - NI	4.548,47	7.280,56	60
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Intermediário	3.070,82	6.118,19	99
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Auxiliar	2.068,98	2.377,73	15
<b>ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	9.378,40	16.390,00	75
- Analista Administrativo - NS	8.955,20	15.720,00	76
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Médico - 40 hs - NS	4.733,95	10.648,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Médico - 20 hs - NS	2.367,38	10.648,00	350
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Nível Superior (exceto Médico)	4.733,95	10.648,00	125
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	4.675,67	7.441,56	59
- Técnico Administrativo - NI	4.548,47	7.280,56	60
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Nível Intermediário	3.070,82	6.118,19	99
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Nível Auxiliar	2.068,98	2.377,73	15

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE  
Posição: Abr/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres -NS	9.378,40	16.390,00	75
- Analista Administrativo - NS	8.955,20	15.720,00	76
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Médico - 40 hs - NS	4.733,95	10.648,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Médico - 20 hs - NS	2.367,38	10.648,00	350
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Nível Superior (exceto Médico)	4.733,95	10.648,00	125
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	4.675,67	7.441,56	59
- Técnico Administrativo - NI	4.548,47	7.280,56	60
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Nível Intermediário	3.070,82	6.118,19	99
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Nível Auxiliar	2.068,98	2.377,73	15
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária</b>			
- Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária -NS	9.378,40	16.390,00	75
- Analista Administrativo - NS	8.955,20	15.720,00	76
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Médico 40 hs - NS	4.733,95	10.648,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Médico 20 hs - NS	2.367,38	10.648,00	350
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Nível Superior (exceto Médico)	4.733,95	10.648,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Nível Intermediário	3.070,82	6.118,19	99
- Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI	4.675,67	7.441,56	59
- Técnico Administrativo - NI	4.548,47	7.280,56	60
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Nível Auxiliar	2.068,98	2.377,73	15
<b>ANCINE - Agência Nacional de Cinema</b>			
- Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	9.378,40	16.390,00	75
- Analista Administrativo - NS	8.955,20	15.720,00	76
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Médico - 40 hs - NS	4.733,95	10.648,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Médico - 20 hs - NS	2.367,38	10.648,00	350
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Nível Superior (exceto Médico)	4.733,95	10.648,00	125
- Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	4.675,67	7.441,56	59
- Técnico Administrativo - NI	4.548,47	7.280,56	60
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Nível Intermediário	3.070,82	6.118,19	99
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Nível Auxiliar	2.068,98	2.377,73	15
<b>ANP - Agência Nacional do Petróleo</b>			
- Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Álcool Combustível e Gás Natural -NS	9.378,40	16.390,00	75
- Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural -NS	9.378,40	16.390,00	75
- Analista Administrativo - NS	8.955,20	15.720,00	76
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Médico - 40 hs - NS	4.733,95	10.648,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Médico - 20 hs - NS	2.367,38	10.648,00	350
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Nível Superior (exceto Médico)	4.733,95	10.648,00	125
- Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural -NI	4.675,67	7.441,56	59
- Técnico Administrativo - NI	4.548,47	7.280,56	60
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Nível Intermediário	3.070,82	6.118,19	99
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Nível Auxiliar	2.068,98	2.377,73	15
<b>Área Jurídica</b>			
- Advogado da União - AGU - NS	14.549,53	18.260,00	26
- Defensor Público da União - NS	14.549,53	18.260,00	26
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	14.549,53	18.260,00	26
- Procurador Federal - NS	14.549,53	18.260,00	26
- Quadro Suplementar em Extinção da AGU - NS	14.549,53	18.260,00	26
<b>Auditoria</b>			
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	13.067,00	18.260,00	40
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	7.624,56	10.608,00	39
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	13.067,00	18.260,00	40
<b>BACEN - Banco Central do Brasil</b>			
- Analista do Banco Central do Brasil - NS	12.413,65	17.347,00	40
- Procurador do Banco Central do Brasil - NS	14.549,53	18.260,00	26
- Técnico do Banco Central do Brasil	4.896,25	7.538,00	54
<b>C&amp;T - Ciência e Tecnologia</b>			
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS	4.549,63	8.337,82	83

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Abr/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.371,63	9.838,82	83
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Mestre - NS	6.150,63	11.255,82	83
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Doutor - NS	7.748,63	14.175,82	83
- Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS	5.111,07	8.337,82	63
- Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.048,07	9.838,82	63
- Pesquisador - Mestre - NS	6.936,07	11.255,82	62
- Pesquisador - Doutor - NS	8.760,07	14.175,82	62
- Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - Mestre - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - Doutor - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia/Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.500,57	2.198,00	46
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia/Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA	1.689,57	2.453,00	45
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliário</b>			
- Analista e Inspetor da CVM - NS	12.413,65	17.347,00	40
- Cargos de Nível Superior Integrantes do Quadro Suplementar (§ 5º do art. 87 MP 440/2008) - CVM - NS	9.667,78	14.700,60	52
- Agente Executivo da CVM - NI	4.179,17	6.388,60	53
- Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	2.602,21	4.031,92	55
<b>DACTA - Grupo de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	6.152,62	9.690,00	57
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.018,82	5.264,10	31
<b>DENASUS - Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.837,92	5.501,39	43
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.710,95	3.441,55	27
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.203,37	2.376,57	8
<b>Diplomacia</b>			
- Ministro de Primeira Classe - NS	12.413,03	17.347,00	40
- Ministro de Segunda Classe - NS	12.413,03	17.347,00	40
- Conselheiro - NS	12.413,03	17.347,00	40
- Primeiro Secretário - NS	12.413,03	17.347,00	40
- Segundo Secretário - NS	12.413,03	17.347,00	40
- Terceiro Secretário - NS	12.413,03	17.347,00	40
- Oficial de Chancelaria - NS	5.393,63	8.122,61	51
- Assistente de Chancelaria - NI	2.337,46	5.127,74	119
<b>DNIT - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.408,21	9.015,22	67
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.962,23	9.569,24	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.516,25	10.123,26	55
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.815,81	12.281,22	57
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	8.369,83	12.835,24	53
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	8.923,85	13.389,26	50
- Técnico Administrativo - NI	2.507,30	4.482,49	79
- Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	3.545,88	6.144,49	73
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes</b>			
- Cargos de Nível Superior (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.607,95	12.281,22	86
- Cargos de Nível Superior (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	7.161,97	12.835,24	79
- Cargos de Nível Superior (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	7.715,99	13.389,26	74
- Cargos de Nível Superior (não ref. no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - sem Gratific. de Qualificação - NS	4.912,37	9.230,22	88
- Cargos de Nível Superior (não ref. no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Gratific. de Qualificação de 10% - NS	5.302,09	9.619,94	81
- Cargos de Nível Superior (não ref. no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Gratific. de Qualificação de 20% - NS	5.691,81	10.009,66	76
- Cargos de Nível Intermediário (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.745,85	5.734,49	109
- Cargos de Nível Intermediário (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Gratificação de Qualificação de 10% - NI	2.950,50	5.939,14	101
- Cargos de Nível Intermediário (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Gratificação de Qualificação de 20% - NI	3.155,85	6.144,49	95
- Cargos de Nível Intermediário (não referido no art. 3º da Lei nº 11.171/2005) - NI	2.656,13	5.030,23	89
- Cargos de Nível Auxiliar - DNIT - NA	1.791,79	2.050,02	14
<b>DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.187,26	8.553,85	65
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.725,15	9.091,74	59
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.263,03	9.629,62	54
- Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.225,66	11.515,85	59
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	7.763,55	12.053,74	55
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	8.301,43	12.591,62	52
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	3.316,55	5.758,30	74
- Técnico Administrativo - NI	2.373,35	4.290,30	81



Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Abr/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral</b>			
- Cargos de Nível Superior (art. 15º da Lei nº 11.046/04) - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.649,40	8.758,71	88
- Cargos de Nível Superior (art. 15º da Lei nº 11.046/04) - com Gratif. de Qualificação de 10% - NS	5.027,77	9.137,08	82
- Cargos de Nível Superior (art. 15º da Lei nº 11.046/04) - com Gratif. de Qualificação de 20% - NS	5.406,14	9.515,45	76
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.649,40	8.758,71	88
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - com Gratif. de Qualificação de 10% - NS	5.027,77	9.137,08	82
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - com Gratif. de Qualificação de 20% - NS	5.406,14	9.515,45	76
- Cargos de Nível Intermediário (art.15º da Lei nº 11.046/04) - sem Gratif. de Qualificação - NI	2.543,45	4.815,18	89
- Cargos de Nível Intermediário (art.15º da Lei nº 11.046/04) - com Gratif. de Qualificação de 10% - NI	2.774,07	5.045,80	82
- Cargos de Nível Intermediário (art. 15º da Lei nº 11.046/04) - com Gratif. de Qualificação de 20% - NI	3.004,69	5.276,42	76
- Cargos de Nível Intermediário (previsto art. 3º da Lei nº 11.046/2006) - NI	2.543,45	4.815,18	89
- Cargos de Nível Auxiliar (previsto art. 3º da Lei nº 11.046/2007) - NA	1.687,22	1.863,73	10
<b>Docente</b>			
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) Associado (final)</b>			
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.757,64	4.269,52	55
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.847,07	3.775,22	33
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.077,28	4.171,16	36
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Mestre - NS	4.442,60	6.794,32	53
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Doutor - NS	6.722,85	9.860,96	47
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.124,20	2.920,06	37
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.178,45	2.755,92	27
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Especialização - NS	2.206,29	3.011,51	36
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Mestre - NS	2.766,96	3.767,40	36
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Doutor - NS	4.117,35	4.807,26	17
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.518,63	1.924,47	27
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.570,30	1.854,54	18
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Especialização - NS	1.596,81	1.913,36	20
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Mestre - NS	1.838,09	2.363,48	29
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Doutor - NS	2.282,23	2.802,65	23
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Titular (inicial e final)</b>			
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva sem Retrib. por Titulação - NS	4.580,82	4.580,82	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	4.878,22	4.878,22	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	5.210,01	5.210,01	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Mestre - NS	7.110,11	7.110,11	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Doutor - NS	10.446,81	10.446,81	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	3.034,82	3.034,82	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	3.134,29	3.134,29	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Especialização - NS	3.458,09	3.458,09	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Mestre - NS	3.898,88	3.898,88	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Doutor - NS	5.266,78	5.266,78	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.982,38	1.982,38	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	2.064,25	2.064,25	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Especialização - NS	2.209,92	2.209,92	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Mestre - NS	2.490,26	2.490,26	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Doutor - NS	2.995,09	2.995,09	0
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</b>			
- Professor do Ensino Básico, Téc.e Tecnológico - Dedic. Exclusiva sem Retrib. por Titulação - NS	2.757,64	4.580,82	66
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.847,07	4.878,22	71
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.077,28	5.345,68	74
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Mestre - NS	4.094,25	6.526,92	59
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Doutor - NS	6.055,01	9.860,96	63
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.124,20	3.034,82	43
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.178,45	3.089,07	42
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Especialização - NS	2.206,29	3.487,11	58
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Mestre - NS	2.551,34	3.767,41	48
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutor - NS	3.542,75	4.807,26	36
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.518,63	1.982,38	31
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.570,30	2.064,25	31
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Especialização - NS	1.596,81	2.209,92	38
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Mestre - NS	1.690,00	2.363,48	40
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutor - NS	2.006,39	2.802,65	40
<b>Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</b>			
- Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - Ded. Exclusiva Doutor - NS	10.446,81	10.446,81	0
- Cargo Isolado de Profes. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutor - NS	5.266,78	5.266,78	0
- Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutor - NS	2.995,09	2.995,09	0

**Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Abr/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.757,64	4.580,82	66
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.847,07	4.878,22	71
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.077,28	5.345,68	74
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Mestre - NS	4.094,25	6.526,92	59
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Doutor - NS	6.055,01	9.860,96	63
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.124,20	3.034,82	43
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.178,45	3.161,31	45
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Especialização - NS	2.206,29	3.487,11	58
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Mestre - NS	2.551,34	3.767,41	48
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Doutor - NS	3.542,75	4.807,26	36
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.518,63	1.982,38	31
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.570,30	2.064,25	31
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Especialização - NS	1.596,81	2.209,92	38
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Mestre - NS	1.690,00	2.363,48	40
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Doutor - NS	2.006,39	2.802,65	40
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios</b>			
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.757,64	4.580,82	66
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.847,07	4.878,22	71
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.077,28	5.345,68	74
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Mestre - NS	4.094,25	6.526,92	59
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Doutor - NS	6.055,01	9.860,96	63
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.124,20	3.034,82	43
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.178,45	3.161,31	45
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Especialização - NS	2.206,29	3.487,11	58
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Mestre - NS	2.551,34	3.767,41	48
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Doutor - NS	3.542,75	4.807,26	36
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.518,63	1.982,38	31
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.570,30	2.064,25	31
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Especialização - NS	1.596,81	2.209,92	38
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Mestre - NS	1.690,00	2.363,48	40
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Doutor - NS	2.006,39	2.802,65	40
<b>FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</b>			
<b>Carreira</b>			
- Especialista em Financiamento e Execução de Progr. e Projetos Educacionais - sem Retrib. por Titulação - NS	4.782,46	9.865,00	106
- Especialista em Financiam. e Execução de Progr. e Proj. Educacionais - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.188,46	10.657,00	105
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Mestre - NS	5.852,46	11.953,00	104
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Doutor - NS	6.516,46	13.249,00	103
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Proj. Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.313,62	4.117,19	78
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - com Gratificação de Qualificação - N	2.697,62	4.750,19	76
<b>Plano Especial de Cargos</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	3.748,65	7.356,92	96
- Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.154,65	8.148,92	96
- Cargos de Nível Superior - Mestre - NS	4.818,65	9.444,92	96
- Cargos de Nível Superior - Doutor - NS	5.482,65	10.740,92	96
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	1.929,00	3.723,63	93
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	2.313,00	4.356,63	88
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.570,36	1.761,04	12
<b>FUNAI - Fundação Nacional do Índio</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	4.085,28	6.683,19	64
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.321,90	4.370,44	32
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.654,96	2.858,56	8
<b>Grupo de Gestão</b>			
- Analista de Finanças e Controle - NS	12.413,65	17.347,00	40
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	12.413,65	17.347,00	40
- Analista de Comércio Exterior - NS	12.413,65	17.347,00	40
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	12.413,65	17.347,00	40
- Técnico de Finanças e Controle	4.896,25	7.538,00	54
- Técnico de Planejamento e Orçamento	4.896,25	7.538,00	54
<b>GRUPO P-1500</b>			
- Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	9.667,78	14.700,60	52

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Abr/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas</b>			
<b>Plano de Carreiras do Hospital das Forças Armadas</b>			
<b>Área de Saúde</b>			
- Especialista em Atividades Hospitalares - sem Retribuição por Titulação - NS	2.788,28	5.344,94	92
- Especialista em Atividades Hospitalares - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.129,97	5.942,14	90
- Especialista em Atividades Hospitalares - Mestre - NS	3.300,82	6.240,74	89
- Especialista em Atividades Hospitalares - Doutor - NS	3.471,67	6.539,34	88
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	1.873,48	3.132,30	67
<b>Área Médica</b>			
- Médico 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	5.820,12	8.559,60	47
- Médico 40 horas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.261,02	9.171,00	46
- Médico 40 horas - Mestre - NS	6.481,48	9.476,70	46
- Médico 40 horas - Doutor - NS	6.878,30	10.026,96	46
- Médico 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.910,06	4.279,80	47
- Médico 20 horas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.130,51	4.585,50	46
- Médico 20 horas - Mestre - NS	3.240,74	4.738,35	46
- Médico 20 horas - Doutor - NS	3.439,15	5.013,48	46
<b>Área Administrativa</b>			
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	2.788,28	5.344,94	92
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	1.707,12	2.667,10	56
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	1.711,73	1.896,78	11
<b>Imprensa Nacional</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.328,69	5.119,44	54
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.304,96	4.327,57	31
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	3.674,00	3.743,00	2
<b>Infra-Estrutura</b>			
<b>Carreira</b>			
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Sem GQ - NS	9.074,47	12.860,47	42
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Com GQ I - NS	9.628,49	13.414,49	39
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Com GQ II - NS	10.182,51	13.968,51	37
- Analista de Infra-Estrutura - Sem GQ - NS	6.379,21	12.281,22	93
- Analista de Infra-Estrutura - Com GQ I - NS	6.933,23	12.835,24	85
- Analista de Infra-Estrutura - Com GQ II - NS	7.487,25	13.389,26	79
<b>IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>			
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.557,47	10.913,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.905,47	11.469,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.252,47	12.025,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.328,97	14.176,82	70
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - sem Retrib. por Titulação -	5.909,63	10.913,82	85
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrut. em Informações Geog. e Estatísticas - Aperfeiç. ou Especialização -	6.214,63	11.469,82	85
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	6.519,63	12.025,82	84
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	7.409,29	14.176,82	91
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	6.519,63	12.025,82	84
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	7.409,29	14.176,82	91
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação- NS	5.087,77	10.913,82	115
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.350,77	11.469,82	114
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	5.613,77	12.025,82	114
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	6.223,86	14.176,82	128
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.491,88	4.175,32	68
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - com Gratificação de Qualificação - NI	2.938,28	4.930,32	68
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - sem Gratif. de Qualificaçã	2.491,88	4.175,32	68
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - com Gratif. de Qualificaçã	2.938,28	4.930,32	68
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.166,98	4.175,32	93
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - NI	2.558,18	4.930,32	93

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Abr/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo</b>			
<b>Plano Especial de Cargos Instituto Brasileiro de Turismo</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Gratificação de Qualificação - NS	3.748,65	6.601,92	76
- Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	4.224,94	7.078,21	68
- Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	4.701,23	7.554,50	61
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.929,00	3.357,59	74
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.570,36	1.761,04	12
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>			
- Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - Doutor - NS	13.937,35	15.585,35	12
- Pesquisador em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	6.557,47	10.913,82	66
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.905,47	11.469,82	66
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.372,47	12.145,82	65
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Doutor - NS	8.597,47	14.176,82	65
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrut. em Propried. Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrut. em Propried. Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização -	6.214,63	11.469,82	85
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Mestre - NS	6.639,63	12.145,82	83
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS	7.698,63	14.176,82	84
- Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS	6.639,63	12.145,82	83
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS	7.698,63	14.176,82	84
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - sem Gratif. de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - com Gratific. de Qualificação - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - NI	2.956,68	4.930,32	67
<b>IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</b>			
<b>Carreira</b>			
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	12.413,65	17.347,00	40
<b>Plano de Cargos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</b>			
- Analista de Sistemas do IPEA - NS	9.667,78	14.700,60	52
- Assessor Especializado do IPEA - NS	9.667,78	14.700,60	52
- Técnico em desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	9.667,78	14.700,60	52
- Técnico Especializado do IPEA - NS	9.667,78	14.700,60	52
- Médico do IPEA - NS	9.667,78	14.700,60	52
- Cargos de Nível Superior integr. do quadro suplementar do IPEA (§ 5º art. 120 da Lei nº 11.890/2009) - NI	9.667,78	14.700,60	52
- Auxiliar Administrativo do IPEA - NI	4.179,17	6.388,60	53
- Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA - NI	4.179,17	6.388,60	53
- Auxiliar Técnico do IPEA - NI	4.179,17	6.388,60	53
- Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA - NI	4.179,17	6.388,60	53
- Secretária do IPEA - NI	4.179,17	6.388,60	53
- Motorista do IPEA - NI	4.179,17	6.388,60	53
<b>INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais</b>			
<b>Carreira</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Inform. e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	4.782,46	9.865,00	106
- Pesquisador-Tecnologista em Inform. e Avaliações Educacionais - Aperfeiç. ou Especialização - NS	5.188,46	10.657,00	105
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS	5.852,46	11.953,00	104
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS	6.516,46	13.249,00	103
- Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.313,62	4.117,19	78
- Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	2.697,62	4.750,19	76
<b>Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	3.748,65	7.356,92	96
- Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.154,65	8.148,92	96
- Cargos de Nível Superior - Mestre - NS	4.818,65	9.444,92	96
- Cargos de Nível Superior - Doutor - NS	5.482,65	10.740,92	96
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	1.929,00	3.723,63	93
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	2.313,00	4.356,63	88
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.570,36	1.761,04	12

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Abr/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nac. de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial</b>			
- Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutor - NS	13.937,35	15.585,35	12
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	5.964,34	11.217,78	88
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.203,60	11.690,60	88
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	6.508,84	12.273,59	89
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	7.563,01	14.850,56	96
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	5.964,34	11.217,78	88
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.203,60	11.690,60	88
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	6.508,84	12.273,59	89
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	7.563,01	14.850,56	96
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NI	2.900,51	4.929,85	70
- Técnico em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NI	2.900,51	4.929,85	70
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.108,69	1.947,22	76
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA	1.173,88	2.061,74	76
<b>INSS - Instituto Nacional do Seguro Social</b>			
- Perito Médico Previdenciário - 40 horas - NS	8.013,89	12.640,11	58
- Perito Médico Previdenciário - 30 horas - NS	6.010,82	9.480,58	58
- Perito Médico Previdenciário - 20 horas - NS	4.006,95	6.320,06	58
- Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS	8.013,89	12.640,11	58
- Supervisor Médico Pericial - 30 horas - NS	6.010,82	9.480,58	58
- Supervisor Médico Pericial - 20 horas - NS	4.006,95	6.320,06	58
<b>MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>			
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	9.348,08	14.900,00	59
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	3.652,88	4.928,86	35
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI	3.652,88	4.928,86	35
- Técnico de Laboratório - NI	3.550,56	4.816,93	36
- Auxiliar de Laboratório - NA	2.493,64	2.918,81	17
<b>Ministério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes e IBAMA</b>			
<b>Carreira de Especialista em Meio-Ambiente</b>			
- Analista Administrativo - NS	4.502,83	8.766,99	95
- Analista Ambiental - NS	4.502,83	8.766,99	95
- Gestor Administrativo - NS	4.502,83	8.766,99	95
- Gestor Ambiental - NS	4.502,83	8.766,99	95
- Técnico Administrativo - NI	1.993,26	3.824,51	92
- Técnico Ambiental - NI	1.993,26	3.824,51	92
- Auxiliar Administrativo - NA	1.291,37	2.175,97	69
<b>Plano Especial de Cargos - PECMA</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	4.068,98	8.766,99	115
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.993,26	3.824,51	92
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.234,10	2.175,97	76
<b>Quadro de Pessoal (art. 9º da Lei nº 11.156/2005)</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	1.919,45	2.427,32	26
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.097,58	1.262,10	15
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	822,99	919,10	12
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos de Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 7.596/1987</b>			
<b>Nível Classificação: A</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	888,16	1.509,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	976,98	1.811,63	85
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	976,98	1.660,66	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	920,13	1.564,04	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.012,14	1.876,85	85
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.012,14	1.720,44	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	953,25	1.620,35	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.048,58	1.944,42	85
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.048,58	1.782,39	70



Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Abr/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	987,57	1.678,68	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.086,33	2.014,42	85
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.086,33	1.846,55	70
<b>Nível Classificação: B</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.059,95	1.801,72	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.112,95	2.162,06	94
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.165,95	2.071,98	78
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.098,11	1.866,58	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.153,02	2.239,90	94
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.207,92	2.146,57	78
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.137,64	1.933,78	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.194,52	2.320,54	94
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.251,40	2.223,85	78
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.178,60	2.003,40	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.237,53	2.404,08	94
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.296,46	2.303,91	78
<b>Nível Classificação: C</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.264,99	2.150,24	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.328,24	2.730,80	106
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.328,24	2.580,29	94
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.310,53	2.227,65	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.376,06	2.829,12	106
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.376,06	2.673,18	94
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.357,71	2.307,85	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.425,60	2.930,97	106
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.425,60	2.769,42	94
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.406,59	2.390,93	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.476,92	3.036,48	106
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.476,92	2.869,12	94
<b>Nível Classificação: D</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.509,69	2.566,17	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.630,47	3.900,58	139
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.585,17	3.464,33	119
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.564,04	2.658,55	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.689,16	4.041,00	139
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.642,24	3.589,04	119
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.620,35	2.754,26	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.749,98	4.186,48	139
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.701,37	3.718,25	119
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.678,68	2.853,41	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.812,97	4.337,18	139
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.762,61	3.852,10	119
<b>Nível Classificação: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	2.307,85	3.922,85	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	2.930,97	6.864,99	134
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	2.769,42	5.884,28	112
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	2.390,93	4.064,07	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	3.036,48	7.112,12	134
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	2.869,12	6.096,11	112

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Abr/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	2.477,00	4.210,38	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	3.145,79	7.368,17	134
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	2.972,40	6.315,57	112
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	2.566,17	4.361,95	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	3.259,04	7.633,41	134
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	3.079,40	6.542,93	112

**Plano de Carreira e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN****Carreira**

- Oficial de Inteligência - NS	9.713,13	13.468,76	39
- Oficial Técnico de Inteligência - NS	8.741,82	12.121,88	39
- Agente Técnico de Inteligência - NI	4.012,54	5.564,01	39
- Agente de Inteligência - NI	4.458,38	6.182,23	39

**Grupo Informações da ABIN**

- Instrutor de Informações - NS	7.720,17	12.117,88	57
- Demais Cargos de Nível Superior do Grupo Informações da ABIN ( exceto Cargo de Instrutor de Informações ) - I	7.125,84	11.313,42	59
- Monitor de Informação do Grupo Informações - NI	3.582,23	5.472,17	53
- Demais Cargos de Nível Intermediário do Grupo Informações (exceto Monitor de Informações) - NI	3.403,49	5.191,60	53

**Grupo Apoio da ABIN**

- Cargos de Nível Superior - NS	3.638,55	6.064,70	67
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.899,97	3.610,00	24
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.084,85	2.208,84	6

**Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário****Carreira**

- Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário - NS	4.183,56	6.878,31	64
--	----------	----------	----

**Plano de Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário**

- Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	3.139,30	5.412,28	72
- Analista Administrativo - NS	3.139,30	5.412,28	72
- Cargos de Nível Superior (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NS	3.139,30	5.412,28	72
- Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	2.145,45	2.994,84	40
- Técnico Administrativo - NI	2.145,45	2.994,84	40
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NI	2.145,45	2.994,84	40
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NA	1.867,16	2.144,00	15

**Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ****Plano de Carreiras e Cargos**

- Especialista - Doutor - NS	13.335,22	14.176,82	6
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.951,87	9.766,82	64
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.986,87	11.469,82	64
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	7.333,87	12.025,82	64
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	8.459,87	14.176,82	68
- Analista de Gestão em Saúde - sem Retribuição por Titulação - NS	5.320,83	9.766,82	84
- Analista de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.229,83	11.469,82	84
- Analista de Gestão em Saúde - Mestre - NS	6.532,83	12.025,82	84
- Analista de Gestão em Saúde - Doutor - NS	7.555,83	14.176,82	88
- Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.320,83	9.766,82	84
- Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.229,83	11.469,82	84
- Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS	6.532,83	12.025,82	84
- Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS	7.555,83	14.176,82	88
- Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	4.602,17	9.766,82	112
- Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.389,17	11.469,82	113
- Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	5.647,17	12.025,82	113
- Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	6.341,17	14.176,82	124
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - Mestre - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - Doutor - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Técnico de Saúde Pública - Mestre - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Técnico de Saúde Pública - Doutor - NI	4.266,68	7.103,32	66

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Abr/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.155,78	4.178,32	94
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.545,78	4.930,32	94
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Mestre - NI	2.912,78	5.640,32	94
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Doutor - NI	3.669,78	7.103,32	94
<b>PCC - Plano de Classificação de Cargos</b>			
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) Farmacêutico e Químico do PCC - NS	1.806,13	2.575,45	43
- Cargos de Nível Superior - NS	1.742,81	2.459,83	41
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.530,95	1.750,26	14
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.416,17	1.560,66	10
<b>Plano Especial de Cargos da Cultura</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.003,82	4.960,00	65
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.133,22	2.905,11	36
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.727,16	1.813,56	5
<b>PECFAZ - Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.225,42	5.650,00	75
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.386,02	3.147,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.880,46	2.160,78	15
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo</b>			
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) Farmacêutico e Químico do PGPE - NS	2.706,60	4.470,53	65
- Cargos de Nível Superior - NS	2.643,28	4.354,91	65
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.067,30	2.579,97	25
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.727,58	1.813,78	5
<b>Penitenciária Federal</b>			
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	4.217,00	6.087,71	44
- Agente Penitenciário Federal - NI	4.034,84	6.750,00	67
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	2.855,97	4.040,70	41
<b>Polícia Federal</b>			
<b>Carreira</b>			
- Delegado de Polícia Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Perito Criminal Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Escrivão de Polícia Federal	7.514,33	11.879,08	58
- Agente de Polícia Federal	7.514,33	11.879,08	58
- Papiloscopista Policial Federal	7.514,33	11.879,08	58
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.077,09	5.035,00	64
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.762,24	3.133,61	13
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.105,19	2.198,84	4
<b>Polícia Rodoviária Federal</b>			
<b>Carreira</b>			
- Policial Rodoviário Federal - NI	5.620,12	9.661,12	72
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.077,09	5.035,00	64
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.762,24	3.133,61	13
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.105,19	2.198,84	4
<b>Previdenciária</b>			
- Analista Previdenciário - NS	2.137,31	2.687,64	26
- Cargos de Nível Superior (art. 2º da Lei nº 10.855/2004) - NS	2.137,31	2.687,64	26
- Técnico Previdenciário - NI	1.755,55	1.849,26	5
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º da Lei nº 10.855/2004) - NI	1.755,55	1.849,26	5
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º da Lei nº 10.855/2004) - NA	1.672,97	1.746,66	4
<b>Previdência, Saúde e Trabalho</b>			
- Cargos de Nível Superior (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) serv. que optaram pela Carr. da Previd. da Saúde e do Trabalho - NS	2.222,72	3.786,39	70
- Médico e Médico Saúde Pública (40hs) - NS	2.222,72	3.786,39	70
- Médico e Médico Saúde Pública (20hs) - NS	1.111,36	1.893,20	70
- Sanitarista (Grupo-Saúde Pública) - NS	3.139,46	5.495,50	75



Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Abr/2010

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Cargos de Nível Intermediário (art. 1º da Lei nº 11.355/06) serv. que optaram pela Carr. da Saúde e do Trabalho - NI	1.910,95	2.479,55	30
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º da Lei nº 11.355/06) serv. que optaram pela Carreira da Prev., da Saúde e do Trabalho - NA	1.732,17	1.798,57	4

**Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e Centro Nacional de Primatas**

**Plano de Carreiras e cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública**

- Especialista em Pesq. e Investigação Biomédica em Saúde Pública (Cargo Isolado de provimento efetivo) Doutor - - NS	13.620,02	14.175,82	4
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.111,07	8.337,82	63
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.048,07	9.838,82	63
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	6.936,07	11.255,82	62
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	8.760,07	14.175,82	62
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	4.549,63	8.337,82	83
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.371,63	9.838,82	83
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	6.150,63	11.255,82	83
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	7.748,63	14.175,82	83
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	4.549,63	8.337,82	83
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.371,63	9.838,82	83
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	6.150,63	11.255,82	83
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	7.748,63	14.175,82	83
= Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - sem Retrib. por Titulação - NS	3.933,37	8.337,82	112
= Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Aperfeiq. ou Especialização - NS	4.644,37	9.838,82	112
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Mestre - NS	5.314,37	11.255,82	112
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Doutor - NS	6.695,37	14.175,82	112
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - sem Gratif. de Qualificação - NI	2.155,78	4.178,32	94
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Aperfeiq. ou Especialização - NI	2.545,78	4.930,32	94
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Mestre - NI	2.912,78	5.640,32	94
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Doutor - NI	3.669,78	7.103,32	94
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.500,57	2.198,00	46
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	1.689,57	2.453,00	45
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - sem Gratif. de Qualificação - NA	1.862,86	2.198,00	18
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Aperfeiq. ou Especialização - NA	2.104,86	2.453,00	17

**Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União**

- Cargos de Nível Superior - NS	3.407,11	5.134,52	51
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.652,64	3.295,89	24
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.229,28	2.383,08	7

**Seguridade Social e do Trabalho**

- Cargos de Nível Superior (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) serv. que não optaram pela Carr. da Prev., da Saúde e do Trabalho - NS	2.249,71	2.784,64	24
- Médico e Médico Saúde Pública (40hs) - NS	1.906,11	2.578,64	
- Médico e Médico Saúde Pública (20hs) - NS	953,06	1.289,32	35
- Sanitarista (Grupo-Saúde Pública) - NS	3.444,36	4.297,15	25
- Cargos de Nível Intermediário (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) serv. que não optaram pela Carr. da Prev., da Saúde e do Trabalho - NI	1.624,75	1.769,26	9
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) serv. que não optaram pela Carr. da Prev., da Saúde e do Trabalho - NA	1.556,77	1.657,66	6

**Seguro Social**

- Analista do Seguro Social - NS - 40h	4.363,65	7.525,15	
- Analista do Seguro Social - NS- 30h	3.272,58	5.644,18	72
- Agente de Serviços Diversos - NI - 40h	3.163,29	5.600,67	77
- Agente de Serviços Diversos - NI - 30h	2.372,30	4.200,31	77
- Técnico de Serviços Diversos - NI - 40h	3.163,29	5.600,67	77
- Técnico de Serviços Diversos - NI- 30h	2.372,30	4.200,31	77
- Técnico do Seguro Social - NI - 40h	3.163,29	5.600,67	77
- Técnico do Seguro Social - NI - 30h	2.372,30	4.200,31	77
- Auxiliar de Serviços Diversos - NA - 40h	1.703,60	1.945,26	14
- Auxiliar de Serviços Diversos - NA - 30h	1.277,73	1.459,48	14

**Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Abr/2010

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>			
<b>Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Gratificação de Qualificação - NS	3.748,65	6.601,92	76
- Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	4.224,94	7.078,21	68
- Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	4.701,23	7.554,50	61
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.929,00	3.357,59	74
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.570,36	1.761,04	12
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>			
- Analista Técnico da SUSEP - NS	12.413,65	17.347,00	40
- Analista Técnico do Quadro Suplementar da SUSEP - NS	9.667,78	14.700,60	52
- Agente Executivo da SUSEP - NI	4.179,17	6.388,60	53
- Demais Cargos de Nível Intermediário da SUSEP- NI	4.179,17	6.388,60	53
<b>Tecnologia Militar</b>			
- Analista de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	3.870,07	6.995,32	81
- Analista de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.692,07	8.496,32	81
- Analista de Tecnologia Militar - Mestre - NS	5.471,07	9.913,32	81
- Analista de Tecnologia Militar - Doutor - NS	7.069,07	12.833,32	82
- Engenheiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	3.870,07	6.995,32	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.692,07	8.496,32	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Mestre - NS	5.471,07	9.913,32	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Doutor - NS	7.069,07	12.833,32	82
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Retribuição por Titulação - NS	3.870,07	6.995,32	81
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.692,07	8.496,32	81
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Mestre - NS	5.471,07	9.913,32	81
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Doutor - NS	7.069,07	12.833,32	82
- Técnico de Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação- NI	2.560,47	3.809,10	49
- Técnico de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.012,47	4.561,10	51
- Técnico de Tecnologia Militar - Mestre - NI	3.441,47	5.271,10	53
- Técnico de Tecnologia Militar - Doutor - NI	4.322,47	6.734,10	56
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.560,47	3.809,10	49
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.012,47	4.561,10	51
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Mestre- NI	3.441,47	5.271,10	53
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Doutor- NI	4.322,47	6.734,10	56
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA	2.472,47	2.816,38	14
<b>Tribunal Marítimo</b>			
- Juiz-Presidente - NS	14.971,21	15.878,61	6
- Juiz-Tribunal Marítimo - NS	14.971,21	15.878,61	6

Fonte: SRH/MP.

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

(\*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

(\*\*) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

**Inicial** - É o vencimento básico correspondente classe e padrão inicial de cada cargo público.

**Final** - É o limite máximo do maior vencimento fixado no art. 1º da EC nº 41, de 19.12.2003 e CF art.37 inciso XI.

Nos Cargos/Carreiras no Inicial - considerado com 80 pontos e Final com 100 pontos

Nas Agências Reguladoras - no Inicial considerado sem GQ (80 pontos) e Final com GQ de 20% (100 pontos)

Todas as Legislações pertinentes (Decretos Leis, Leis, Leis Delegadas, Medidas Provisórias, Portaria, Resoluções, Atos Regimento) aos cargos/carreiras acima, encontram-se na Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais (<http://www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm>)

**Tabela 3.5 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex- Territórios - SIAPE**

Cargo / Carreira / Posto / Graduação	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final	% de Amplitude <sup>1</sup>
Posição - Abr/2010			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)</b>			
- Superiores	11.776,88	13.960,34	19
- Intermediários	9.868,47	9.868,47	0
- Subalternos	7.961,16	8.504,22	7
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praqas)</b>			
- Especiais	2.555,86	6.859,57	168
- Graduados	3.830,29	6.667,11	74
- Demais Praqas	2.555,86	3.572,05	40
<b>Polícia Civil do Distrito Federal</b>			
- Perito Criminal e Perito Médico-Legista - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Agente de Polícia	7.514,33	11.879,08	58
- Escrivão de Polícia	7.514,33	11.879,08	58
- Papiloscopista Policial	7.514,33	11.879,08	58
- Agente Penintenciário	7.514,33	11.879,08	58
<b>Polícia do Distrito Federal</b>			
- Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Oficiais) ( * )</b>			
- Superiores	8.441,14	10.179,40	21
- Intermediários	7.056,46	7.056,46	0
- Subalternos	5.601,68	5.972,03	7
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praqas) ( * )</b>			
- Especiais	1.697,94	4.772,81	181
- Graduados	2.517,16	4.651,55	85
- Demais Praqas	1.697,94	2.318,24	37
<b>Polícia Civil dos Ex-Territórios ( ** )</b>			
- Delegado de Polícia Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Perito Criminal Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Médico-Legista Civil- NS	13.368,68	19.699,82	47
- Técnico em Medicina Legal Civil- NS	13.368,68	19.699,82	47
- Técnico em Polícia Criminal Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Escrivão de Polícia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Agente de Polícia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Datiloscopista Policial Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Guarda de Presídio Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Escrevente Policial Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Investigador de Policia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Agente Carcerário Civil - NS	7.514,33	11.879,08	58

Fonte: SRH/MP.

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário

1 - A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

( \* ) Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos antigos Territórios Fed. do Amapá, Rondônia e Roraima e do antigo Distrito Federal ( art. 24 da lei 11.356/2006)

( \*\* ) Policial Civil dos Extintos territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima ( art. 1º da lei 11.358/2006)



# Concursos

## 4 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média;
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

	(Continua)							
Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
<b>Gestão</b>	<b>163</b>	<b>370</b>	<b>334</b>	<b>565</b>	<b>308</b>	-	<b>75</b>	<b>2</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	87	-	75	-
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	-	39	28	92	94	-	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS	45	83	92	176	-	-	-	1
- Especialista Políticas Pub Gestão Governamental - NS	-	52	84	106	127	-	-	1
- Cargos de Nível Intermediário - NI	114	163	104	155	-	-	-	-
<b>IPEA</b>	<b>4</b>	<b>33</b>	<b>26</b>	<b>36</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	33	25	36	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	-	1	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	4	-	-	-	-	-	-	-
<b>Auditoria</b>	<b>2.507</b>	<b>624</b>	<b>1.569</b>	<b>1.100</b>	<b>681</b>	<b>3</b>	<b>122</b>	<b>9</b>
- Auditor-Fiscal da Receita - NS	271	1	1.174	133	577	2	-	5
- Técnico da Receita Federal do Brasil	1.304	135	200	503	-	1	-	4
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	400	5	179	421	-	-	122	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	40	19	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	532	483	16	3	85	-	-	-
<b>Diplomacia</b>	<b>18</b>	<b>84</b>	<b>33</b>	<b>159</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	<b>31</b>	-
- 3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	12	43	33	28	20	25	31	-
- Oficial de Chancelaria - NS	5	41	-	131	2	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	1	-	-	-	-	-	-	-
<b>Jurídica</b>	<b>137</b>	<b>148</b>	<b>363</b>	<b>297</b>	<b>22</b>	<b>628</b>	<b>220</b>	<b>8</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	2	3	180	121	1	201	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	1	8
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	7	-	-	73	-	-	-	-
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	33	1	-	-	421	219	-
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	128	112	182	103	21	6	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Polícia Federal</b>	<b>131</b>	<b>512</b>	<b>1.013</b>	<b>111</b>	<b>676</b>	<b>116</b>	<b>21</b>	<b>4</b>
- Delegado -NS	46	132	17	14	170	25	4	-
- Perito - NS	21	76	12	5	29	-	-	-
- Papiloscopista - NI	-	-	-	-	28	-	-	1
- Escrivão	64	40	399	29	3	66	2	-
- Agente	-	264	585	63	446	25	15	3
<b>Penitenciária Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
-Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
-Tec. de Apoio a Assistência Penitenciária	-	-	-	-	-	-	-	-
-Agente Penitenciário Federal	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Policial Rodoviário Federal - NI</b>	<b>233</b>	<b>942</b>	<b>2</b>	-	<b>383</b>	<b>35</b>	<b>20</b>	-
<b>Plano Especial do Departamento da Polícia Federal <sup>3</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Plano Especial do Depart. Nac. de Produção Mineral</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>597</b>	<b>666</b>	<b>266</b>	<b>327</b>	<b>66</b>	<b>49</b>	<b>7</b>	<b>1</b>
- Analista - NS	29	85	48	71	9	8	-	1
- Tecnologista - NS	88	140	106	90	11	1	-	-
- Pesquisador - NS	61	60	57	60	1	39	7	-
- Assistente - NI	168	161	21	43	12	-	-	-
- Técnico - NI	134	218	34	62	33	1	-	-
- Auxiliar Técnico - NA	5	2	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	112	-	-	1	-	-	-	-
<b>Tecnologia Militar</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
-Técnico de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário</b>	-	-	<b>71</b>	-	<b>1</b>	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	71	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	1	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Continua)									
Cargo / Carreira	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>	Total
<b>Gestão</b>	<b>80</b>	<b>555</b>	<b>273</b>	<b>344</b>	<b>186</b>	<b>259</b>	<b>290</b>	<b>1</b>	<b>3.587</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	42	15	-	-	-	-	-	0	255
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	-	98	-	27	6	-	34	0	418
- Analista de Finanças e Controle - NS	38	249	229	214	147	128	142	0	1.544
- Especialista Políticas Pub Gestão Governamental - NS	-	115	6	99	33	-	64	1	688
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	1	-	-	-	0	682
<b>IPEA</b>	<b>0</b>	<b>39</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>90</b>	<b>7</b>	<b>257</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	-	-	-	4	171
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	-	19	3	-	-	-	3	43
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	-	39	-	-	-	-	-	0	43
<b>Auditoria</b>	<b>31</b>	<b>1.120</b>	<b>54</b>	<b>2.191</b>	<b>329</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>10.341</b>
- Auditor-Fiscal da Receita - NS	12	241	-	723	20	-	-	0	3.159
- Técnico da Receita Federal do Brasil	17	502	-	1.468	8	-	-	0	4.142
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	2	234	-	-	-	-	-	0	1.364
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	1	0	1
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	60
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	-	143	54	-	-	-	-	0	1.615
<b>Diplomacia</b>	<b>3</b>	<b>49</b>	<b>290</b>	<b>83</b>	<b>179</b>	<b>187</b>	<b>381</b>	<b>53</b>	<b>1.597</b>
- 3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	3	49	25	80	80	93	102	0	624
- Oficial de Chancelaria - NS	-	-	186	3	99	0	225	53	745
- Assistente de Chancelaria - NI	-	-	79	-	-	-	-	0	228
<b>Jurídica</b>	<b>621</b>	<b>387</b>	<b>398</b>	<b>146</b>	<b>754</b>	<b>600</b>	<b>397</b>	<b>69</b>	<b>5.195</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	508
- Procurador Federal - NS	346	382	16	2	467	235	93	0	1.550
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	105	5	56	60	196	295	100	67	964
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	170	-	324	70	91	1	137	2	1.469
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	552
- Defensor Público - NS	-	-	2	14	0	69	67	0	152
<b>Polícia Federal</b>	<b>741</b>	<b>84</b>	<b>720</b>	<b>1.191</b>	<b>709</b>	<b>506</b>	<b>376</b>	<b>0</b>	<b>6.911</b>
- Delegado -NS	168	21	-	164	135	92	51	0	1.039
- Perito - NS	76	16	56	120	97	41	114	0	663
- Papiloscopista - NI	2	-	277	-	-	-	-	0	309
- Escrivão	211	25	1	266	164	31	3	0	1.304
- Agente	284	22	386	641	313	341	208	0	3.596
<b>Penitenciária Federal</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>340</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>283</b>	<b>244</b>	<b>877</b>
-Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	27	0	27
-Tec. de Apoio a Assistência Penitenciária	-	-	-	-	-	-	-	9	9
-Agente Penitenciário Federal	-	-	-	340	10	0	256	235	841
<b>Policial Rodoviário Federal - NI</b>	<b>35</b>	<b>365</b>	<b>1.487</b>	<b>839</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>305</b>	<b>132</b>	<b>4.789</b>
<b>Plano Especial do Departamento da Polícia Federal<sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>1.356</b>	<b>303</b>	<b>131</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.791</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	129	65	17	-	-	-	0	211
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1.227	238	114	-	-	-	0	1.580
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	0	0
<b>Plano Especial do Depart. Nac. de Produção Mineral</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>182</b>	<b>55</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>261</b>
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	156	3	14	2	0	175
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	10	1	1	0	12
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	26	1	2	-	0	29
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	41	4	-	0	45
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>80</b>	<b>408</b>	<b>334</b>	<b>479</b>	<b>79</b>	<b>151</b>	<b>366</b>	<b>24</b>	<b>3.900</b>
- Analista - NS	56	99	99	58	21	79	107	5	775
- Tecnologista - NS	18	91	127	101	7	11	32	0	823
- Pesquisador - NS	-	46	25	38	23	7	38	0	462
- Assistente - NI	-	-	-	8	-	-	-	19	572
- Técnico - NI	6	172	83	274	28	53	45	0	1.143
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	-	0	7
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	5	0	118
<b>Tecnologia Militar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>298</b>	<b>9</b>	<b>307</b>
- Engenheiro de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	61	2	63
- Analista de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	4	0	4
-Técnico de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	233	7	240
<b>Reforma Agrária</b>	<b>-</b>	<b>321</b>	<b>151</b>	<b>516</b>	<b>187</b>	<b>228</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.475</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	104	58	119	32	96	-	0	480
- Cargos de Nível Superior - NS	-	217	93	289	114	131	-	0	845
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	108	41	1	-	0	150
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	0	0



Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Continuação)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
<b>Fiscalização</b>	-	1	1	217	16	-	-	-
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	47	15	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	170	1	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	1	1	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pec. e Abastecimento</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Prod Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Previdência, Saúde e Trabalho <sup>11</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Docente</b>	<b>2.604</b>	<b>3.131</b>	<b>3.387</b>	<b>3.124</b>	<b>620</b>	<b>601</b>	<b>122</b>	<b>6</b>
- Professor Superior - NS	1.509	1.950	2.411	2.140	537	522	119	6
- Professor de 1º e 2º graus - NS	1.095	1.181	976	984	83	79	3	-
<b>Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliários</b>	<b>27</b>	<b>18</b>	<b>26</b>	<b>23</b>	-	-	<b>29</b>	-
- Advogado - NS	1	-	6	6	-	-	-	-
- Analista - NS	7	10	8	12	-	-	13	-
- Inspetor - NS	3	8	12	5	-	-	16	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	16	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	-	<b>43</b>	<b>1</b>	-	<b>15</b>	-	<b>11</b>	-
- Analista Técnico - NS	-	34	-	-	12	-	11	-
- Procurador Autárquico - NS	-	9	-	-	3	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	-	-	-	-	-
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo*</b>	<b>13.258</b>	<b>3.388</b>	<b>1.989</b>	<b>1.892</b>	<b>117</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	-
- Cargos de Nível Superior - NS	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.752	365	94	74	2	-	-	-
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DACTA-Grupo-Defesa Aérea e Contr.do Tráfego Aéreo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ministério do Meio Ambiente <sup>4</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ministério da Cultura <sup>10</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ministério da Fazenda</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Previdenciária <sup>5</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Seguro Social <sup>6</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>IBGE-Inst. Nacional de Geografia e Estatíst.(Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Anal. Plan.Gestão e Infra-Estr. em Inf. Geo. e Estatíst. -NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatíst. - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatíst - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Téc. Plan., Gestão e Infra-estr. em Inf. Geo. Estatíst. -NS	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE**

(Continuação)

Cargo / Carreira	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>	Total
<b>Fiscalização</b>	<b>73</b>	<b>173</b>	<b>1.375</b>	<b>1.234</b>	<b>656</b>	<b>293</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>4.040</b>
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	62
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	171
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	1.273	1.234	306	196	1	0	3.010
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	2
- Fiscal Federal Agropecuário	73	173	102	-	350	97	-	0	795
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pec. e Abastecimento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>340</b>	<b>111</b>	<b>35</b>	<b>486</b>
- Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Prod Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	340	111	35	486
<b>Previdência, Saúde e Trabalho<sup>11</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.796</b>	<b>1.009</b>	<b>344</b>	<b>6.757</b>	<b>1.367</b>	<b>12.273</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	1.478	538	236	940	461	3.653
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	1.318	471	108	5.817	906	8.620
<b>Docente</b>	<b>472</b>	<b>2.287</b>	<b>2.153</b>	<b>4.011</b>	<b>1.862</b>	<b>5.619</b>	<b>9.955</b>	<b>4.597</b>	<b>44.551</b>
- Professor Superior - NS	267	1.770	1.497	3.269	1.050	4.187	8.204	3.344	32.782
- Professor de 1º e 2º graus - NS	205	517	656	742	812	469	-	0	7.802
<b>Magistério do Ensino Básico Técn. e Tecnológico</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>938</b>	<b>1.750</b>	<b>1.171</b>	<b>3.859</b>
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	932	1.749	1.170	3.851
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	6	1	1	8
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>25</b>	<b>1</b>	<b>82</b>	<b>108</b>
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	25	1	82	108
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliários</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>87</b>	<b>106</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>39</b>	<b>0</b>	<b>378</b>
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	0	0	13
- Analista - NS	-	-	57	8	1	-	13	0	129
- Inspetor - NS	-	-	30	7	-	-	5	0	86
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	91	21	1	21	0	150
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>77</b>
- Analista Técnico - NS	-	-	-	6	1	-	-	0	64
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	12
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	0	1
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo*</b>	<b>-</b>	<b>544</b>	<b>426</b>	<b>1.650</b>	<b>645</b>	<b>332</b>	<b>2.436</b>	<b>1.103</b>	<b>27.849</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	381	324	963	465	188	183	375	9.719
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	163	102	687	180	144	2.253	728	15.843
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	2.287
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	<b>3.470</b>	<b>6.719</b>	<b>1.702</b>	<b>2.000</b>	<b>1.727</b>	<b>5.924</b>	<b>5.183</b>	<b>5.068</b>	<b>31.793</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	1.212	2.459	541	866	847	2.454	1.843	2.249	12.471
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.258	4.257	1.161	1.134	880	3.470	3.332	2.799	19.291
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	3	-	-	-	-	8	20	31
<b>DACTA-Grupo-Defesa Aérea e Contr.do Trafégo Aéreo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>22</b>	<b>492</b>	<b>108</b>	<b>16</b>	<b>650</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	1	2	147	98	11	259
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	11	20	345	10	5	391
<b>Ministério do Meio Ambiente<sup>4</sup></b>	<b>271</b>	<b>-</b>	<b>669</b>	<b>98</b>	<b>362</b>	<b>74</b>	<b>399</b>	<b>109</b>	<b>1.982</b>
- Analista Ambiental - NS	271	-	669	98	362	74	399	109	1.982
<b>Ministério da Cultura<sup>10</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>214</b>	<b>42</b>	<b>43</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>299</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	213	35	43	-	0	291
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	1	7	-	-	0	8
<b>Ministério da Fazenda</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>367</b>	<b>367</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	367	367
<b>Previdenciária<sup>5</sup></b>	<b>1.343</b>	<b>95</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1.442</b>
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	2	1	1	4
- Analista Previdenciário - NS	612	40	-	-	-	-	-	0	652
- Técnico Previdenciário - NI	731	55	-	-	-	-	-	0	786
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>332</b>	<b>49</b>	<b>0</b>	<b>381</b>
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	290	31	0	321
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	42	18	0	60
<b>Seguro Social<sup>6</sup></b>	<b>-</b>	<b>1.695</b>	<b>968</b>	<b>1.083</b>	<b>1.084</b>	<b>1.801</b>	<b>876</b>	<b>578</b>	<b>8.085</b>
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	487	825	138	1.450
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	1.314	51	440	1.805
- Cargos de Nível Superior - NS	-	663	314	236	34	-	0	0	1.247
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1.032	654	847	1.050	-	-	0	3.583
<b>IBGE-Inst. Nacional de Geografia e Estatist.(Carreira)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>635</b>	<b>39</b>	<b>123</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>804</b>
- Anal. Plan.Gestão e Infra-Estr. em Inf. Geo. e Estatist. -NS	-	-	-	-	1	-	-	0	1
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatist.- NS	-	-	-	-	-	-	7	0	7
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatist - NS	-	-	-	3	1	-	-	0	4
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	-	632	37	123	-	0	792
- Téc. Plan., Gestão e Infra-estr. em Inf. Geo. Estatist. -NS	-	-	-	-	-	-	-	0	0

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. Nomal. e Qualidade</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Anal.de Plan.,Gestão de Infra-estr. em Prop. Industrial-NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Téc. em Plan., Gestão e Infra-estr. em Prop. Industrial -NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INEP - Inst. Nac. de Estudos e Pesquisas Educacionais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador Tecnologista em Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Agência Nacional de Águas <sup>7</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Agências Reguladoras <sup>8</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas <sup>9</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Medico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total <sup>2</sup></b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	
<b>Governo do Distrito Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Corpo de Bombeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE**

Cargo / Carreira	(Conclusão)								
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>	Total
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	-	-	-	379	45	395	0	0	819
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	68	6	93	-	0	167
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	109	6	62	-	0	177
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	168	21	174	-	0	363
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	34	12	66	-	0	112
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. Nomal. e Qualidade</b>	-	-	-	-	-	108	0	5	113
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	2	-	1	3
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	32	-	2	34
-Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	74	-	2	76
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>	-	-	-	86	112	0	25	3	226
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	2	2
- Anal.de Plan.,Gestão de Infra-estr. em Prop. Industrial-NS	-	-	-	4	29	-	6	0	39
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	76	62	-	6	1	145
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde - NI	-	-	-	-	-	-	5	0	5
- Téc. em Plan., Gestão e Infra-estr. em Prop. Industrial - NI	-	-	-	6	21	-	8	0	35
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação</b>	-	-	-	-	-	231	150	20	401
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	-	88	45	17	150
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	-	143	105	3	251
<b>INEP - Inst. Nac. de Estudos e Pesquisas Educacionais</b>	-	-	-	-	-	98	90	6	194
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	24	29	0	53
- Pesquisador Tecnologista em Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	74	61	6	141
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>	-	-	-	-	-	112	11	3	126
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	41	5	0	46
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	71	6	3	80
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	0	0
<b>Agência Nacional de Águas<sup>7</sup></b>	-	2	0	26	18	0	0	0	46
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	1	-	5	2	-	-	0	8
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	1	-	12	11	-	-	0	24
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	9	5	-	-	0	14
<b>Agências Reguladoras<sup>8</sup></b>	-	-	1.082	889	1.510	741	666	398	5.286
- Especialista em Regulação - NS	-	-	552	299	753	450	97	257	2.408
- Analista Administrativo - NS	-	-	142	133	296	118	139	20	848
- Técnico em Regulação - NI	-	-	106	146	251	77	334	98	1.012
- Técnico Administrativo - NI	-	-	282	311	210	96	96	23	1.018
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes</b>	-	-	-	445	286	0	73	8	812
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	141	96	-	73	8	318
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	76	56	-	-	0	132
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	152	95	-	-	0	247
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	76	39	-	-	0	115
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas<sup>9</sup></b>	-	-	-	-	-	0	1	0	1
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	1	0	1
<b>Total<sup>2</sup></b>	<b>7.220</b>	<b>16.121</b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>29.728</b>	<b>14.223</b>	<b>184.769</b>
<b>Governo do Distrito Federal</b>									
- Policial Militar	3	18	31	41	40	11	52	2	198
- Policial Civil	3	8	6	935	40	22	258	64	1.336
- Corpo de Bombeiro	-	6	3	2	13	43	4	19	90

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: abril/2010. (acumulado no ano)

(2) - Total sem Governo do Distrito Federal.

(3) - Criado pela lei nº10.682 de 28/05/2003

(4) - Criado pela lei nº10.410 de 11/01/2002

(5) - Estruturado pela lei nº10.355 de 26/12/2001 e reestruturado pelas leis nº10.855 de 01/04/2004 e nº10.667 de 14/05/2003

(6) - Criado pela lei nº10.855 de 01/04/2004

(7) - Criado pela lei nº9.984 de 17/07/2000

(8) - Pertence a esse grupo as Agências Reguladoras com exceção da ANA

(9) - Criado pela lei nº10.225 de 15/05/2001 e reestruturado pela lei nº10.768 de 19/11/2003

(10) - Criado pela lei nº11.233 de 22/12/2005

(11) - De 1995 até dezembro de 2006, esses valores correspondem à Carreira da Seguridade Social. A Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho foi criada pela lei nº11.355 de 19/10/2006.

**Obs1.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.**

**\*De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC. O PGPE foi criado pela lei nº11.357 de 19/10/06**

O quantitativo de ingressos no serviço público federal é um dado subestimado devido às características de nossa base de dados. Trabalhamos com os dados mensais fechados no período de confecção do Boletim. O sistema, porém, continua sendo atualizado e por vezes são cadastradas novas pessoas depois da confecção da tabela na posição atual. Além disso, pessoas que já se encontravam no serviço público e que realizaram um novo concurso para uma carreira diferente não são identificadas, pois a data de ingresso no serviço público, variável utilizada para a obtenção dos dados, mantém a mesma data do ingresso no primeiro cargo do serviço público.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '- '.

**Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAPE**

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>
<b>- Nível Superior (NS)</b>	<b>3.447</b>	<b>1.695</b>	<b>854</b>	<b>794</b>	<b>32</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>381</b>	<b>324</b>	<b>963</b>	<b>465</b>	<b>188</b>	<b>183</b>	<b>375</b>
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-	17	33	107	200	109	5	19
- Assistente Social	72	36	44	42	1	-	-	-	-	5	8	13	12	1	5	2
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	-	-	-	1	2	11	1	1	-	0
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	-	-	-	-	-	27	10	-	-	-	-	0
- Contador	45	32	44	17	2	1	-	-	-	3	4	21	57	22	10	5
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	-	-	-	80	41	2	-	4	40	11
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	-	-	-	25	10	87	27	-	-	0
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	-	-	-	2	1	265	-	-	-	0
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	0
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	-	-	-	162	27	15	-	1	-	0
- Nutricionista	79	21	12	4	-	1	-	-	-	5	3	-	2	-	-	0
- Psicólogo	65	29	19	18	-	-	-	-	-	16	9	2	2	-	1	3
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	-	-	-	-	-	1	124	38	15	-	4	14
- Outros	331	113	50	30	2	4	-	-	-	36	52	402	149	50	118	321
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>8.059</b>	<b>1.328</b>	<b>1.041</b>	<b>1.024</b>	<b>83</b>	<b>49</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>163</b>	<b>102</b>	<b>687</b>	<b>180</b>	<b>144</b>	<b>2.253</b>	<b>728</b>
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2	-	-	-	-	63	196	107	129	485	650
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	-	-	-	-	20	-	-	0
- Auxiliar Biblioteca	49	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	-	-	100	6	3	39	3	-	0
- Tec. Agropecuária / Oper.Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	-	-	-	-	-	-	4	19	9	3	-	0
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	-	-	-	34	10	2	-	-	-	0
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	-	-	-	29	1	1	-	-	-	0
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	-	-	-	-	18	466	5	9	1.768	78
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>1.752</b>	<b>365</b>	<b>94</b>	<b>74</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Auxiliar Rural	2	18	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Outros	389	76	12	23	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
	<b>13.258</b>	<b>3.388</b>	<b>1.989</b>	<b>1.892</b>	<b>117</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>544</b>	<b>426</b>	<b>1.650</b>	<b>645</b>	<b>332</b>	<b>2.436</b>	<b>1.103</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: abril/2010. (acumulado no ano)

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>	Total
<b>Superior (NS)</b>	<b>7.709</b>	<b>6.309</b>	<b>6.574</b>	<b>5.861</b>	<b>1.937</b>	<b>1.348</b>	<b>621</b>	<b>26</b>	<b>3.763</b>	<b>8.799</b>	<b>7.597</b>	<b>14.049</b>	<b>8.038</b>	<b>11.825</b>	<b>16.281</b>	<b>8.394</b>	<b>109.131</b>
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	8.204	3.344	40.584
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	8.077	5.050	68.547
<b>Intermediário (NI)</b>	<b>10.097</b>	<b>3.251</b>	<b>2.387</b>	<b>1.879</b>	<b>988</b>	<b>176</b>	<b>39</b>	<b>4</b>	<b>3.457</b>	<b>7.319</b>	<b>4.856</b>	<b>8.063</b>	<b>3.901</b>	<b>7.535</b>	<b>13.434</b>	<b>5.809</b>	<b>73.195</b>
<b>Auxiliar (NA)</b>	<b>1.869</b>	<b>367</b>	<b>94</b>	<b>75</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13</b>	<b>20</b>	<b>2.443</b>
<b>Total</b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	<b>7.220</b>	<b>16.121</b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>29.728</b>	<b>14.223</b>	<b>184.769</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: abril/2010. (acumulado no ano)

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

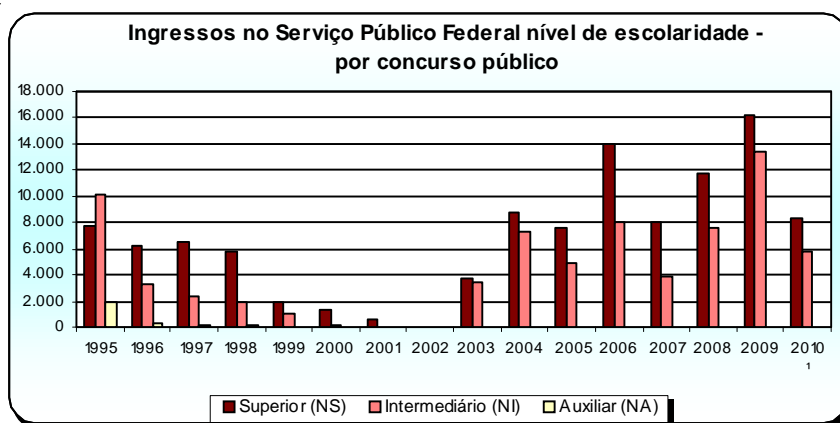


Tabela 4.4 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Participação Percentual por Ingresso no Serviço Público Federal																
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>	Total
<b>Superior (NS)</b>	<b>39,2</b>	<b>63,6</b>	<b>72,6</b>	<b>75,0</b>	<b>66,2</b>	<b>88,5</b>	<b>94,1</b>	<b>86,7</b>	<b>52,1</b>	<b>54,6</b>	<b>61,0</b>	<b>63,5</b>	<b>67,3</b>	<b>61,1</b>	<b>54,8</b>	<b>59,0</b>	<b>59,06</b>
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	27,6	23,5	21,96
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	27,2	35,5	37,10
<b>Intermediário (NI)</b>	<b>51,3</b>	<b>32,7</b>	<b>26,4</b>	<b>24,0</b>	<b>33,8</b>	<b>11,5</b>	<b>5,9</b>	<b>13,3</b>	<b>47,9</b>	<b>45,4</b>	<b>39,0</b>	<b>36,5</b>	<b>32,7</b>	<b>38,9</b>	<b>45,2</b>	<b>40,8</b>	<b>39,61</b>
<b>Auxiliar (NA)</b>	<b>9,5</b>	<b>3,7</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>	<b>1,32</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: abril/2010. (acumulado no ano)

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>
<b>Gestão Governamental</b>	<b>28</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	-	<b>29</b>	<b>53</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>28</b>	<b>31</b>	<b>35</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	33	-	29	-	30	36	-	-	-	-	28	0
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	36	32	33	33	-	-	-	-	31	-	31	37	-	33	0
- Analista de Finanças e Controle - NS	31	34	33	32	-	-	-	48	32	33	32	31	32	31	32	0
- Especialista Políticas Pub. Gestão Governamental - NS	-	34	31	31	31	-	-	57	-	31	30	31	28	-	31	35
- Técnico de Finanças e Controle - NI	23	28	29	28	-	-	-	-	-	-	-	37	-	26	28	0
<b>IPEA</b>	<b>30</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>31</b>	-	-	-	-	-	<b>29</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	-	-	<b>33</b>	<b>30</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	29	29	31	-	-	-	-	-	29	-	-	-	-	34	29
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	-	24	-	-	-	-	-	-	-	38	36	-	-	29	32
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>Auditoria</b>	<b>34</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>36</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>0</b>	<b>32</b>	<b>0</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS 12	32	53	35	36	35	35	-	35	40	32	-	32	45	-	-	0
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil 13	30	32	29	30	-	32	-	32	33	33	-	32	31	-	-	0
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	41	40	32	33	-	-	33	-	34	35	-	-	67	-	-	0
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	0
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	36	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	33	34	41	31	32	-	-	-	-	31	30	-	33	-	-	0
<b>Diplomacia</b>	<b>37</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	-	-	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>26</b>	<b>28</b>	<b>0</b>
- 3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	28	28	33	27	27	27	-	-	27	28	29	29	27	28	28	0
- Oficial de Chancelaria - NS	51	37	-	36	31	-	-	-	-	-	29	31	28	-	29	0
- Assistente de Chancelaria - NI	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	-	-	25	26	0
<b>Jurídica</b>	<b>35</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>32</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>29</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	48	34	29	28	29	29	27	29	29	0
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	38	-	-	30	-	-	-	-	28	29	28	28	29	28	29	30
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	37	47	-	-	33	31	-	31	-	28	28	30	28	28	28
- Advogado/Procurador de Autarq. e Fundações - NS	34	34	30	30	30	32	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	31	-	28	29	0
<b>Polícia Federal</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>0</b>
- Delegado - NS	32	33	36	32	34	42	40	-	29	33	-	30	31	32	33	0
- Perito - NS	32	31	35	33	32	-	-	-	31	33	30	30	32	35	35	0
- Papiloscopista	-	-	-	-	30	-	-	33	32	-	31	-	-	36	-	0
- Escrivão	29	29	30	32	31	30	34	-	31	33	27	32	32	33	37	0
- Agente	-	28	29	30	31	34	32	32	32	32	30	31	33	33	35	0
<b>Penitenciária Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>29</b>	<b>34</b>	-	<b>29</b>	<b>30</b>
-Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
-Tec. de Apoio a Assistência Penitenciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	34	-	29	30
<b>Policial Rodoviário Federal - NI</b>	<b>29</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	-	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>27</b>	-	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>34</b>	<b>28</b>	<b>32</b>
<b>Plano Especial do Depart. da Polícia Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	-	-	-	<b>0</b>
- Cargos de Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	35	-	-	-	0
- Cargos de Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	29	30	-	-	-	0
- Cargos de Nível Auxiliar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>Plano Especial do Depart. Nac. de Produção Mineral</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>35</b>	<b>28</b>	<b>35</b>	<b>41</b>	<b>0</b>
- Especialista em Recursos Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	38	36	42	0
- Analista Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	33	32	39	0
- Técnico em Atividade de Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	19	39	-	0
- Técnico Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	30	29	-	0
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>37</b>	<b>43</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>34</b>
- Analista - NS	31	35	33	34	35	39	-	31	26	32	35	34	34	30	33	34
- Tecnologista - NS	32	33	32	33	32	25	-	-	35	36	32	37	33	38	35	0
- Pesquisador - NS	34	38	36	36	35	40	43	-	-	34	35	36	38	32	39	0
- Assistente - NI	32	30	28	29	28	-	-	-	-	-	-	34	-	32	29	34
- Técnico - NI	28	28	29	28	28	44	-	-	33	28	32	32	28	34	30	0
- Auxiliar Técnico - NA	26	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Auxiliar - NA	29	-	-	39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	0
<b>Tecnologia Militar</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>31</b>
- Engenheiro de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Analista de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
-Técnico de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário</b>	-	-	<b>32</b>	-	<b>46</b>	-	-	-	-	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	32	-	-	-	-	-	-	35	36	32	35	35	-	0
- Nível Superior	-	-	-	-	46	-	-	-	-	31	32	31	31	32	-	0
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	26	-	-	0
- Nível Auxiliar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal à partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continuação)															
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>
<b>Fiscalização</b>	-	36	37	39	34	-	-	-	34	32	39	39	34	38	61	61
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	38	38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	39	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39	39	38	41	61	0
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	36	37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	32	33	-	31	32	-	0
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pec. e Abastecimento</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31	31
- Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Prod Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31	31
<b>Previdência, Saúde e Trabalho **</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	31	32	31	34
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	33	33	33	33
- Cargos de Nível Intermediário- NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	30	31	31	34
<b>Docente</b>	35	35	35	34	37	38	37	37	36	36	36	37	36	36	36	36
- Professor de 3º grau - NS	35	36	36	35	38	39	38	37	38	37	36	37	37	36	37	37
<b>Magistério do Ensino Básico Técn. e Tecnológico</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliários</b>	28	39	30	31	-	-	36	-	-	-	35	31	30	22	33	0
- Advogado - NS	25	-	27	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Analista - NS	31	38	31	32	-	-	36	-	-	-	35	38	52	-	36	0
- Inspetor - NS	27	39	32	34	-	-	35	-	-	-	35	40	-	-	33	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	29	22	31	0
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	-	35	30	-	30	30	32	-	-	-	-	33	33	-	-	0
- Analista Técnico - NS	-	37	-	-	32	-	32	-	-	-	-	33	33	-	-	0
- Procurador Autárquico - NS	-	33	-	-	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>Seguridade Social e do Trabalho</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Médico de Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo*</b>	32	32	32	31	35	34	30	-	-	30	28	29	30	31	28	29
- Cargos de Nível Superior - NS	34	34	35	34	35	35	-	-	-	30	31	30	31	32	29	31
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	31	31	29	30	32	30	-	-	29	25	28	28	29	28	28
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	32	32	31	30	41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31	31	30	30	31	30	31	31
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	32	34	32	32	31	32	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	27	30	29	29	29	29	30	30
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-	-	-	-	27	32
<b>DACTA - Grupo-Defesa Aérea e Contr. do Trafégo Aéreo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	32	28	29	30
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	47	34	29	31
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	30	27	28	29
<b>Ministério do Meio Ambiente</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	30	32	29	30	31
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	30	32	29	30	31
<b>Ministério da Cultura</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	34	0	0
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	34	-	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	34	-	-	0
<b>Ministério da Fazenda</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
<b>Previdenciária</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31	31	-	-	32	33	38	50
- Médico Perito Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	38	50
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	-	-	32	-	-	0
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31	29	-	-	-	-	-	0
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	37	0
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	31	0
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48	49	0



Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal à partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)																
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>	
<b>Seguro Social</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	28	29	31	29	32	32	
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	31	32	32	31	32	34	
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	31	31	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	27	28	31	-	-	0	
<b>IBGE - Inst. Nacional de Geografia e Estatística (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	24	28	33	0	
- Anal. de Plan., Gestão e Infra-Estr. em Inf. Geo. E Estatist.-NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	-	-	0	
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatist.- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	0	
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatist - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39	57	-	-	0	
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticos - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	23	28	-	0	
- Téc. em Plan., Gestão e Infra-estr. em Inf. Geo. Estatist. - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	34	35	0	0	
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38	35	38	-	0	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	39	36	-	0	
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	34	36	-	0	
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31	30	-	0	
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. Nomal. e Qualidade</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	0	34	
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	-	28	
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-	38	
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67	-	0	
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	32	0	31	51	
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48	
- Analista de Plan., Gestão de Infra-estr. em Prop. Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	32	-	34	0	
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	32	-	31	56	
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	0	
- Técnico em Plan., Gestão e Infra-estr. em Prop. Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	32	-	31	0	
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	29	34	
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	32	33	
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	28	37	
<b>INEP - Inst. Nac. de Estudos e Pesquisas Educacionais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	29	31	
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	24	0	
- Pesquisador Tecnologista em Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	32	31	
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	35	38	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	36	0	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	35	38	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Agência Nacional de Águas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	-	33	35	-	0	0	
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-	44	38	-	-	0	
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	-	35	35	-	-	0	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	35	-	-	0	
<b>Agências Reguladoras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	31	31	32	32	33	
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	34	32	33	33	33	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	31	31	32	32	33	
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	32	31	32	33	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	26	27	27	28	27	
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	32	-	34	31	
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	37	-	34	31	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	-	-	0	
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	30	-	-	0	
- Técnico Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	27	-	-	0	
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas<sup>9</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	0	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	0	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: abril/2010. (acumulado no ano)

<sup>9</sup> De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei n°11.357 de 19/10/06

\*\* De 1995 até dezembro de 2006 os valores desta tabela correspondem à Carreira da Seguridade Social.

A Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho foi criada pela lei n°11.355 de 19/10/2006

Tabela 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>
<b>Superior - NS</b>	<b>5.351</b>	<b>7.687</b>	<b>7.248</b>	<b>5.821</b>	<b>5.056</b>	<b>7.045</b>	<b>6.080</b>	<b>2.054</b>	<b>5.429</b>	<b>6.038</b>	<b>6.523</b>	<b>6.742</b>	<b>7.732</b>	<b>8.062</b>	<b>7.030</b>	<b>3.163</b>
- Professor	4.724	6.749	5.872	4.588	3.792	5.205	4.524	472	3.833	6.038	6.523	6.742	7.732	8.057	6.664	3.138
- Médico Residente	622	938	1.375	1.233	1.261	1.840	1.556	1.582	1.596	-	-	-	-	-	-	0
- Outros	5	-	1	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	5	366	25
<b>Intermediário - NI</b>	<b>1</b>	<b>118</b>	<b>1.416</b>	<b>1.508</b>	<b>932</b>	<b>2.109</b>	<b>2.631</b>	<b>7</b>	<b>1.090</b>	<b>805</b>	<b>1.774</b>	<b>1.216</b>	<b>1.485</b>	<b>2.716</b>	<b>2.663</b>	<b>981</b>
- Agente Credenciado	-	-	1.413	1.504	916	2.109	2.631	7	1.089	772	1.774	1.216	1.485	2.713	2.633	980
- Artífice	-	117	3	4	16	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	0
- Outros	1	1	-	-	-	-	-	-	-	33	-	-	-	3	30	1
<b>Auxiliar - NA</b>	<b>9</b>	<b>102</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
<b>Demais Cargos</b>	<b>107</b>	<b>866</b>	<b>844</b>	<b>345</b>	<b>637</b>	<b>611</b>	<b>1.886</b>	<b>2.273</b>	<b>7.129</b>	<b>4.864</b>	<b>6.834</b>	<b>3.520</b>	<b>3.306</b>	<b>7.857</b>	<b>5.974</b>	<b>1.252</b>
<b>Total</b>	<b>5.468</b>	<b>8.773</b>	<b>9.508</b>	<b>7.677</b>	<b>6.625</b>	<b>9.765</b>	<b>10.597</b>	<b>4.334</b>	<b>13.648</b>	<b>11.707</b>	<b>15.131</b>	<b>11.478</b>	<b>12.523</b>	<b>18.635</b>	<b>15.667</b>	<b>5.396</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermidiário / NA - Nível Auxiliar

(1) - Posição: abril/2010 (acumulado no ano).

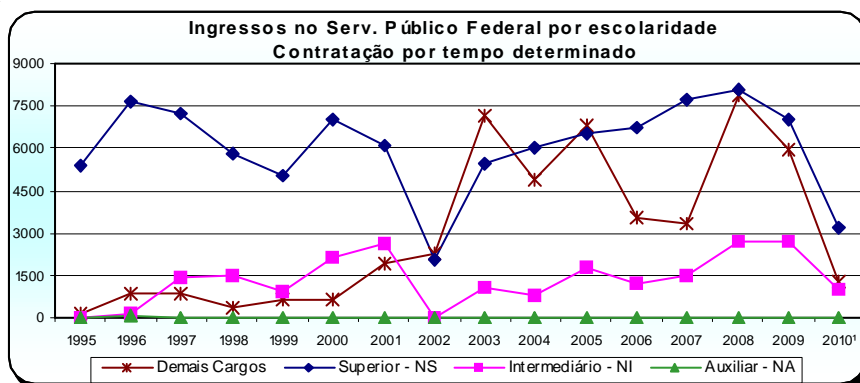


Tabela 4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>
<b>Superior - NS</b>	<b>97,9</b>	<b>87,6</b>	<b>76,2</b>	<b>75,8</b>	<b>76,3</b>	<b>72,1</b>	<b>57,4</b>	<b>47,4</b>	<b>39,8</b>	<b>51,6</b>	<b>43,1</b>	<b>58,7</b>	<b>61,7</b>	<b>43,3</b>	<b>44,9</b>	<b>58,6</b>
- Professor	86,4	123,4	61,8	59,8	57,2	53,3	42,7	10,9	28,1	51,6	43,1	58,7	61,7	43,2	42,5	58,2
- Médico Residente	11,4	17,2	14,5	16,1	19,0	18,8	14,7	36,5	11,7	-	-	-	-	-	-	-
- Outros	0,1	-	0,0	-	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	2,3	0,5
<b>Intermediário - NI</b>	<b>0,0</b>	<b>1,3</b>	<b>14,9</b>	<b>19,6</b>	<b>14,1</b>	<b>21,6</b>	<b>24,8</b>	<b>0,2</b>	<b>8,0</b>	<b>6,9</b>	<b>11,7</b>	<b>10,6</b>	<b>11,9</b>	<b>14,6</b>	<b>17,0</b>	<b>18,2</b>
- Agente Credenciado	-	-	14,9	19,6	13,8	21,6	24,8	0,2	8,0	6,6	11,7	10,6	11,9	14,6	16,8	18,2
- Artífice	-	1,3	0,0	0,1	0,2	-	-	-	0,0	-	-	-	-	-	-	-
- Outros	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	0,3	-	-	-	0,0	0,2	0,0
<b>Auxiliar - NA</b>	<b>0,2</b>	<b>1,2</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Demais Cargos</b>	<b>2,0</b>	<b>9,9</b>	<b>8,9</b>	<b>4,5</b>	<b>9,6</b>	<b>6,3</b>	<b>17,8</b>	<b>52,4</b>	<b>52,2</b>	<b>41,5</b>	<b>45,2</b>	<b>30,7</b>	<b>26,4</b>	<b>42,2</b>	<b>38,1</b>	<b>23,2</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermidiário / NA - Nível Auxiliar

(1) - Posição: abril/2010 (acumulado no ano).

# Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

# 5 Seção

**E**sta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade da função;

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



**Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, a partir de 1997 - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 <sup>2</sup>	2010 <sup>3</sup>
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	-	-	-	132	122	188	212	230	236	278	299	286	274	263
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	-	-	-	34	41	122	145	168	185	198	213	231	223	212
CCD - Cargo Comissionado de Direção	-	-	-	25	30	42	39	35	35	38	40	44	44	41
CCT - Cargo Comissionado Técnico	-	-	-	414	605	857	854	884	888	952	1015	1.216	1.347	1.420
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208	3.592	3723	4.246	5.412	5.775
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	-	-	-	194	316	465	517	559	554	615	662	663	663	667
DAS - Direção de Assessoramento Superior	17.607	17.183	16.306	17.389	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925	19.797	20159	20.599	21.217	21.382
FCD - Função Comissionada do DNPM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	201
FCI - Função Comissionada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.252	1271	1.280	1.300	1.291
FCT - Função Comissionada Técnica	-	-	-	755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162	4.721	5507	5.509	5.067	5.072
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890	18.610	19442	20.147	22.242	22.669
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149	17.137	17304	17.723	17.671	17.644
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466	440	416	401	377	374
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383	1.687	1896	535	1.642	1.889
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583	619	612	600	623	620
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	-	-	-	-	-	-	-	-	79	78	74	81	78	75
NES - Cargo de Natureza Especial	51	53	60	37	39	76	50	53	50	50	52	53	53	46
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	-	-	-	-	-	5	5	3	3	3	3	3	3	4
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	66	77	87	87	79	14	29	35	32	34	39	55	59	59
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	-	-	-	-	-	-	-	-	51	64	76	80	82	79
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942	997	1019	1.042	1.075	1.073
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	50	53	50	52	49	44	39	30	30	29	28	29	27	28
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	1.051	915	887	877	780	740	615	542	459	428	369	401	408	470
RMA - ANAC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22	48	47	38	22
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	253	274	305	320	300	313	310	317	321	314	321	333	333	312
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	513	555	533	517	523	551	646	705	757	761	853	818	862	860
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	27	27	29	33	34	35	36	43	42	41	39	41	41	39
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	31	20	12	8
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1	-	-	-	-	-	-	-
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189	210	214	208	218	213
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125	135	147	157	164	162
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9	9	9	9	9	9
<b>Total</b>	<b>70.705</b>	<b>69.341</b>	<b>59.715</b>	<b>66.040</b>	<b>71.409</b>	<b>68.931</b>	<b>67.774</b>	<b>67.798</b>	<b>69.753</b>	<b>73.117</b>	<b>75.881</b>	<b>76.857</b>	<b>81.564</b>	<b>82.979</b>
ETG - Estagiário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.139	30.744	30.329

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - De 1997 a 2009 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

3 - Posição: abr/2010

**Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, segundo o sexo - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Abr/2010					
	Masculino		Feminino		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	157	47	106	41	263	44
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	108	40	104	37	212	39
CCD - Cargo Comissionado de Direção	37	53	4	48	41	52
CCT - Cargo Comissionado Técnico	826	43	594	43	1.420	43
CD - Cargo de Direção - IFES	3.775	48	2.000	48	5.775	48
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	436	49	231	46	667	48
DAS - Direção de Assessoramento Superior	12.153	46	9.229	44	21.382	45
FCD - Função Comissionada do DNPM	145	49	56	45	201	48
FCI - Função Comissionada	672	44	619	48	1.291	46
FCT - Função Comissionada Técnica	2.315	52	2.757	50	5.072	50
FG - Função Gratificada - IFES	11.461	46	11.208	46	22.669	46
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	9.914	47	7.730	48	17.644	47
GR - Gratificação de Representação	189	54	185	52	374	53
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	1.367	47	522	46	1.889	47
GT - Gratificação Técnica - AGU	274	49	346	49	620	47
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	45	46	30	47	75	49
NES - Cargo de Natureza Especial	40	52	6	51	46	52
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2	47	2	52	4	49
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	30	47	29	45	59	46
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	36	45	43	45	79	45
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	666	49	407	46	1.073	48
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	15	51	13	52	28	51
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	237	53	233	51	470	52
RMA - ANAC	20	45	2	47	22	45
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	302	38	10	40	312	38
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	818	38	42	41	860	38
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	34	40	5	34	39	39
RMP - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	7	41	1	28	8	39
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	207	48	6	47	213	48
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	149	43	13	39	162	42
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9	42	0	0	9	42
<b>Total</b>	<b>46.446</b>	<b>41</b>	<b>36.533</b>	<b>38</b>	<b>82.979</b>	<b>40</b>
ETG - Estagiários	12.128	21	18.201	22	30.329	21

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, segundo o nível de escolaridade - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Abr/2010					
	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Especialização	Pós-Graduação <sup>2</sup>	Total
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	1	41	221	-	-	263
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	6	114	92	-	-	212
CCD - Cargo Comissionado de Direção	-	-	41	-	-	41
CCT - Cargo Comissionado Técnico	19	234	1.167	-	-	1.420
CD - Cargo de Direção - IFES	12	367	1.957	578	2.861	5.775
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	1	25	641	-	-	667
DAS - Direção de Assessoramento Superior	336	4.437	13.514	1.005	2.090	21.382
FCD - Função Comissionada do DNPM	1	35	165	-	-	201
FCI - Função Comissionada Individual	21	571	699	-	-	1.291
FCT - Função Comissionada Técnica	292	1.935	2.844	1	-	5.072
FG - Função Gratificada - IFES	956	5.466	7.740	1.435	7.072	22.669
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	1.226	6.448	9.755	92	123	17.644
GR - Gratificação de Representação	156	153	65	-	-	374
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	30	978	880	-	1	1.889
GT - Gratificação Técnica - AGU	32	240	348	-	-	620
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	-	10	65	-	-	75
NES - Cargo de Natureza Especial	-	1	45	-	-	46
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	-	-	4	-	-	4
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	5	37	17	-	-	59
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	9	46	24	-	-	79
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	240	501	332	-	-	1.073
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	14	9	5	-	-	28
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	164	204	102	-	-	470
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	0	8	14	-	-	22
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	26	210	76	-	-	312
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	244	524	92	-	-	860
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	13	24	2	-	-	39
RMP -ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	-	1	7	-	-	8
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	1	9	203	-	-	213
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	-	20	142	-	-	162
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	-	1	8	-	-	9
<b>Total</b>	<b>3.805</b>	<b>22.649</b>	<b>41.267</b>	<b>3.111</b>	<b>12.147</b>	<b>82.979</b>
ETG - Estagiário	3.270	15.690	11.369	-	-	30.329

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

**Tabela 5.4 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE**

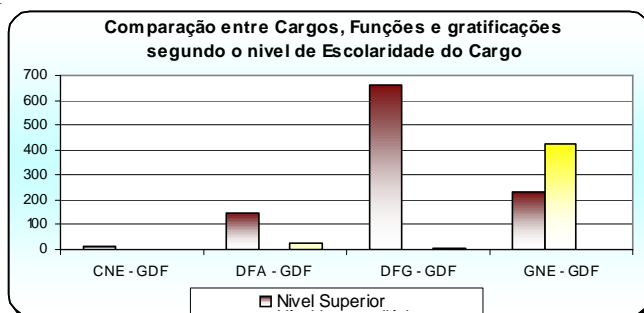
Posição - Abr/2010

Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	14	2	16	-	-	-	1	-	1	15	2	17
DFA / GDF (Cargos Comissionados) *	96	49	145	-	-	-	7	19	26	103	49	152
DFG / GDF (Cargos Comissionados) *	483	178	661	-	-	-	6	1	7	489	178	667
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	221	8	229	324	100	424	-	-	-	545	108	653
<b>Total</b>	<b>814</b>	<b>237</b>	<b>1.051</b>	<b>324</b>	<b>100</b>	<b>424</b>	<b>14</b>	<b>20</b>	<b>34</b>	<b>1.152</b>	<b>357</b>	<b>1.509</b>

Elaborado: SRH/MP.

\* Cargos Comissionados

1 - Não possui informação de escolaridade no cadastro SIAPE



**Tabela 5.5 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE**

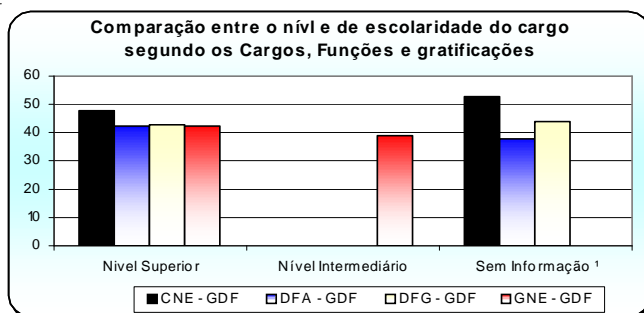
Posição - Abr/2010

Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	48	47	48	-	-	-	53	-	53	48	47	48
DFA / GDF (Cargos Comissionados) *	42	42	42	-	-	-	44	36	38	43	40	42
DFG / GDF (Cargos Comissionados) *	43	43	43	-	-	-	42	55	44	43	43	43
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	42	41	42	39	37	39	-	-	-	40	37	40
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>42</b>	<b>43</b>	<b>39</b>	<b>37</b>	<b>39</b>	<b>44</b>	<b>37</b>	<b>40</b>	<b>42</b>	<b>40</b>	<b>42</b>

Elaborado: SRH/MP.

\* Cargos Comissionados

1 - Não possui informação de escolaridade no cadastro SIAPE





# DAS

**C**om o objetivo de dar mais vazão aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), o conjunto de indicadores abrange com especificidade os cargos de DAS (Diretoria e Assessoramento Superior), visando, principalmente, delinear as informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade da função;
- Remuneração média;
- Participações Percentuais.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 5.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>2</sup>
DAS-1	6.820	6.554	5.681	6.503	6.665	6.733	6.551	6.761	7.054	6.821	6.836	6.929	7.003	6.925
DAS-2	5.943	5.678	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213	5.480	5.366	5.550	5.673	5.862	5.927
DAS-3	2.472	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420	3.509	3.588	3.703	3.785	3.973	4.065
DAS-4	1.682	1.716	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651	2.785	2.886	2.946	3.027	3.159	3.246
DAS-5	558	607	666	606	662	672	772	852	911	943	951	978	1.008	1.013
DAS-6	132	138	146	146	152	154	182	186	186	193	201	205	212	206
<b>Total</b>	<b>17.607</b>	<b>17.183</b>	<b>16.306</b>	<b>17.389</b>	<b>17.995</b>	<b>18.374</b>	<b>17.559</b>	<b>19.083</b>	<b>19.925</b>	<b>19.797</b>	<b>20.187</b>	<b>20.597</b>	<b>21.217</b>	<b>21.382</b>

Fonte: SRH/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2- Posição: abr/2010

De 1997 a 2009 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 5.7 - Participação Percentual do Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>2</sup>
DAS-1	38,7	38,1	34,8	37,4	37,0	36,6	37,3	35,4	35,4	34,5	33,9	33,6	33,0	32,4
DAS-2	33,8	33,0	32,6	31,3	31,2	31,0	26,5	27,3	27,5	27,1	27,5	27,5	27,6	27,7
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,3	15,7	16,1	17,4	17,9	17,6	18,1	18,3	18,4	18,7	19,0
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9	14,0	14,6	14,6	14,7	14,9	15,2
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5	4,6	4,8	4,7	4,7	4,8	4,7
DAS-6	0,7	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2- Posição: abr/2010

De 1997 a 2009 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 5.8 - Idade Média dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2009 <sup>2</sup>
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43	44	45	45	45	45	45
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43	44	44	44	44	44	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	45	45	45	45	45	45
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48	48	48	48	49	49	49
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51	51	52	52	52	53	53
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>

Fonte: SRH/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2- Posição: abr/2010

De 1997 a 2009 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

**Tabela 5.9 - Quantitativo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE**

Nível da Função	Qtde Servidores	Idade Média	Remuneração Média <sup>1</sup> (R\$ correntes)	Nível Superior - %	Sexo		Serv. Efetivo + Requisitado <sup>2</sup> - %
					Feminino - %		
DAS-1	6.925	45	11.841,33	65,5	45,6		71,0
DAS-2	5.927	44	12.956,79	76,6	45,5		72,2
DAS-3	4.065	45	16.252,58	83,6	45,6		68,3
DAS-4	3.246	46	19.101,83	91,7	37,9		64,1
DAS-5	1.013	49	19.374,21	95,6	24,1		63,8
DAS-6	206	53	22.084,20	93,2	22,3		53,9
<b>Total</b>	<b>21.382</b>	<b>45</b>	<b>14.546,95</b>	<b>77,7</b>	<b>43,2</b>		<b>69,3</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Considerado a remuneração do cargo e da função; estão incluídos no cálculo dos valores somente os servidores efetivos + requisitados (Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações)

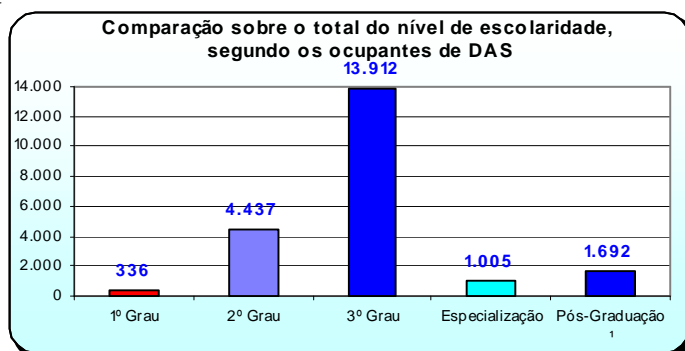
2 - Servidor efetivo e requisitado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias, Fundações, Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara, Senado e Ministério Público).

**Tabela 5.10 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE**

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual por Nível de Escolaridade											
	1º Grau		2º Grau		3º Grau		Especialização		Pós-Graduação <sup>1</sup>		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	236	3,4	2.155	31,1	3.477	50,2	410	5,9	647	9,3	6.925	100,0
DAS-2	55	0,9	1.334	22,5	3.701	62,4	316	5,3	521	8,8	5.927	100,0
DAS-3	26	0,6	639	15,7	2.984	73,4	157	3,9	259	6,4	4.065	100,0
DAS-4	14	0,4	255	7,9	2.703	83,3	94	2,9	180	5,5	3.246	100,0
DAS-5	3	0,3	42	4,1	880	86,9	23	2,3	65	6,4	1.013	100,0
DAS-6	2	1,0	12	5,8	167	81,1	5	2,4	20	9,7	206	100,0
<b>Total</b>	<b>336</b>	<b>1,6</b>	<b>4.437</b>	<b>20,8</b>	<b>13.912</b>	<b>65,1</b>	<b>1.005</b>	<b>4,7</b>	<b>1.692</b>	<b>7,9</b>	<b>21.382</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.



**Tabela 5.11 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por vínculo com a União, segundo o nível da função - SIAPE**

Posição - Abr/2010

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual dos ocupantes de DAS									
	Servidor Efetivo + Requisitado <sup>1</sup>		Requisitado de outros Órgãos e Esfera <sup>2</sup>		Sem Vínculo <sup>3</sup>		Aposentado		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	4.807	69,4	112	1,6	1.836	26,5	170	2,5	6.925	100,0
DAS-2	4.139	69,8	139	2,3	1.476	24,9	173	2,9	5.927	100,0
DAS-3	2.601	64,0	175	4,3	1.135	27,9	154	3,8	4.065	100,0
DAS-4	1.721	53,0	360	11,1	1.038	32,0	127	3,9	3.246	100,0
DAS-5	494	48,8	152	15,0	326	32,2	41	4,0	1.013	100,0
DAS-6	73	35,4	38	18,4	85	41,3	10	4,9	206	100,0
<b>Total</b>	<b>13.835</b>	<b>64,7</b>	<b>976</b>	<b>4,6</b>	<b>5.896</b>	<b>27,6</b>	<b>675</b>	<b>3,2</b>	<b>21.382</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Servidor Efetivo e Requisitado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União.

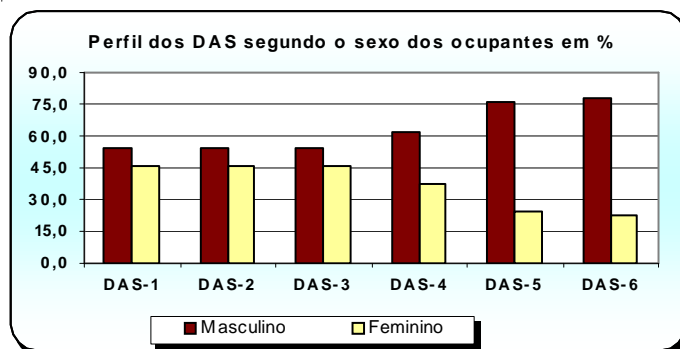
3 - Sem cargo público.

**Tabela 5.12 - Quantitativo, participação percentual e idade média dos ocupantes de DAS, por sexo, segundo o nível da função - SIAPE**

Posição - Abr/2010

Nível da Função	Quantitativo, participação percentual e idade média dos ocupantes de DAS por sexo								
	Masculino			Feminino			Total		
	Quant.	%	Idade Média	Quant.	%	Idade Média	Quant.	%	Idade Média
DAS-1	3.765	54,4	45	3.160	45,6	44	6.925	100,0	45
DAS-2	3.231	54,5	45	2.696	45,5	43	5.927	100,0	44
DAS-3	2.213	54,4	46	1.852	45,6	44	4.065	100,0	45
DAS-4	2.015	62,1	47	1.231	37,9	45	3.246	100,0	46
DAS-5	769	75,9	50	244	24,1	48	1.013	100,0	49
DAS-6	160	77,7	54	46	22,3	50	206	100,0	53
<b>Total</b>	<b>12.153</b>	<b>56,8</b>	<b>46</b>	<b>9.229</b>	<b>43,2</b>	<b>44</b>	<b>21.382</b>	<b>100,0</b>	<b>45</b>

Fonte: SRH/MP.



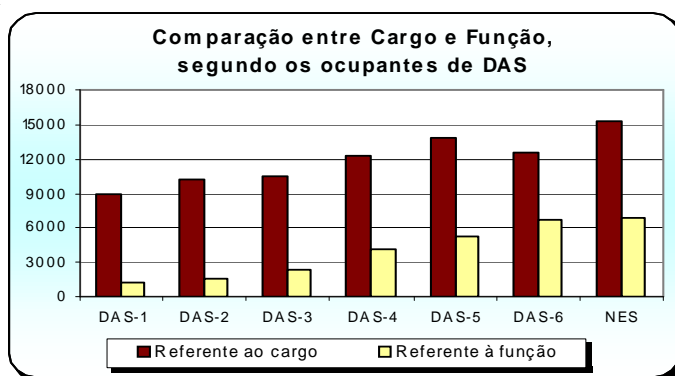
**Tabela 5.13 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função  
(somente aos servidores efetivos) - SIAPE**

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média (R\$ correntes)		Remuneração Média Global <sup>1</sup> (Cargo+ Função)
	Referente ao cargo	Referente à função	
DAS-1	8.834,00	1.251,59	10.085,59
DAS-2	10.202,89	1.605,11	11.808,00
DAS-3	10.521,92	2.438,22	12.960,15
DAS-4	12.269,53	4.096,26	16.365,79
DAS-5	13.975,40	5.327,57	19.302,96
DAS-6	13.227,07	6.857,13	20.084,20
NES	16.366,10	6.725,75	23.091,85
<b>Média Global</b>	<b>10.201,22</b>	<b>2.108,83</b>	<b>12.310,04</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - O universo de servidores desta tabela é composto de Servidores Públicos Federais do Poder Executivo Civil ativos que ocupam DAS ou NES. Ocupantes de DAS ou NES servidores de outras esferas de governo, de outros poderes, militares, funcionários de empresas públicas e sociedades de economia mista e os sem vínculo com o serviço público não foram considerados.

Obs.: A partir da posição Janeiro de 2010, os dados apresentados nesta tabela passaram por uma revisão de critérios, e passam a considerar servidores que recebem subsídio.



**Tabela 5.14 - Participação percentual sobre a Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS,  
segundo o cargo e função (somente aos servidores efetivos) - SIAPE**

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média - em %		Remuneração Média Global <sup>1</sup> (Cargo+ Função)
	Referente ao cargo	Referente à função	
DAS-1	87,6	12,4	100,0
DAS-2	86,4	13,6	100,0
DAS-3	81,2	18,8	100,0
DAS-4	75,0	25,0	100,0
DAS-5	72,4	27,6	100,0
DAS-6	65,9	34,1	100,0
NES	70,9	29,1	100,0
<b>Média Global</b>	<b>82,9</b>	<b>17,1</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - O universo de servidores desta tabela é composto de Servidores Públicos Federais do Poder Executivo Civil ativos que ocupam DAS ou NES. Ocupantes de DAS ou NES servidores de outras esferas de governo, de outros poderes, militares, funcionários de empresas públicas e sociedades de economia mista e os sem vínculo com o serviço público não foram considerados.

Obs.: A partir da posição Janeiro de 2010, os dados apresentados nesta tabela passaram por uma revisão de critérios, e passam a considerar servidores que recebem subsídio.

# Aposentados

## 6 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média;
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Comparação entre aposentadorias dos Poderes.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.





Tabela 6.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total ano	Média mensal	Quantitativo e participação percentual sobre total							
			Integrais		Proporcional		Compulsória		Invalidez	
			Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1991	46.196	3.850								
1992	21.190	1.766								
1993	14.199	1.183								
1994	17.601	1.467								
1995	34.253	2.854								
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%	3.288	10,3%
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%	3.127	12,4%
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%	2.618	10,7%
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%	2.358	21,6%
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%	2.623	28,0%
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%	2.046	21,6%
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%	2.588	25,4%
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%	2.529	14,1%
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%	2.266	29,9%
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%	1.899	29,3%
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%	1.991	26,7%
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%	1.732	18,3%
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%	1.395	13,1%
2009	10.384	865	9.081	87,5%	173	1,7%	263	2,5%	867	8,3%
2010 <sup>1</sup>	5.191	1.298	4.723	91,0%	61	1,2%	105	2,0%	302	5,8%

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União e SIAFI.

a partir de 1999 - SRH/MP (SIAPE)

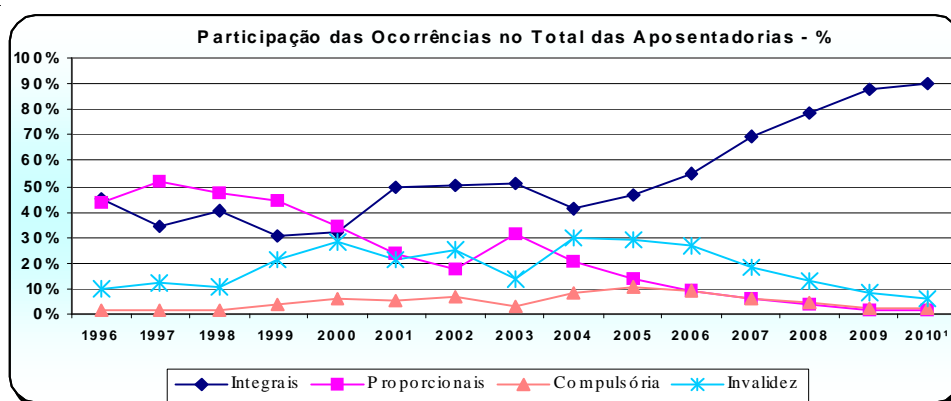
Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

- Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida de servidores do Legislativo e do Judiciário.

A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão inclusas as aposentadorias compulsórias e por invalidez

1- Posição: abril/2010



**Tabela 6.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE**

Ano	Total Geral	Média Mensal	INTEGRAL					PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784	-	17.206	13.830	350	504	17	14.701
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517	-	11.223	13.022	308	610	1	13.941
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166	-	12.170	11.582	264	452	15	12.313
1999	10.909	909	3.302	93	1.814	-	5.209	4.824	324	544	8	5.700
2000	9.353	779	2.975	126	2.029	-	5.130	3.174	437	594	18	4.223
2001	9.452	788	4.700	120	1.539	-	6.359	2.220	356	507	10	3.093
2002	10.196	850	5.121	217	1.863	-	7.201	1.803	451	725	16	2.995
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823	-	11.190	5.606	430	706	14	6.756
2004	7.580	632	3.110	179	1.523	-	4.812	1.553	463	743	9	2.768
2005	6.483	540	3.013	178	1.196	-	4.387	873	516	703	4	2.096
2006	7.464	622	4.129	137	1.101	-	5.367	664	533	890	10	2.097
2007	9.464	789	6.577	107	877	-	7.561	546	500	855	2	1.903
2008	10.654	888	8.365	91	716	-	9.172	367	433	679	3	1.482
2009	10.384	865	9.081	8	419	-	9.508	169	255	448	4	876
2010 <sup>1</sup>	5.191	1.298	4.723	1	162	0	4.886	59	104	140	2	305

Elaborado: SRH/MP.

Fonte:SRH/MP (SIAPE)

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: abril/2010

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

**Tabela 6.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE**

Ano	Total Geral	Média Mensal	% - INTEGRAL					% - PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%	0,0%	100%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100%
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%	0,0%	100%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100%
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%	0,0%	100%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100%
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%	0,0%	100%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100%
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%	0,0%	100%	75,2%	10,3%	14,1%	0,4%	100%
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%	0,0%	100%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100%
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%	0,0%	100%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100%
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%	0,0%	100%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100%
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%	0,0%	100%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100%
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%	0,0%	100%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100%
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%	0,0%	100%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100%
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%	0,0%	100%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100%
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%	0,0%	100%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100%
2009	10.384	865	95,5%	0,1%	4,4%	0,0%	100%	19,3%	29,1%	51,1%	0,5%	100%
2010 <sup>1</sup>	5.191	1.298	96,7%	0,0%	3,3%	0,0%	100%	19,3%	34,1%	45,9%	0,7%	100%

Elaborado: SRH/MP.

Fonte:SRH/MP (SIAPE)

1- Posição: abril/2010

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 6.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadorias -SIAPE

Ano	Média Mensal	Classificação da Aposentadoria									
		Total		Voluntária		Compulsória		Invalidez		Outros <sup>2</sup>	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.654	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010 <sup>1</sup>	1.730	5.191	100%	4.782	92,1%	105	2,0%	302	5,8%	2	0,0%

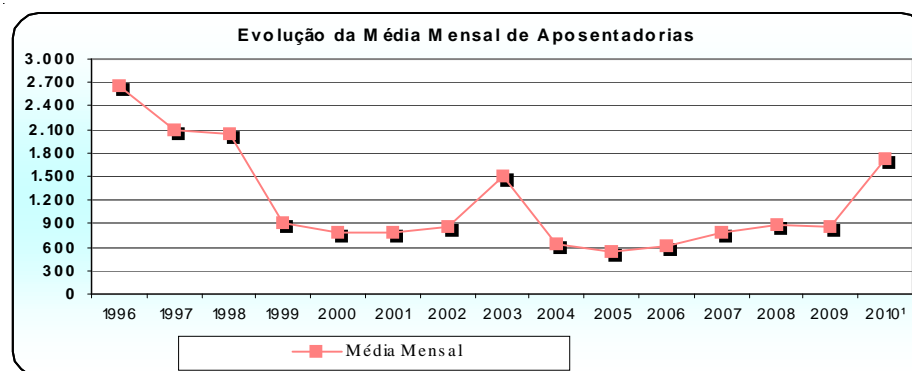
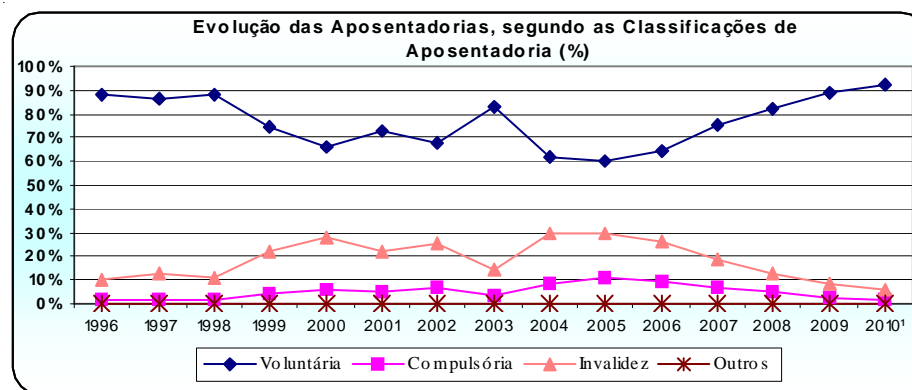
Elaborado: SRH/MP.

Fonte:SRH/MP (SIAPE)

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: abril/2010

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

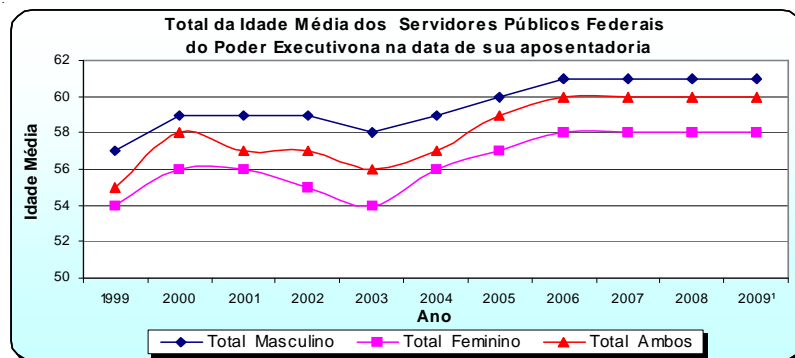


**Tabela 6.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE**

Ano / Mês	Integral			Proporcional			Total		
	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55
2000	58	56	57	56	52	54	59	56	58
2001	59	56	58	59	55	57	59	56	57
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57
2003	57	54	56	58	54	56	58	54	56
2004	58	56	57	59	56	58	59	56	57
2005	59	57	58	62	58	60	60	57	59
2006	60	58	59	62	59	60	61	58	60
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60
Jan - 2008	60	58	59	64	59	61	61	58	60
Fev	61	57	59	62	60	61	62	58	59
Mar	61	59	60	62	59	61	61	59	60
Abr	61	58	59	58	58	58	61	58	59
Mai	61	58	59	60	60	60	60	58	59
Jun	61	58	60	60	60	60	61	58	60
Jul	61	58	59	63	55	59	59	57	61
Ago	61	58	59	63	58	61	61	58	60
Set	60	58	59	63	58	61	61	58	60
Out	60	57	59	62	59	61	61	57	59
Nov	61	58	60	65	56	61	62	58	60
Dez	61	59	60	63	60	62	62	59	61
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60
jan - 2009	63	59	61	60	57	59	63	58	61
fev	62	58	60	62	58	60	62	58	60
mar	61	58	59	63	57	60	61	58	60
abr	61	58	59	56	60	58	60	58	59
mai	62	58	60	64	58	62	62	58	60
jun	62	58	60	64	59	60	62	58	60
jul	61	57	59	57	59	58	61	58	59
ago	62	58	60	64	59	61	62	58	60
set	61	58	60	62	57	60	61	58	60
out	61	58	60	64	58	61	61	58	60
nov	61	58	60	61	61	61	61	58	60
dez	61	58	60	62	61	62	61	59	60
2009	61	58	60	62	59	60	61	58	60
jan -2010	62	59	61	61	59	60	62	59	61
fev	61	58	59	61	61	61	61	58	59
mar	61	58	60	60	62	61	61	58	60
abr	61	58	60	60	62	61	61	58	60

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

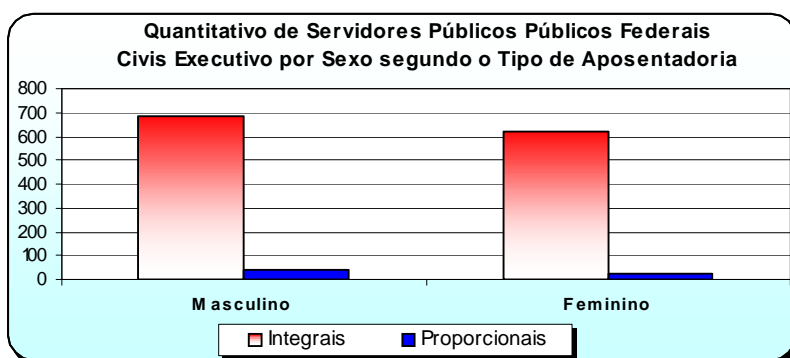


**Tabela 6.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE**

Tipo de Aposentadoria	Posição - Abr/10								
	Masculino			Feminino			Ambos		
	Quant.	Idade média	%	Quant.	Idade Média	%	Quant.	Idade Média	%
Integrais	680	61	52,3	621	58	47,7	1.301	60	100,0
Proporcionais	39	60	59,1	27	62	40,9	66	61	100,0
<b>Total</b>	<b>719</b>	<b>61</b>	<b>52,6</b>	<b>648</b>	<b>58</b>	<b>47,4</b>	<b>1.367</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



**Tabela 6.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Posição - Abr/10					
	Quantitativo de aposentadorias dos servidores cíveis do poder executivo - INTEGRAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	1	0,1	1	0,2	2	0,2
De 41 a 45 anos	0	0,0	5	0,8	5	0,4
De 46 a 50 anos	13	1,9	10	1,6	23	1,8
De 51 a 55 anos	43	6,3	242	39,0	285	21,9
De 56 a 60 anos	263	38,7	200	32,2	463	35,6
De 61 a 65 anos	213	31,3	89	14,3	302	23,2
De 66 a 70 anos	146	21,5	74	11,9	220	16,9
Acima de 70 anos	1	0,1	0	0,0	1	0,1
<b>Total</b>	<b>680</b>	<b>100,0</b>	<b>621</b>	<b>100,0</b>	<b>1.301</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

- A existência de aposentadorias em idade inferior a 40 anos deve-se à imperfeições nas informações cadastrais.

**Tabela 6.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Posição - Abr/10

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - PROPORCIONAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	2	5,1	2	7,4	4	6,1
De 41 a 45 anos	1	2,6	2	7,4	3	4,5
De 46 a 50 anos	5	12,8	2	7,4	7	10,6
De 51 a 55 anos	6	15,4	1	3,7	7	10,6
De 56 a 60 anos	4	10,3	2	7,4	6	9,1
De 61 a 65 anos	3	7,7	1	3,7	4	6,1
De 66 a 70 anos	18	46,2	17	63,0	35	53,0
Acima de 70 anos	0	0,0	0	0,0	0	0,0
<b>Total</b>	<b>39</b>	<b>100,0</b>	<b>27</b>	<b>100,0</b>	<b>66</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

- A existência de aposentadorias em idade inferior a 40 anos deve-se à imperfeições nas informações cadastrais.

**Tabela 6.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Posição - Abr/10

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadoria dos servidores civis do poder executivo - TOTAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	3	0,4	3	0,5	6	0,4
De 41 a 45 anos	1	0,1	7	1,1	8	0,6
De 46 a 50 anos	18	2,5	12	1,9	30	2,2
De 51 a 55 anos	49	6,8	243	37,5	292	21,4
De 56 a 60 anos	267	37,1	202	31,2	469	34,3
De 61 a 65 anos	216	30,0	90	13,9	306	22,4
De 66 a 70 anos	164	22,8	91	14,0	255	18,7
Acima de 70 anos	1	0,1	0	0,0	1	0,1
<b>Total</b>	<b>719</b>	<b>100,0</b>	<b>648</b>	<b>100,0</b>	<b>1.367</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

- A existência de aposentadorias em idade inferior a 40 anos deve-se à imperfeições nas informações cadastrais.

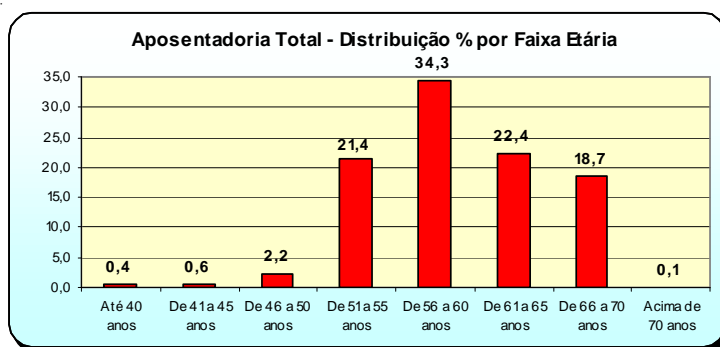


Tabela 6.10 - Comparação entre Aposentadorias da União por poder, a partir de 1995 - Despesa Média Anual

União	Comparação entre Aposentadorias da União por Poder (R\$ Correntes)															
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>3</sup>
Executivo (civis) <sup>1,2</sup>	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857	3.159	3.322	3.848	4.255	4.776	5.628	5.820
Militares <sup>3</sup>	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	6.817
Legislativo <sup>3</sup>	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	17.507
Judiciário <sup>3</sup>	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.956

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP E STN/MF

1- A partir de 2010 o MPU não está sendo incluído no Executivo (civis), continua o Banco Central.

2- Não inclui Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista.

3- Despesa Média dos últimos 12 meses.

Nota : De 1995 a 2009 foram consideradas a despesa media anual.

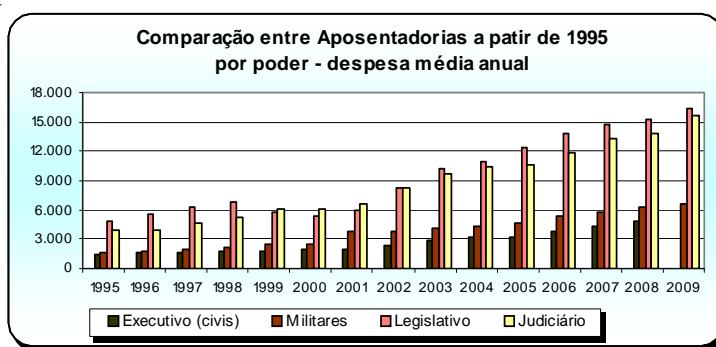


Tabela 6.11 - Quantitativo e percentual de aposentadorias dos Servidores do Governo do Distrito Federal - SIAPE

Posição - Abr/10

Órgãos do GDF	Quantitativo de aposentadorias e participação percentual									
	Integral		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Total Geral	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Corpo de Bombeiros Militar	5	71,4	0	0,0	0	0,0	2	28,6	7	100,0
PoliciaI Militar	27	84,4	1	3,1	0	0,0	4	12,5	32	100,0
PoliciaI Civil	17	85,0	0	0,0	0	0,0	3	15,0	20	100,0
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>83,1</b>	<b>1</b>	<b>1,7</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>9</b>	<b>15,3</b>	<b>59</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

